

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Maria Eduarda Silveira Ferrari

A cooperação regional nos governos Temer e Bolsonaro (2016 - 2022): uma sistematização
das normativas do Mercosul, Unasul e CELAC

Florianópolis

2023

Maria Eduarda Silveira Ferrari

A cooperação regional nos governos Temer e Bolsonaro (2016 - 2022): uma sistematização
das normativas do Mercosul, Unasul e CELAC

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em
Relações Internacionais do Centro Socioeconômico da
Universidade Federal de Santa Catarina como requisito
para a obtenção do título de Bacharel em Relações
Internacionais

Orientadora: Prof. Dra. Clarissa Franzoi Dri

Florianópolis

2023

Ficha de identificação da obra

Ferrari, Maria Eduarda Silveira

A cooperação regional nos governos Temer e Bolsonaro (2016 - 2022) : uma sistematização das normativas do Mercosul, Unasul e CELAC / Maria Eduarda Silveira Ferrarimadora, Clarissa Franzoi Dri, 2023.

152 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro
Socioeconômico, Graduação em Relações Internacionais,
Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Política Externa Brasileira. 3. Cooperação regional. I. Dri, Clarissa Franzoi . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

Maria Eduarda Silveira Ferrari

**A cooperação regional nos governos Temer e Bolsonaro (2016 - 2022): uma
sistematização das normativas do Mercosul, Unasul e CELAC**

Florianópolis, 28 de junho de 2023.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi avaliado e aprovado pela banca
examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.(a) Clarissa Franzoi Dri, Dr.(a)
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.(a) Daniel, Ricardo Castelan, Dr.(a)
Universidade Federal de Santa Catarina

Lisa Belmiro Camara, MSc.
Universidade Federal de Santa Catarina

Certifico que esta é a **versão original e final** do Trabalho de Conclusão de Curso
que foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais
por mim e pelos demais membros da banca examinadora.

Prof.(a), Clarissa Franzoi Dri, Dr.(a)
Orientadora

Florianópolis, 2023.

Dedico este trabalho aos meus queridos avós, sei que vocês estão acompanhando a conclusão de mais uma etapa da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer minha família por estarem presentes e terem me apoiado em todas as decisões feitas, amo vocês incondicionalmente! Mãe, pai e Bruno, muito obrigada. Aos meus tios, tias, primos, primas, também fica meu agradecimento.

Agradeço também às minhas amigas próximas e advindas do ensino médio: Érika, Laura, Letícia, Lorena e Paola, crescemos muito juntas.

Por terem me acompanhado durante a jornada em RI UFSC, agradeço às Lendas e agregados. Arthur, Belle, Bonatto, Henrique, Leonardo, Letícia, Marcela, Martina, Sagaz e Vitória, obrigada por fazerem meus dias mais divertidos e caóticos.

Fiz muitas boas amigas durante meu tempo na Ação Júnior e FEJESC. Agradeço a todos e todas cuja companhia foi essencial para completar uma imensidão de horas de dedicação, vocês sabem o quão especiais são para mim.

Em outro fuso horário, fiz amigos importantes que me acolheram quando eu estava a 18.000 km de casa. Obrigada Amanda, Naz, Zoe, Annika, Felipe, Vini, Dan e Bruno pelas ótimas memórias.

Agradeço aos meus colegas da Fundação CERTI, que entenderam a dedicação necessária para completar esta etapa.

Deixo também meu agradecimento a todos que, de alguma forma, fizeram parte dessa história em algum momento dos últimos anos.

Agradeço também à Professora Clarissa pelo apoio na realização deste trabalho e aos convidados da Banca.

Meu último agradecimento à UFSC por ter proporcionado os espaços necessários para me desenvolver enquanto pessoa e profissional, que todos possam ter acesso a educação pública gratuita e de qualidade.

“É preciso repensar a integração, buscar novas vias e dotá-la de sustentação política e social, de modo que não seja simplesmente uma utopia tecnocrática, visionária mas inviável. Deve ser uma integração que resista aos vaivéns ideológicos e torne possível pensar a médio e longo prazos sem sacrificar tudo pelas urgências imediatas” (OMINAMI, 2021)

RESUMO

O objetivo definido para o seguinte trabalho foi de avaliar a integração regional brasileira em suas vertentes sul e latino-americanas por meio da análise de normativas publicadas em instituições como Mercosul, Unasul e CELAC, entre 2016 e 2022. Buscou-se endereçar a hipótese de que houve um esvaziamento das instituições de cooperação regional na América Latina a partir de 2015. Durante o período demarcado, o Brasil foi governado por Michel Temer e Jair Bolsonaro e, em ambos os governos, as premissas de cooperação regional perderam relevância na PEB. O país perdeu o protagonismo regional e, enquanto ator importante na criação e manutenção do projeto de integração no continente, a mudança trouxe impactos consideráveis. Por meio da pesquisa exploratória realizada, foi possível constatar que Mercosul e CELAC tiveram de fato uma desaceleração das suas agendas e, no caso da Unasul, houve paralisação das atividades. Além disso, também foi possível identificar as temáticas mais discutidas em cada órgão e apontar os tópicos priorizados ou despriorizados, traçando uma comparação com outras séries históricas.

Palavras-chave: Política Externa Brasileira. Cooperação regional. Michel Temer. Jair Bolsonaro. Mercosul. Unasul. CELAC.

ABSTRACT

The goal designated to this paper was to assess Brazilian regional integration in its South and Latin American axis by analyzing Mercosur's, Unasur's and CELAC's published normatives between 2016 and 2022. Address the hypothesis that there was a downfall in Latin American regional cooperation institutions after 2015. During the determined period, Brazil was ruled by presidents Michel Temer and Jair Bolsonaro and in both governments regional cooperation lost relevance in Brazilian foreign policy. The country lost its regional protagonism and, as Brazil was an important actor in the establishment and maintenance of the continental integration project, the change brought considerable impact. Through the exploratory research conducted, it was verified that Mercosur and CELAC had, in fact, a slow down of their agendas and, in Unasur's case, there was a halt in activities. Besides, it was also possible to identify the most discussed themes in each organization and point the topics which were prioritized or deprioritized, tracing a comparison with another historical series.

Keywords: Brazilian Foreign Policy. Regional integration. Michel Temer. Jair Bolsonaro. Mercosur. Unasur. CELAC.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Círculos concêntricos da integração na América Latina em 2015..... | 40 |
| Figura 2 - Órgãos decisórios do Mercosul..... | 43 |
| Figura 3 - Histórico de decisões, resoluções e diretrizes do Mercosul (1991 – 2022)..... | 49 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1 – Fontes de pesquisa acerca de normativas da Unasul..... | 52 |
| Quadro 2 – Cúpulas da CELAC..... | 55 |
| Quadro 3 – Fontes de pesquisa acerca da documentação da CELAC..... | 56 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 – Decisões, resoluções e diretrizes do Mercosul publicadas por ano (2016 – 2022)..... | 43 |
| Tabela 2 - Decisões, resoluções e diretrizes do Mercosul por tema (2016 – 2022)..... | 44 |
| Tabela 3 – Declarações e planos de ação da CELAC (2016 – 2021) organizados por tema..... | 57 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUDH Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
AECID Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
Alca Área de Livre Comércio das Américas
Apex-Brasil Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
CCM Comissão de Comércio do Mercosul
CELAC Comunidade dos Estados Latino-Americanos Caribenhos
CEPAL Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CIRPS *Centro Interuniversitario di Ricera Per Lo Sviluppo Sostenibile*
CMC Conselho do Mercado Comum
EFTA Associação Europeia de Livre Comércio
FOCEM Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul
GMC Grupo Mercado Comum
IIRSA Iniciativa para Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana
IPPDH Instituto de Políticas Públicas e Direitos Humanos do Mercosul
IPRI Instituto Brasileiro de Relações Internacionais
Mercosul Mercado Comum do Sul
MRE Ministério das Relações Exteriores
NCM Nomenclatura Comum do Mercosul
OCDE Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OEA Organização dos Estados Americanos
OMC Organização Mundial do Comércio
ONU Organização das Nações Unidas
PEB política externa brasileira
Prosul Fórum para o Progresso da América do Sul
PPT Presidência Pro-Tempore
PSDB Partido da Social Democracia Brasileira
PT Partido dos Trabalhadores
PTB Instituto Nacional de Metrologia da República Federal da Alemanha
SELA Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe
TEC Tarifa Externa Comum
TPR Tribunal Permanente de Revisão

UE União Europeia

Unasul União das Nações Sul-Americanas

UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| 1. INTRODUÇÃO | 15 |
| 2. PANORAMA DA COOPERAÇÃO REGIONAL BRASILEIRA | 16 |
| 3. POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA (2018 - 2022) | 20 |
| 3.1 GOVERNO MICHEL TEMER | 20 |
| 3.2 GOVERNO JAIR BOLSONARO | 28 |
| 4. ANÁLISE DAS NORMATIVAS EMANADAS POR MERCOSUL, UNASUL E CELAC (2016 - 2022) | 38 |
| 4.1 MERCOSUL | 40 |
| 4.2 UNASUL | 49 |
| 4.3 CELAC | 52 |
| 5. CONCLUSÃO | 60 |
| REFERÊNCIAS | 61 |
| APÊNDICE A – Categorização de decisões do Mercosul | 79 |
| APÊNDICE B – Categorização de resoluções do Mercosul | 90 |
| APÊNDICE C – Categorização de diretrizes do Mercosul | 114 |
| APÊNDICE D – Categorização de planos de ação e declarações da CELAC | 145 |

1. INTRODUÇÃO

Com a virada do Século XX, as Relações Internacionais enquanto área de estudo observam uma mudança de foco de concentração de poder no mapa global, em que as grandes potências e principalmente os Estados Unidos (após a Guerra Fria), passam a recuar de algumas áreas do globo, sendo criados vácuos de poder que permitem a ascensão de atores regionais (DESTRADE; NOLTE; PRYS-HANSEN, 2018). Ao passo de que os estadunidenses firmam seu papel de superpotência, como Estado dominante no Sistema Internacional capaz de influenciar e projetar poder globalmente, como define Flesher (2007), as nações emergentes passam a buscar formas de trazer equilíbrio ao sistema, ampliando sua representatividade e construindo alianças para criar novas formas de proeminência na comunidade internacional.

Nesse contexto, os Estados que passam a ganhar relevância são as chamadas potências regionais, que possuem influência em suas regiões de origem e atuam como mantenedoras de estabilidade. A definição da abrangência da potência regional vem sendo abordada por uma série de autores nas últimas décadas, até levando em consideração suas diferenças com outras categorias de potências, como as intermediárias. Para compreender o enquadramento de um Estado com título de potência regional, são utilizados quatro critérios: formulação da afirmação de liderança, posse dos meios de poder necessários, utilização de ferramentas de política externa e aceitação da designação de líder por terceiros (FLEMES, 2007).

O Brasil é sem dúvida um “grande país” em termos demográficos, territoriais e até econômicos, sendo uma economia emergente e que buscou, por meio do fortalecimento regional, um trampolim para buscar seus objetivos e angariar reconhecimento internacional. Na visão clássica, Keohane (1969) coloca uma potência intermediária, como um país que percebe suas limitações enquanto influenciador que não pode agir de forma efetiva sozinho e busca criar influência sistemática, por meio de pequenos grupos ou instituições multilaterais (apud MALAMUD, 2011). Com falta de instrumentos para utilizar *hard power* em sua política externa, o Brasil opta por outros meios de fortalecer sua política externa, como os citados anteriormente.

A partir do entendimento de que o Brasil desejava aumentar sua relevância internacional e precisaria de apoio para concretizar tal status, o governo, a partir dos anos

1970, passa a buscar aproximação com seus vizinhos, como por exemplo com o acordo tripartite com Paraguai e Argentina para a usina hidrelétrica de Itaipu. Já no início dos anos 1990 a criação do Mercado Comum do Sul (Mercosul) representou mais do que só um projeto de aproximação econômica e acesso mútuo aos mercados, mas também, a partir da administração Lula, passou a representar um símbolo de progressismo político e cooperação regional, como observou Malamud (2011). Na estratégia brasileira de fortalecer e institucionalizar a integração regional, a maior adversidade enfrentada foi a aceitação e manutenção da posição de liderança regional pelos demais países sul-americanos, “A América do Sul tem países que são ambivalentes ao Brasil - vendo-o como um misto de um tesoureiro bem-vindo e uma nova força colonial - ou tem apenas interesses compartilhados mínimos, ou ambos.” (MALAMUD, 2011, p. 15).

Com isso, o trabalho a seguir tem como objetivo avaliar a integração regional brasileira com os países latino-americanos por meio da análise de normativas publicadas em instituições como Mercosul, União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) e Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), durante o período compreendido entre 2016 e 2022. Buscou-se avaliar hipóteses sobre o enfraquecimento da integração regional e esvaziamento das organizações internacionais de cooperação no continente latino-americano depois da guinada à direita em 2015.

Para que se possa entender os avanços que o Brasil obteve por meio de acordos de integração regional, foram mapeadas as normativas publicadas por órgãos decisórios de Mercosul, Unasul e CELAC, em especial a partir de 2016 com a guinada liberal na administração de Michel Temer e posteriormente governo Jair Bolsonaro. A análise das normas deu-se pela categorização em principais áreas temáticas, utilizando uma nomenclatura que possibilitou determinar os principais tópicos da agenda de integração regional durante o período analisado e realizar uma comparação histórica com outras séries temporais desde a criação dos órgãos analisados.

2. PANORAMA DA COOPERAÇÃO REGIONAL BRASILEIRA

O regionalismo pode ser interpretado como uma tentativa de reconstruir fronteiras nacionais em um âmbito maior, fornecendo uma forma de melhor perspectiva de proteção dos interesses. No caso da América Latina, foi a partir do pós-Segunda Guerra Mundial que

começaram a ser realizados esforços em prol de uma união regional. Em 1948 as Nações Unidas criaram a atual Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) como ferramenta de incentivo à integração regional, especialmente por vias econômicas, que buscava unir seus membros por meio de cooperação e união de mercados (MALAMUD; GARDINI, 2012). No caso do seguinte trabalho, o regionalismo será trabalhando seguindo uma premissa de estágios diferentes, na qual a cooperação antecede uma integração de fato e que ambos os termos não funcionam como sinônimos. A cooperação compreende ações de concertação e diálogo político e seu desenvolvimento é parte do processo de integração regional em si.

Os efeitos da criação da CEPAL vieram em durante as décadas subsequentes, ao longo de ondas e, como consequência, foram iniciados e traçados uma série de projetos de integração e, como aponta Tussie (2009) desenvolveu-se um regionalismo de coexistência e competição em detrimento de uma única unidade integrativa. De forma geral, o panorama de integração regional na América Latina foi criado com bases em relação não-exclusivas, por meio das quais os países integram mais de um bloco, iniciativa ou projeto e, conseqüentemente, estão sujeitos a conflitos de norma e lealdade entre membros (MALAMUD; GARDINI, 2012). Ainda que, para a literatura, a PEB para a América do Sul e para a América Latina sejam distintas, visto as diferenças na construção de relacionamento com os vizinhos de todo o continente americano, a análise a seguir foi desenvolvida sem ênfase direta nas especificidades para cada região.

A identidade internacional brasileira moderna surgiu nos primórdios do século XX, sob a liderança do conhecido Barão do Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos Júnior, com intuito de desconstruir a imagem de que o Brasil era uma exceção na América do Sul, que deveria manter vínculos com a Europa e os EUA e isolar-se no continente. A partir desse momento surge uma política de sul-americanismo, que seria basilar para a identidade brasileira ao longo dos dois séculos seguintes, baseada na combinação de cooperação e rivalidade em relação aos países vizinhos (FRENKEL; AZZI, 2021).

A Declaração do Iguazu, assinada em 1985, por José Sarney e Raul Alfonsín, presidentes do Brasil e Argentina, respectivamente, marcou um período de redemocratização na América do Sul e aproximação da política externa desses dois países. Magnoli (2013) destacou o entendimento de ambos os países sobre a necessidade da integração da América Latina com intuito de fortalecer seu poder de negociação e fortalecer as democracias da

região, que seria facilitada com uma aproximação bilateral em consonância com os objetivos de desenvolvimento regional.

Desde 1998, a América Latina vinha vivenciando uma onda de reformas políticas, com uma série de países entrando em eras de governos de esquerda. Marcado pela eleição de Hugo Chávez na Venezuela, o Ciclo Progressista era a resposta de populações descontentes com as políticas neoliberais que vinham guiando o continente. De acordo com Medeiros (2018), ciclos políticos auxiliam na análise de tendências políticas de um país ou da região como um todo, muitas vezes correlacionadas.

Com o início do século XXI, veio o que foi chamado de “Onda Rosa”, com o estabelecimento de governos de centro-esquerda e esquerda, algo certamente inédito na região, que por muito tempo foi regida de forma oligárquica, ditatorial ou, mesmo que democrática, por lideranças mais conservadoras (DA SILVA, 2015).

Neste contexto de governos populares e progressistas, também a política externa, definida por Hudson (2008) como “A estratégia ou abordagem escolhida pelo governo nacional para alcançar seus objetivos em suas relações com entidades externas”, tomou novos rumos. Granato e Uberti (2022), pontuam os governos Lula e Kirchner, na Argentina, como grandes iniciadores de um processo de visualização da integração regional sob uma lente multidimensional e autonomista, aliadas a agendas de desenvolvimento econômico e social.

A eleição de Lula, em 2002, foi reflexo do início desse período no Brasil, assim como as eleições de Néstor Kirchner na Argentina, Tabaré Vázquez no Uruguai, Rafael Correa no Equador, Evo Morales na Bolívia e de Fernando Lugo no Paraguai, que ao longo da primeira década dos anos 2000, deram início a essa onda antiliberal em seus respectivos países (MARINGONI; SCHUTTE, 2021). Naquele momento, a agenda de política externa do Brasil, antes com maior priorização da América do Sul, iniciou um trabalho de abrangência latino-americana (MENDONÇA JÚNIOR, 2014).

No período entre os governos FHC e Dilma Rousseff (1995 até 2016), Lazarou e Luciano (2015) apontaram cinco principais características mantidas na PEB desenvolvida: (1) preferência por modelos concêntricos e/ou multiníveis na configuração regional; (2) comprometimento com a manutenção da democracia na região; (3) reatividade a imposição de influências/forças externas a região; (4) uso da liderança presidencial; (5) instrumentalização do regionalismo para concretizar objetivos intra e extra-regionais. Houve

um nível de manutenção de diretrizes da política externa durante os cerca de 20 anos dos governos citados, em que certos aspectos eram continuados, mesmo que fossem realizadas mudanças de cunho político nos objetivos pleiteados por cada governo.

Ainda na administração Rouseff, foi identificado um movimento de pragmatização da PEB, motivado pelo contexto econômico desfavorável, que exigiu um maior foco em questões de comércio e desenvolvimento econômico. Com isso, enfraqueceu-se a instrumentalização da política externa de nível regional para atingir objetivos globais, de modo que o Brasil perdia força em sua projeção global e poder de coordenação política na região (LAZAROU; LUCIANO, 2015, p.406).

A partir de 2013, muitos desses países lidavam com princípios de crises econômicas e viram a popularidade dos governos de esquerda caírem. Ao mesmo tempo, movimentos sociais de direita se fortaleceram principalmente com a aproximação com os *think tanks* estadunidenses de caráter conservador, os quais Frenkel e Azzi (2021) apontaram como fundamentais para a concepção do processo de impeachment de Dilma Rouseff e, mais tarde, a eleição de Jair Bolsonaro.

Desde os anos 2010s, o regionalismo Latino-Americano tem encarado uma onda de retração. Com a guinada conservadora na política mundial, começando no hemisfério Norte, mas afetando todas as regiões do globo, a emergência de governos iliberais começou a desafiar princípios básicos de democracia, multilateralismo e regionalismo. (MARIANO; BRESSAN; LUCIANO, 2021, p.4, tradução nossa)

Após cerca de uma década e meia, as condições que possibilitaram o aprofundamento do projeto de integração regional, já não existiam mais. O *boom* das *commodities* que auxiliou no financiamento de políticas externas mais assertivas e avanços no combate à desigualdade social, havia acabado e a América Latina estava frente a um contexto internacional desfavorável (SANAHUJA, 2019).

No Brasil, marcado pelo impeachment de Dilma Rouseff da Presidência da República, em 31 de agosto de 2016, o final do ciclo progressista é sucedido pelo retorno de um ciclo neoliberal, com a ascensão ao poder de Michel Temer no Brasil, Mauricio Macri em 2015 na Argentina, Sebastián Piñera no Chile em 2017, Ivan Duque na Colômbia em 2018, entre outros.

Novamente, o Brasil não foi exceção dentro dos ciclos políticos na região e Michel Temer ao assumir a Presidência da República, depois de ter sido eleito e atuado como

Vice-Presidente na gestão Dilma Rousseff, colocou um ponto final na era progressista e marcou a guinada à direita. A queda do governo Rousseff é marcada por uma mudança de contexto em relação ao período da gestão Lula e o acúmulo de variados fatores, como aponta Silva (2019): acirramento de clima político após as eleições de 2014, com a derrota do candidato de oposição Aécio Neves do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); eclosão da Operação Lava Jato; fortalecimento de movimentos sociais, como o Movimento Passe Livre, e de oposição, na figura do Movimento Brasil Livre (MBL), que aumentaram a insatisfação pública com o governo; falha na continuidade de políticas econômicas da Era Lula; e a perda de influência no Legislativo após a eleição de Eduardo Cunha à presidência da Câmara dos Deputados. Em 2018, o ciclo neoliberal foi continuado com a eleição do candidato de extrema-direita, Jair Bolsonaro, que trouxe também fortalecimento expressivo de uma vertente antidemocrática no país.

3. POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA (2018 - 2022)

Nas seções subsequentes deste trabalho, ambos os governos Temer e Bolsonaro serão melhor analisados, especialmente no quesito da política externa desenvolvida e posturas assumidas frente à integração regional.

3.1 GOVERNO MICHEL TEMER

Em meados de 2016, um mandato de 4 anos que deveria ser cumprido pela presidente Dilma Rousseff é interrompido com a conclusão de um processo de impeachment que resultou na cassação de seu mandato. A principal alegação era em relação a prática de crimes de responsabilidade fiscal (conhecidos pelo termo “pedaladas fiscais”) e edição de decretos que resultaram na suplementação do orçamento do ano fiscal de 2015 (AGÊNCIA SENADO, 2016).

O insucesso do projeto de governo Dilma foi pontuado por Singer em alguns principais pontos de atrito com a classe industrial por questões da taxa de juros, queda no desemprego e desalinhamento com parceiros internacionais.

A nova matriz econômica do governo Dilma foi marcada por: redução de juros, aumento das linhas de crédito do BNDES, esforços de reindustrialização, desonerações,

reforma do setor elétrico, investimentos em infraestrutura, desvalorização da moeda Real, controle de capital e proteção à indústria nacional (SINGER, 2016). Michel Temer, assumindo como Presidente, recebe o país em meio a uma recessão econômica, iniciada no início de 2014, após um período de contínua expansão econômica desde 2009 (CODACE, 2015). Singer (apud VIEIRA, 2019) apontou que houve mudanças na forma petista de governar, desagradando setores das classes industrial e financeira.

Logo em seus primeiros pronunciamentos, Temer e seus aliados apresentaram uma série de medidas, especialmente de cunho econômico, como resposta às insatisfações da classe burguesa. Tendo em vista o panorama do país, as medidas propostas envolviam a reforma do sistema de previdência social, trazer maior rigidez às contas públicas e limitar os gastos públicos, aproximação da iniciativa privada, entre outras estratégias (BRASIL, 2016), de forma a iniciar um trabalho de afastamento da imagem do governo petista.

Após uma série de políticas econômicas empregadas pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) na década anterior, Temer buscou desatrelar a imagem dos governos anteriores e reverter políticas desenvolvimentistas, mas, de acordo com Prates, Fritz e de Paula (2019, p.5), tal desmonte “[...] não logrou êxito em dar sustentação a um crescimento econômico mais robusto e acabou por contribuir para agravar a crise.” De forma geral, o governo Dilma Rousseff foi marcado por oscilações na política macroeconômica, pela implementação de políticas ortodoxas além das desenvolvimentistas, mais características dos governos petistas, enquanto a gestão Temer “[...] significou guinada ortodoxa radical, especialmente nos campos das políticas fiscal (teto de gastos públicos), social (reforma trabalhista) e industrial (desativação).” (PRATES; FRITZ; DE PAULA, 2019, p.31)

Ao assumir como Presidente interino, Michel Temer tinha a legitimidade do seu governo bastante questionada e poderia ter investido no fortalecimento da atuação externa do Brasil como forma de tranquilizar a opinião pública, os investidores e o mercado internacional, mas acabou fazendo justamente o contrário (DA SILVA; PÉREZ, 2019). A primeira impressão de Temer para a comunidade internacional foi na contramão da percepção que, até então, o país promovia de representante do Sul-Global. O peemedebista era visto como envolvido no golpe sofrido pela primeira mulher a ser Presidente do Brasil e o fato de suas indicações para o gabinete de ministros ter sido composta em sua totalidade por homens brancos (SILVA; PEREZ, 2019), relegando, por exemplo, a representação feminina para

escanteio (o que não acontecia desde a ditadura militar, na gestão de Ernesto Geisel, há mais de 40 anos), não contribuiu para tranquilizar a opinião pública.

O período de cerca de dois anos em que Temer esteve a frente da nação, foi marcado por retrocessos em políticas de cunho social, em que os recursos aportados em programas de segurança alimentar, política habitacional, promoção de igualdade racial e de gênero, foram cortados em valores superiores a 50% (SOUZA; SOARES, 2019). Com o intuito de diminuir a dívida pública, instituiu cortes no orçamento na frente de Seguridade Social (saúde, assistência social e previdência social), área definida na Constituição Federal de 1988 de proteção social pública (COSTA, 2019). Dessa forma, Souza e Soares (2019) apontaram que a emenda aprovada se utilizou de uma medida de congelamento de gastos de saúde e educação baseada nas despesas primárias do ano fiscal anterior para definir limites de gastos do período seguinte.

Em contrapartida, tópicos relacionados à segurança pública assumiram protagonismo em muitos momentos, como o exemplo da intervenção federal decretada pelo Presidente em fevereiro de 2018 para militarizar o estado do Rio de Janeiro de forma a “pôr termo a grave comprometimento da ordem pública” (BRASIL, 2018a, s/p). Operação essa que teve seu custo estimado pelo interventor, o General do Exército Walter Souza Braga Netto, em mais de três bilhões de reais (PIETRICOVSKY; MORORNI, 2018, 2018).

A realização das Olimpíadas de 2016 no Rio de Janeiro, pouco depois do impeachment, foi uma oportunidade relevante de acalmar os ânimos e melhorar a imagem brasileira no âmbito internacional, mas foi ofuscada por problemas internos. Nas vésperas do início dos Jogos notícias de atletas estrangeiros doentes pela poluição da Baía de Guanabara, desalojamento de famílias em vulnerabilidade social para construção das estruturas de competição e a crise orçamentária do estado do Rio de Janeiro estamparam as manchetes dos veículos da mídia estrangeira, como The Guardian e The New York Times (KWEIFIO-OKAI, 2016; BARBARA, 2016). Da Silva e Pérez (2019) apontam que a inabilidade do Presidente de utilizar a sede inédita dos Jogos Olímpicos na América do Sul como forma de alavancar a visibilidade era um indicativo da postura que seria vista ao longo do mandato com as relações exteriores do país.

A “Nova Política Externa” empregada na gestão de Michel Temer, como foi denominada por Casarões (2016), pode ser analisada por meio de algumas de suas principais premissas de atuação: busca por uma desvinculação ideológico-política dos governos PT;

perda do papel de liderança regional; e foco em acordos bilaterais comerciais, em detrimento do multilateralismo.

Durante seu governo, Temer indicou dois aliados políticos para assumir o Ministério das Relações Exteriores (MRE), José Serra e, mais tarde, Aloysio Nunes, ao invés de diplomatas de carreira. Sendo ambos filiados ao PSDB, a intenção era liberalizar as relações exteriores e afastá-las dos preceitos associados aos governos anteriores. Logo no discurso de posse de José Serra enquanto Ministro das Relações Exteriores, a desideologização da política externa foi colocada como primeira diretriz de atuação. O conceito de desideologização, de uso relativamente recente no âmbito de política externa, foi utilizado na Argentina em 2015, pela chanceler do governo Macri, Susana Malcorra (CARLIN, 2015), que, de maneira semelhante, tinha intuito de se desvincular do governo de esquerda anterior. Dessa forma, foi identificado que a proposta dos novos governo e chanceler era de desconstrução do legado petista, mas que “Ao apregoar o fim das ideologias, portanto, Serra não faz nada mais que suas próprias escolhas ideológicas [...]” (CASARÕES, 2016, p.83).

De acordo com o novo ministro, a política externa deveria ser “[...] regida pelos valores do Estado e da nação, não do governo e jamais de um partido.” (SERRA, 2016). Por outro lado, a própria nomeação de um político de carreira e sem quaisquer vínculos prévios com o Itamaraty, já colocou em dúvida a suposta neutralidade ideológica em prol dos interesses nacionais que foi apresentada, visto que atuação de partido políticos sempre se deram por meio de doutrinas e ideologias para defender os interesses de seus partidários (FRENEDA; SILVESTRE; ROSAL, 2016). Ainda assim, mesmo com a diretriz de desideologização, Serra (2016) garantiu que não haveria rompimento com tradições diplomáticas.

A partir de 2016, o Brasil assumiu um novo posicionamento na América Latina, deixando de se colocar enquanto país ativo na política regional e líder do processo de integração. Uma das principais mudanças foi observada no rápido afastamento brasileiro de países vistos como aliados ideológicos do governo petista. Lopes (2020) referiu-se a política externa de Temer como um período de reaproximação com as potências Ocidentais em detrimento das relações com o Sul Global, incluindo as institucionalizações derivadas desses laços, como os BRICS (referente ao conjunto econômico Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), o Mercosul e a Unasul. O Ministério das Relações Exteriores lançou uma série de notas direcionadas aos países que se demonstraram contrários ao processo de impeachment de

Dilma Rousseff. Iniciou-se um período de confrontação retórica com os governos de esquerda, em que o Itamaraty respondia e se posicionava contra países até então aliados (LOPES, 2020).

Para compreender a atuação de Serra no MRE, deve-se observar a relativa dificuldade de usá-lo como plataforma política para as eleições presidenciais de 2018, em comparação às possibilidades que chefiar outros ministérios poderia representar. Casarões (2016) cita a rígida hierarquia interna da carreira diplomática, a natureza relacional da política externa e distância geral da opinião pública, como três fatores determinantes para a baixa atratividade política do ministério. Dessa forma, o chanceler não tinha muitas opções de cargos comissionados para aliados políticos dentro do Ministério e estava lidando com assuntos, muitas vezes, desconectados do interesse do brasileiro médio. Logo, a principal possibilidade de alavanca política que Serra tinha, era a de autopromoção em cima do desmonte do legado petista.

Ao apregoar o fim das ideologias, portanto, Serra não faz nada mais que suas próprias escolhas ideológicas, valendo-se de uma instituição que dificilmente será o ponto final de sua carreira política, senão o trampolim para a corrida presidencial de 2018. Seus atos e palavras, portanto, devem ser observados sob o prisma do jogo político-partidário que se desenha. (CASARÕES, 2016, p.83)

Ainda dentro da premissa de desassociação das heranças petistas um tópico que passou a ter destaque nas relações brasileiras com a América do Sul, foi a natureza da relação com a Venezuela. O governo de Nicolás Maduro foi um dos que prontamente se posicionaram contra o impeachment de Dilma Rousseff, por entender que o golpe de Estado executado no Brasil punha em risco a segurança de outros países latino-americanos (AGÊNCIA BRASIL, 2016a).

Pouco tempo após assumir gabinete, a administração Temer-Serra já demonstrava uma mudança na tradicional postura de mediador regional do Brasil, que até então evitava atritos no relacionamento continental e se dispunha para solucioná-los quando necessário. Essa mudança ficou evidenciada pelo posicionamento de José Serra, ao declarar que a entrada na Venezuela para o Mercosul se deu através de um golpe, arquitetado pelos governos anteriores de Brasil e Argentina, para aprovar a entrada do país no bloco sem a autorização do Paraguai (AGÊNCIA BRASIL, 2016b). Com isso, os Estados Partes, incluindo o Brasil, não apoiavam a Venezuela, próxima nação na rotação, para assumir a presidência pro tempore do

bloco, em virtude de supostamente não respeitar as regras internas de acesso ao bloco, incluindo a cláusula democrática (MAGALHÃES, 2017).

Em setembro de 2016, Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina, demandaram a suspensão venezuelana do Mercosul, caso não fossem cumpridas as obrigações acordadas com o Acordo de Complementação Econômica e o Protocolo de Assunção, no compromisso de resguardar os direitos humanos (MERCOSUL, 2017). Já sob a gestão do segundo chanceler de Michel Temer, Aloysio Nunes, foi concretizada em 2017 a suspensão da Venezuela da condição de Estado-membro do bloco. A principal justificativa foi a quebra da ordem democrática no país, condição definida pelo Protocolo de Ushuaia como basilar para o desenvolvimento do processo de integração (MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES, COMERCIO INTERNACIONAL Y CULTO, 2017). Ainda que, à época, os Estados Partes tenham manifestado que seriam definidas “[...] medidas com vistas a minimizar os impactos negativos desta suspensão para o povo venezuelano.” (MERCOSUL, 2017, s/p), ações como essa retrataram o isolamento diplomático da Venezuela iniciado neste período. A principal alegação por vários de seus vizinhos era de repúdio à crise sociopolítica interna, agravada pelas quedas, a partir de 2013, do valor pago ao barril do petróleo, e aos posicionamentos adotados pelo governo desde então para solucionar as problemáticas (MARQUES JÚNIOR, 2018).

A ruptura com a PEB dos governos petistas passou também pela despriorização da integração regional enquanto agenda. O forte regionalismo e a cooperação Sul-Sul, que vinham sendo características marcantes das relações internacionais do Brasil pelos últimos 15 anos e eram associados a figura, principalmente, de Luiz Inácio Lula da Silva, reconhecido por Barnabé (2012) pela forte diplomacia presidencial trabalhada em sua gestão e por ter um dinamismo inédito, passam a ser um ponto de distanciamento. Durante a idealização e construção do Mercosul, o modelo de integração era pautado em preceitos neoliberalistas e regionalismo aberto, mas teve sua atuação ampliada pelos governos de esquerda para também promover integração política e social entre os países membros, adotando uma perspectiva de regionalismo multidimensional (GRANATO; UBERTI, 2022). Com a guinada à direita na administração Temer, o projeto de integração sul-americana, que já tinha perdido força na transição de Lula para Dilma, passou a ter novos rumos.

Enquanto uma ferramenta de cooperação comercial, o Mercosul ainda tinha relevância nas pretensões de Serra-Temer, como evidenciado no discurso do chanceler, apenas

para reduzi-lo a uma zona de livre comércio, desassociando-o de suas dimensões sócio-políticas (SARAIVA; JÚNIOR, 2016). Granato e Uberti (2022) apontaram a simplificação dos processos relacionados à TEC do Mercosul como forma de facilitar as relações comerciais e conferir mais dinamicidade à presença internacional do país, mas sem necessariamente se utilizar da integração regional. Ainda que os novos governos neoliberais estivessem tornando-se maioria na América do Sul, a retomada ao regionalismo aberto não foi automática, visto que a conjuntura política, social e econômica diferia do contexto de criação do órgão no início dos anos 1990, como defende Briceño-Ruiz (2018).

Ainda que o Presidente, em mensagem direcionada ao Congresso, tivesse pautado o fortalecimento da integração regional por meio da “[...] consolidação da América Latina como espaço de paz, cooperação e desenvolvimento sustentável é objetivo permanente da política externa brasileira.” (BRASIL, 2017a, p. 173), as estratégias empregadas mostravam outro caminho. A intenção era de utilizar a integração regional como um degrau para inserção comercial, sem que houvesse aprofundamentos em outras vertentes de cooperação sócio-política, por exemplo. Uma das principais falas do governo era sobre tornar o Mercosul um “[...] processo de integração econômica, por meio, entre os membros do bloco, de maior liberalização comercial, eliminação de barreiras não-tarifárias, atração de investimento [...]” (BRASIL, 2017a, p. 174), caracterizando pretensões de reduzir o regionalismo para um nível meramente econômico-comercial, ainda que tal projeto não tenha sido de fato concretizado.

Outra iniciativa que foi fruto dos esforços de cooperação regional entre os anos 2000 e 2010, a Unasul, não foi priorizada ou mesmo mencionada no que se tratava de prioridades na gestão Temer. Enquanto uma iniciativa ambiciosa, que propunha ir além da integração, seu Tratado Constitutivo pleiteou pelo fortalecimento de uma “identidade e cidadania sul-americanas” por meio da atuação em âmbito político, econômico, social, cultural, ambiental, energético e de infraestrutura (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2017). A Unasul era resultante do claro dos esforços de aproximação com os vizinhos sul-americanos, trabalhados na década anterior, e sua imagem era fortemente vinculada aos ex-presidentes petistas, o que ia de encontro às premissas de mudança da política externa de Temer.

Sem qualquer menção direta no discurso de José Serra em sua posse que envolvesse a organização, a Unasul ficou relegada ao segundo plano, sem serventia direta para os objetivos do governo Temer. Um marco bastante explícito dessa despriorização na agenda de integração pode ser visto em 2017, após o secretário-geral da Unasul, Ernesto Samper ter

deixado o cargo em protesto ao golpe sofrido por Dilma Rousseff. A partir daquele momento, a organização entrou em crise sem a nomeação de uma nova liderança, pois havia desacordos sobre o nome a ser indicado. Em seguida, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru solicitaram seu afastamento da Unasul, em abril de 2018, como forma de pressionar que a nomeação do novo secretário-geral (para assumir de forma permanente) fosse do argentino José Octávio Bordón (JAEGGER, 2019).

Sob a chancela de Aloysio Nunes, foi criado o Grupo de Lima, uma iniciativa não institucionalizada, pois não possuía sede, liderança formal, entre outros aspectos. Os 14 países latino-americanos participantes adentraram o grupo exclusivamente para o debate da crise venezuelana, caracterizando o que Barros e Gonçalves (2019) colocaram como uma iniciativa de integração regional fracionada, em oposição ao paradigma de unidade regional, trabalhado desde o início dos anos 2000. Esse cenário viria a ser continuado e expandido na gestão seguinte, com Jair Bolsonaro e Ernesto Araújo.

Com a ascensão de Michel Temer, a política externa brasileira pautou-se pela crítica, distanciamento e relativa omissão nos temas relacionados à Unasul e à CELAC. Esse vácuo de poder foi ocupado por iniciativas fracionadas de países vizinhos. A principal delas foi a criação do Grupo de Lima, mas também a saída da Unasul e criação do Fórum Prosul. (BARROS; GONÇALVES, 2019, p.8-9)

O Brasil de Temer deixa de assumir liderança nas questões regionais, e ações como a suspensão da participação na Unasul, concretizam os indícios de que a integração regional seria secundária em relação ao bilateralismo e até mesmo aos esforços de isolar a Venezuela do cenário regional (NUNES; RODRIGUEZ, 2017).

Para Actis (2018), o Governo de Michel Temer marcou uma quebra de padrão na atuação internacional do Brasil, que, ao longo do século XX, posicionou-se como um *intermediate state*. A partir de 2016, o país voltou a figurar entre a periferia global, o que não é uma posição inédita, pois próxima do que foi vivenciado no final dos anos 90 com Fernando Henrique Cardoso. Nesse caso, a novidade foi a postura adotada de colocar o Brasil como um país não-poderoso aliada à falta de uma estratégia de nova inserção internacional, com objetivos e meios estabelecidos para auxiliar no avanço das agendas de PEB (ACTIS, 2018).

Especialmente no campo econômico, o multilateralismo trabalhado em organizações internacionais perde campo para acordos e iniciativas bilaterais. Em seu discurso de posse, Serra (2016) abordou que havia necessidade de avançar além do multilateralismo comercial

da OMC, por se tratarem de negociações importantes, porém estagnadas, e que se colocavam no caminho de um maior número de acordos bilaterais de livre comércio. Por outro lado, Saraiva e Júnior (2016), em previsão da PEB da era Temer, questionou se as negociações de novos acordos seriam tão bem-sucedidas, visto que negociações Mercosul-União Europeia (UE) já passavam por dificuldades.

As oitava e nona diretrizes trazidas pelo novo chanceler, abordavam, respectivamente, a aproximação comercial com parceiros tradicionais (Europa, Estados Unidos e Japão) e novos (principalmente China e Índia) (SERRA, 2016) e, de maneira concomitante, o afastamento dos países “não-tradicionais”, como as nações bolivarianas: Venezuela, Bolívia e Cuba. Para Granato e Uberti (2022), passou-se a utilizar um viés economicista e neoliberal para pautar as relações exteriores, ao passo que se tornou mais interessante aproximar o Brasil de países desenvolvidos do que outras economias de periferia, como as próprias latino-americanas. Esse movimento representou uma relativização da importância de órgãos como o Mercosul, visto que o bloco passou a ser visto não mais como peça essencial para a condução do processo de abertura comercial, especialmente se houvesse abertura para tratar as questões de forma bilateral.

A décima diretriz apresentada por Serra, colocou como prioridade na condução da política externa, as pautas comerciais, como captação de investimento externo direto, fechamento de acordos comerciais e articulação de iniciativas com parceiros (MOREIRA, 2020). Frente ao cenário de recessão, ganhou destaque a diplomacia comercial, especialmente em relação às exportações brasileiras, atração de investimentos externos e internacionalização de empresas (SARAIVA; JÚNIOR, 2016).

Mesmo após a mudança de chefia do Ministério das Relações Exteriores, no primeiro trimestre de 2017, Aloysio Nunes manteve a prioridade da agenda comercial. Sua gestão articulou acordos comerciais com países como Canadá, Singapura, Coreia do Sul e Colômbia (MOREIRA, 2020) e até um acordo de livre comércio com o Chile, aprofundando acordos já realizados anteriormente, entretanto esse último viria apenas a ser aprovado pela Câmara dos Deputados e o Senado brasileiro em 2021 (AGÊNCIA SENADO, 2021).

No discurso de posse ao Itamaraty, Nunes (2017) menciona alguns tópicos que já eram discutidos durante a campanha presidencial de 2014, em que foi candidato a vice-presidência na chapa de Aécio Neves, e que eram relevantes para enfrentar a crise vigente: promover inserção mais competitiva nos âmbitos comerciais, de investimentos e

tecnologia; direcionar o Mercosul a uma configuração de área de livre comércio; e posicionar o Brasil como uma potência agroindustrial. Tais premissas continuaram o discurso já trabalhado pelo chanceler anterior, de fortalecimento da agenda econômica e comercial do país, e também corroborado pela transição de discussões em órgãos como o Mercosul, a ser discutido no próximo capítulo.

Ainda que fosse um dos principais objetivos, Temer, Serra e Aloysio Nunes não concretizam de fato uma completa ruptura com a PEB petista. As mudanças em relação aos governos anteriores foram claramente do tom da comunicação e estilo de abordagem, enquanto o conteúdo da política externa não sofreu grandes inovações (CASARÕES, 2016). De forma semelhante, Freixo (2019) também apontou que o discurso radicalizado de ambos os tucanos que estiveram a frente do MRE, não passou disso, apenas um discurso, visto que não houve mudanças notórias na forma como conduziram a política externa em relação aos seus antecessores. Ainda assim, a nova postura empregada representou um grande retrocesso para a agenda de integração regional, ao passo que houve um aprofundamento da dependência econômico-financeira com nações externas ao arranjo regional e sufocamento do desenvolvimento de iniciativas para além dos vínculos comerciais (JAEGER, 2019).

3.2 GOVERNO JAIR BOLSONARO

As eleições de 2018, em que Jair Bolsonaro elegeu-se pelo Partido Social Liberal (PSL), foram marcadas pela polarização política, especialmente com o fortalecimento de um sentimento antipetista, e uso amplificado de mídias sociais e aplicativos de mensagens para propagação de propaganda política, incluindo as chamadas *fake news* (LIMA; ALBUQUERQUE, 2019).

A chegada do Capitão (como era identificado entre seus simpatizantes) ao poder é marcada pela fortes influência do conservadorismo importado dos EUA, a quantidade expressiva de militares alocados em cargos de governo e a promessa de manutenção de um sistema capitalista de livre mercado no país, sintetizando os pilares ideológicos do bolsonarismo: americanismo, autoritarismo e liberalismo econômico. (FRENKEL; AZZI, 2021).

Na política externa, foram selecionadas três principais características que facilitaram a compreensão da PEB de Bolsonaro: construção de uma PEB altamente ideológica;

antiglobalismo e desvalorização do multilateralismo; e fundamentalismo cristão para choque com pautas sociais da agenda liberal-progressista.

O primeiro pilar do governo Bolsonaro foi na verdade um movimento quase que inédito, por meio do qual passou a ser construída uma PEB completamente pautada por preceitos ideológicos, mesmo que houvesse dano aos interesses nacionais (GONÇALVES; TEIXEIRA, 2020). Ainda que a promessa de uma política externa “não-ideológica” tenha sido pautada, assim como na gestão anterior, as consequências de uma busca obsessiva por desassociação de qualquer legado petista, foram muito mais extremas no governo Bolsonaro, levando ao extremo de ideologização intensa de suas políticas.

Existiu continuidade entre os dois governos na percepção de Moreira (2020), visto que Bolsonaro continuou a explorar agendas pautadas em desmonte das ideologias de esquerda, comércio e segurança, que foram reforçadas pelos chanceleres de ambos os governos, ainda que marcadas pelas personalidades e características individuais de cada um. Durante o período de campanha eleitoral, mesmo com o crescimento das chances de vitória do candidato Jair Bolsonaro, havia um certo consenso de que, dada a forte institucionalização do Itamaraty, a PEB deveria se manter sem transformações relevantes, mesmo com os posicionamentos questionáveis do Capitão durante sua campanha (FREIXO, 2019). Após a transição de governo, a realidade observada foi outra, em que de fato houve um rompimento expressivo com tradições e princípios da diplomacia brasileira e do Itamaraty no último século (ALMEIDA, 2019).

Ao passo que Michel Temer indicou políticos de carreira ao Itamaraty, deixando-os utilizar o órgão como plataforma de promoção política, o Capitão indicou ao cargo de chanceler um embaixador recém promovido e sem experiência de chefia em qualquer missão no exterior. A indicação de Ernesto Araújo chamou atenção, por ser um diplomata de carreira que publicava artigos de opinião em um blog pessoal exaltando Donald Trump enquanto líder do Ocidente, atacando a ordem global e publicando pautas associadas às alas de extrema direita. Também por meio de seu blog, Araújo fez campanha pela eleição de Bolsonaro à Presidência da República.

Ao assumir o Itamaraty, o chanceler fez um discurso de posse muito voltado para exaltar a pátria, indicando que a gestão recém-começada representava, em suas palavras, uma “Nova Independência” para o país, de libertação em relação a ordem liberal internacional (ARAÚJO, 2019a). Em seu primeiro pronunciamento oficial, incentivou um sentimento

ufanista e cultuou a liderança do presidente, porém não fez esforço algum de abordar quais seriam as diretrizes de trabalho da PEB, ora se não, ironicamente, um agrupado de preceitos ideológicos. Assim seria marcado o início de uma política externa, alegadamente, sem ideologias, mas também sem quaisquer planos concretos. Gonçalves e Teixeira (2020, p. 193) questionaram se sequer era possível denominar política externa o conjunto de práticas aplicadas pelo chanceler Araújo, especialmente levando em conta a consideração de que a PEB, enquanto uma política pública, deveria ser elaborada prezando interesses diversos da sociedade e com intuito de trazer desenvolvimento, nos mais diversos aspectos, ao país.

Diretor do Instituto Brasileiro de Relações Internacionais de agosto de 2016 até março de 2019, Paulo Almeida, alegou que durante os meses que esteve sob a administração Bolsonaro, nunca houve apresentação da estratégia brasileira, fossem elas regionais ou globais. Com mais de um ano de governo, o Brasil ainda não tinha prioridades definidas para atuação multilateral, nem mesmo meios de trabalhar a liberalização comercial, assim como não foram passados direcionamentos de como atuar ou o que priorizar no relacionamento com parceiros (ALMEIDA, 2019).

Para Saraiva e Silva (2019), a política externa de Bolsonaro foi moldada com influência de duas grandes vertentes: a ideológica, formada por figuras como o guru Olavo de Carvalho, o filho do presidente, Eduardo Bolsonaro, o próprio chanceler Araújo e alas da Igreja, e a pragmática, representada pelo vice-presidente, o General Hamilton Mourão, setores militares, a Câmara dos Deputados e a bancada ruralista. As duas alas divergiam quanto aos interesses que deveriam ser projetados e priorizados nas relações exteriores do país, entretanto as pautas da ala ideológica, em muitos momentos, prevaleceram de forma inicial e precisaram ser contornadas pelos pragmáticos a fim de evitar danos diretos à economia brasileira. Exemplo disso foram viagens e declarações feitas por Bolsonaro em relação à ilha de Taiwan e Israel, baseadas em preceitos ideológicos de alinhamento a outros governos de extrema direita. No primeiro caso, ao declarar, ainda enquanto candidato, a vontade de estreitar relações com Taiwan, Jair Bolsonaro irritou o principal parceiro comercial do Brasil há cerca de 10 anos, a China, e precisou ser alertado por Tereza Cristina Dias, indicada para o Ministério da Agricultura e Pecuária, sobre a importância de se manter as boas relações e o comércio com os chineses, especialmente para o agronegócio. De forma semelhante, quando o presidente se comprometeu a transferir a embaixada brasileira de Tel Aviv para Jerusalém, em consonância os pedidos do pastor Silas Malafaia e os pentecostais, e colocou em risco as

exportações de carne de frango halal para o Oriente Médio (após a China, segundo principal destino do frango brasileiro), novamente a Ministra Dias precisou tranquilizar os embaixadores dos países árabes (SARAIVA; SILVA, 2019).

Para eles, a política externa voltada para países do Sul global e solidária preconizada pelos governos anteriores seria produto do alinhamento com governos de esquerda, e abandonava a tradicional postura hemisférica de alinhamento aos EUA. Quando, de fato, o que existe é uma virada dos rumos da política externa para prioridades extremadamente derivadas de posturas ideológicas. (HERNÁNDEZ; MESQUITA, 2019, p.552 - 553)

Mesmo durante a campanha presidencial, Jair Bolsonaro, enquanto candidato, e muitos de seus próximos aliados pessoais, como Olavo de Carvalho e Eduardo Bolsonaro, já haviam expressado o objetivo de alinhar o país ao governo Trumpista nos Estados Unidos.

Dessa forma, após assumir gabinete, as promessas foram mantidas e uma guinada ideológica implementada dentro do Itamaraty, sob o comando do chanceler Araújo, que veio a ser marcada pelo alinhamento extremo aos EUA. Alinhar o Brasil aos Estados Unidos não foi estratégia inédita nas relações exteriores brasileiras, muito pelo contrário, pois, para muitos autores, era justamente o tipo de relação mantida com os estadunidenses que auxiliava na classificação das PEB de algum governo. Na visão de Medeiros, Villas-Boas e Andrade (2019) os dois eixos seriam o americanismo ideológico, de alinhamento forte e concessões de acordo com os interesses dos EUA, e o americanismo pragmático, de aproximação moderada com os vizinhos da América Norte, a depender dos interesses brasileiros em jogo (apud LIMA; ALBUQUERQUE, 2019), sendo os governos de Castelo Branco e Ernesto Geisel exemplos de ambas as vertentes, respectivamente. Entretanto, dessa vez, a falta de criticidade de Bolsonaro, Araújo e seu grupo não só faziam com que o Brasil deixasse de barganhar, mas também aceitasse condições evidentemente desfavoráveis para os interesses brasileiros. Um exemplo foi o decreto baixado pelo presidente isentando os cidadãos estadunidenses (assim como canadenses, japoneses e australianos) da necessidade de emissão de visto de turista para viajar ao Brasil, enquanto, realizado de forma unilateral e sem qualquer tentativa de reciprocidade para os cidadãos brasileiros (G1, 2019b)

O presidente teve no líder estadunidense, Donald Trump, um herói pessoal e relevou o protecionismo praticado, mesmo afetando as indústrias brasileiras de soja e aço, a falta de apoio (antes prometido) à candidatura brasileira para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) ou mesmo ofereceu território brasileiro para lançamento de foguetes e organização de invasões ao território venezuelano. A frase tão

ecoada durante a campanha presidencial, “Brasil acima de todos” (GAZETA DO POVO, 2018), parecia não se estender aos EUA, que tinha seus interesses e objetivos privilegiados até mesmo frente à soberania brasileira.

Bolsonaro, portanto, recoloca os termos da diplomacia brasileira nos marcos de um período que coincide com a Guerra Fria. O problema é que tal política não leva em conta não estarmos diante de simples relações entre dois países - Brasil e Estados Unidos -, mas sim de uma dinâmica entre um Estado periférico e um império, com lógicas globais inconciliáveis. (MARINGONI; SCHUTTE, 2021, p. 158)

Para além da construção de uma política extremamente ideológica, a PEB Bolsonaro, para Vidigal e Meza (2020), fortaleceu o rechaço a qualquer legado da era petista, se demonstrou extremamente antiglobalista e aversa às iniciativas multilaterais.

No discurso de posse de Araújo enquanto chanceler, foram feitas uma série de menções sobre a necessidade de libertar o Brasil e o Itamaraty, das amarras do globalismo e seus desdobramentos (ARAÚJO, 2019a). Globalismo esse, que ele mesmo definiu como um movimento econômico de ideologia marxista que teria como objetivo destruir a fé cristã e por isso deveria ser freado, como um inimigo a ser combatido para “libertar” o país. Dessa forma, a gestão Bolsonaro-Araújo aproximou a construção da política externa à religião, utilizando o pretexto de que os eleitores esperavam que o Presidente elevasse ao plano internacional suas duas principais características: a fervorosidade católica e a moralidade conservadora (LOPES, 2020).

Não deixem o globalismo matar a sua alma em nome da competitividade. Não acreditem no que o globalismo diz quando diz que para ter eficiência econômica é preciso sufocar o coração da pátria e não amar a pátria. Não escutem o globalismo quando ele diz que paz significa não lutar. (ARAÚJO, 2019a, s/p)

O globalismo, conceito cunhado pelo próprio chanceler, era apresentado como a causa da decadência da sociedade Ocidental, como um inimigo a ser combatido e erradicado do panorama brasileiro. Esse discurso de antiglobalismo defendido pelo bolsonarismo foi de certa forma irônico, visto que, enquanto Araújo (2019c, s/p) pregava que “[...] o globalismo começa a inventar falsos inimigos para defender algo, para ter a sensação de defender algo e se dotar de algum tipo de sentido de propósito, de unidade e de verdade.", mas na verdade, quem estava construindo falsos inimigos era o próprio governo Bolsonaro.

Para o ex-diplomata, Ricupero (2019), a política externa brasileira tinha uma percepção de mundo distorcida, baseada em pensamentos antirracionais e anticientíficos de

Olavo de Carvalho, com a qual enxergava o “globalismo da ONU” e o marxismo cultural como ameaças aos valores judaico-cristãos.

Em sua cerimônia de posse, em que representantes de governos de esquerda, como Cuba e Venezuela (G1, 2018), até então aliados de boas relações diplomáticas, foram desconvidados, Bolsonaro deixa explícito que o Brasil não assumiria mais o papel de país conciliador na América do Sul, como muito já havia desempenhado, e coloca em cheque relações com países de esquerda e/ou que estivessem a serviço da, tão criticada, ordem global.

Ainda que em sua proposta de Plano de Governo, Bolsonaro tenha mencionado que gostaria de “[...] aprofundar nossa integração com todos os irmãos latino-americanos que estejam livres de ditaduras [...]” (BOLSONARO, 2018, p.79), esse alinhamento só de fato veio a acontecer com governos ideologicamente semelhantes. Além disso, essa aproximação proposta, só veio a ocorrer em caso de pautas ligadas a liberdades individuais, especialmente aliada ao discurso de manutenção e restauração da democracia no continente, ou segurança, nos casos de instabilidade política (GRANATO; UBERTI, 2022). Nesse caso, ficou evidente que as prioridades de integração regional eram incluídas na discussão quando havia necessidade de lidar com situações como a da Venezuela.

E ainda no Plano de Governo, já estava apontada a diretriz de aprofundar as relações e acordos bilaterais (BOLSONARO, 2018), ficando subentendido que isso aconteceria em detrimento das iniciativas multilaterais. Spektor (2019) pontuou que, logo em suas promessas de governo, Bolsonaro queria expandir a fronteira agrícola, mesmo que fosse de encontro aos compromissos firmados com a assinatura do Acordo de Paris, concretizado em 2015, ainda sob o governo Rousseff.

Vidigal e Bernal-Meza (2020) defendem que as principais alterações que a PEB de Bolsonaro para a América Latina introduziu em relação ao período 2003-2016 foram: (1) o realinhamento à política dos EUA; (2) a revogação do apoio à Unasul, e incentivo para criação de uma nova instituição (que viria a ser o Foro para o Progresso da América do Sul - Prosul); (3) a retirada qualquer apoio e mesmo reconhecimento do governo venezuelano, visto pelo Presidente como ameaça à segurança do continente; (4) priorização da relação com o Chile ao invés do eixo histórico com os argentinos; (5) a delegação do Mercosul para segundo plano na agenda.

A partir do alinhamento ideológico com a gestão Trump, houve reflexos na forma com o que o Brasil se portou para com seus vizinhos latino-americanos. Ainda em 2019, em meio

ao período eleitoral, Bolsonaro, não só foi favorável à reeleição de Mauricio Macri, como também fez questão de ofender o candidato que liderava as pesquisas, Alberto Fernandez, chamando-o de “bandido de esquerda” (ESTADO DE MINAS, 2019). Enquanto isso, o vice Mourão se reunia com a mídia internacional citando que as relações seriam mantidas independentemente do governante eleito (ARMENDÁRIZ, 2019). Além dos impactos na relação com a Argentina, a aproximação com os Estados Unidos era apresentada por Ernesto Araújo como uma resposta ao período de estagnação econômica do Brasil, associado à perda de oportunidades causada pelo ato “[...] de apoiar regimes não democráticos em outras partes, sob um manto de pragmatismo que não existia.” (ARAÚJO, 2019b, s/p). O chanceler apontava que a economia brasileira estagnou por causa de “associações equivocadas”, ou seja, manutenção de relacionamento com países com governos de esquerda.

A partir de 2019, a Unasul, que já vinha em estagnação na gestão Temer, entrou em um processo claro de desmonte sob a nova administração. Naquele ano, a previsão inicial, de acordo com a rotação da Presidência Pro Tempore do bloco, era de que o Brasil deveria assumir a liderança, o que iria de encontro aos preceitos da gestão bolsonarista de não assumir ideologias, especialmente se fossem relacionadas à era petista (JAEGER, 2019). Até o final da primeira década do século XXI a união ainda era vista como um projeto, o que foi sendo desconstruído pelos governos de direita, com alterações da função original dada à Unasul enquanto instrumento de integração, visto que, com a despriorização dessas pautas nas agendas políticas, estavam abdicando de utilizar o regionalismo em prol de inserção comercial (HERNÁNDEZ; MESQUITA, 2020). Como um elemento da agenda de política externa da esquerda, o governo Bolsonaro, especialmente com a influência da ala ideológica (SARAIVA; SILVA, 2019), buscou se distanciar do projeto o quanto antes.

A organização, que representava um período de esforços de integração liderados por governos de esquerda, foi substituída por outra iniciativa, o Prosul. Hernández e Mesquita (2020) salientaram que a iniciativa encabeçada pelo Chile de Piñera e a Colômbia de Duque, o projeto, alegadamente, sem ideologias, logo foi aderido por Jair Bolsonaro, mas o Brasil não assumiu protagonismo na criação do órgão, ilustrando a omissão para atuar como uma liderança regional (HERNÁNDEZ; MESQUITA, 2019). Com a assinatura da Declaração de Santiago, o grupo se estabeleceu com intuito de apagar mais um legado de cooperação regional do ciclo progressista, substituindo-o por uma versão conservadora, e carregou um viés explícito de isolamento da Venezuela dos diálogos. Por ser um projeto menos ambicioso

e com estruturas mais simplificadas do que a Unasul, a mensagem passada, era de que a integração regional sul-americana não seria prioridade na era Bolsonaro. Ainda que os relatórios de gestão do Prosul indicassem a realização de reuniões, estruturação de grupos de trabalhos e criação de planos de atuação, Ominami (2021) apontou que não houve avanços concretos demonstrados, incluindo, durante a pandemia da COVID-19, ações prometida de acesso universal à vacina, ilustrando que o Prosul nada mais foi do que uma revanche ideológica em relação ao projeto anterior da Unasul.

A relação do Brasil (e outros países da região) com a Venezuela sofreu muito com as mudanças a partir do governo Temer e a ruína da Unasul contribuiu para esse afastamento dos brasileiros com o governo Maduro. Para Hernández e Mesquita (2020), houve um afastamento sistemático e liberado dos governos não alinhados, ou seja, de esquerda. No continente americano, isso se materializou com o rompimento com Venezuela e Cuba, em prol da aproximação com os EUA, visto que o Brasil nunca efetivamente deixou de estar alinhado a eles. No caso da Venezuela, não foram poucas as menções e afrontas realizadas publicamente, especialmente pelo Presidente, sua família e também o chanceler. Para Araújo (2019b), a crise na Venezuela era uma produção do governo Maduro, para subversão da exploração e, em seguida, exportação da dominação para o restante do continente, tudo com auxílio da mídia para invalidar a liderança de Juan Guaidó. Dessa forma, o Ministro das Relações Exteriores pregava que a gestão Bolsonaro surgiu como um dever de impedir que o “projeto” venezuelano se alastrasse na região.

Um Estado só pode se tornar membro do Prosul se for uma democracia plena –essa pré-condição é importante para manter a Venezuela de Maduro fora do mecanismo de concertação e diálogo, e tem sido uma estratégia já utilizada em outros períodos. (HERNÁNDEZ; MESQUITA, 2019, p.553)

O projeto do Prosul teve forte incentivo de Sebastian Piñera, que assumiu pela segunda vez a Presidência do Chile em 2018. As identificações ideológicas com o governo brasileiro eram numerosas, mas ainda assim o fato de Bolsonaro ter selecionado o vizinho andino como primeira visita oficial após a posse, surpreendeu os argentinos, também ideologicamente alinhados e parceiros prioritários de longa data. A proximidade Brasil-Argentina, não coincidentemente, vinha sendo central para o estabelecimento da cooperação regional no Cone Sul, no que Cerro (2008, p. 211) definia como “relações de eixo”, “quando, precisamente, a imagem um do outro corresponde à do parceiro que consegue

estabelecer uma união co-responsável.” (apud VIDIGAL; BERNAL-MEZA, 2020, p. 22). Dessa forma, o eixo que foi basilar na criação de uma série das iniciativas de integração regional foi quebrado.

Sem citação alguma na posse de Ernesto Araújo no MRE, o Mercosul, não teve um lugar dentre as prioridades de atuação do governo. Ainda nos 100 primeiros dias da gestão, uma das metas cumpridas, foi a substituição do símbolo do Mercosul na capa do passaporte brasileiro pelo brasão nacional, como esforço para valorização da pátria em detrimento do globalismo propagado pelo órgão (SARAIVA; SILVA, 2019), o que demonstrou o valor dado pelo governo ao bloco.

O objetivo que Bolsonaro e Macri enxergavam como mais relevante para o Mercosul, era do retorno a sua proposta de servir unicamente objetivos de cunho econômicos, como a abertura comercial e redução de barreiras tarifárias, novamente reafirmando que o órgão não deveria ter um viés ideológico (G1, 2019a). O intuito de despir o Mercosul de ideologias, que tanto foi pregado, estava muito mais atrelado a um desejo de retroceder do órgão em questão de complexidade e abrangência, indo ao encontro das características do movimento bolsonarista de impedir que o bloco desse visibilidade a discussões de pautas sócio-políticas. No segundo semestre de 2019, o Brasil deveria assumir a Presidência do Mercosul e Bolsonaro idealizou estratégias para revisar as prioridades do bloco, de forma que passasse a atender os objetivos econômicos de seus participantes. Já em nova mensagem ao Congresso, Bolsonaro (2020) comemorou o sucesso de negociações com a União Europeia e com a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) para o setor de agronegócio brasileiro e, logo em seguida, pontuou sobre o processo de redução das estruturas administrativas do bloco, de forma a reforçar os pilares definidos, ainda em 1991, pelo Tratado de Assunção: inserção competitiva na economia mundial, livre comércio e defesa da democracia.

Para Spektor (2019), um dos grupos que fortemente influenciam a estratégia internacional de Bolsonaro, foi seu círculo íntimo (Eduardo Bolsonaro, o assessor Filipe Martins, etc). Esse grupo defendeu uma ruptura máxima com os preceitos da política externa que vinha sendo praticada e promoveu mobilização do público quanto aos assuntos internacionais e mesmo crítica aos líderes ou países da com governos de linha ideológica diferente, como foi o caso da Venezuela.

As negociações de acordos Mercosul-UE, extremamente interessantes para os setores liberais e do agronegócio, tinham nas declarações contrárias aos direitos humanos e

comportamento detrator de Bolsonaro para com acordos ambientais, um obstáculo para a continuidade. Ao longo de sua gestão, a estratégia (ou ausência desta) para o Mercosul não passa por grandes mudanças. Ausente na 60ª Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul, primeira reunião presencial dos chefes de Estado após o início da pandemia do COVID-19, o não-comparecimento do Presidente brasileiro demonstrou desinteresse em lidar com o bloco.

Até este momento do governo bolsonarista, o Brasil consolidou sua saída da Unasul, abandonou a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac), assumiu um papel secundário no Grupo de Lima, não demonstrou muito entusiasmo com relação ao Fórum para o Progresso e Desenvolvimento da América do Sul (Prosul) [...]. Bolsonaro também começou a aventar a irrelevância do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e ameaçar a saída do bloco ao reivindicar sua utilidade como mera plataforma “à la carte” para assinar acordos comerciais segundo a conveniência de cada membro. (FRENKEL; AZZI, 2021, s/n)

Em conjunto com as a premissa de manter e estender a desideologização a execução da política externa brasileira, o bolsonarismo também aliou críticas intensas e constantes em relação ao multilateralismo e organizações internacionais, bem como pautas sociais atreladas a uma agenda progressista, como direitos humanos e equidade de gênero e racial (FREIXO, 2019).

A ascensão dos movimentos de extrema direita no Brasil, que impulsionaram a chegada de Jair Bolsonaro à Presidência, estava fortemente ligada a um forte sentimento misógino enraizado em um posicionamento moralista e conservador encorajado pelo Capitão. Após a gestão Temer, em que o Presidente contribuiu para um desmonte da participação das mulheres no governo, a era Bolsonaro constitui um *backlash* aos avanços dos direitos das mulheres, pautado na narrativa anti-feminista e conservadora de manutenção (e restrição) do papel da mulher enquanto dona do lar (AGUIAR; PEREIRA, 2019).

Campos e Santos (2022) discutiram sobre quatro fatores que relacionam os interesses de grupos religiosos, especialmente os evangélicos, com as pautas dos conservadores: (1) a relação da Teologia da Prosperidade e a visão neoliberal de Estado mínimo, deslegitimando políticas sociais com um discurso meritocrático de conquista individual; (2) a confusão das esferas pública e privada, impondo o fundamentalismo cristão ao Estado, teoricamente, laico; (3) questões pontuais no âmbito da segurança, (redução da maioria penal, armamento individual, aumento da militarização), que não necessariamente agem para mitigar a violência urbana como um problema sistêmico; (4) uso de discurso de ódio, aliado ao uso das *fake*

news, com intuito de atingir grupos sociais marginalizados, tornando-os um inimigo comum do conservador médio brasileiro.

Além da relação com o fundamentalismo religioso, o bolsonarismo também se baseia em uma retórica de ameaça à sociedade Ocidental moderna, por meio de suas bases, família, fé, valores tradicionais, entre outros. Dessa forma, o Brasil buscou fortalecer relações com as potências ocidentais, em detrimento à diplomacia universal, o que foi ilustrado com a busca de uma cadeira na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (CAMPOS; SANTOS, 2022).

Eu acho que você ter uma política – qualquer política, não só uma política externa – esvaziada de um conteúdo espiritual é um enorme empobrecimento do ser humano. O ser humano é parte espírito, e a negação disso me parece algo muito brutal contra o ser humano. E essa coisa de encapsular, e falar “aqui não pode falar de religião!”, “aqui não pode falar de Deus!”, por que não pode? Se isso faz parte da realidade das pessoas, ou de tantas pessoas.” (ARAÚJO, 2019b, s/p)

De forma irônica, Araújo (2019b) apontou que analisar o uso de religião como uma instrumentalização política é “[...] medir os outros pela sua régua.”, pois, em sua visão, o uso de valores religiosos como forma de direcionar a elaboração de políticas era “sincero”. Assim, o chanceler não enxergava a contradição em seus pronunciamentos, mesmo utilizando-se de suas convicções religiosas individuais para direcionar a forma com que fazia política externa.

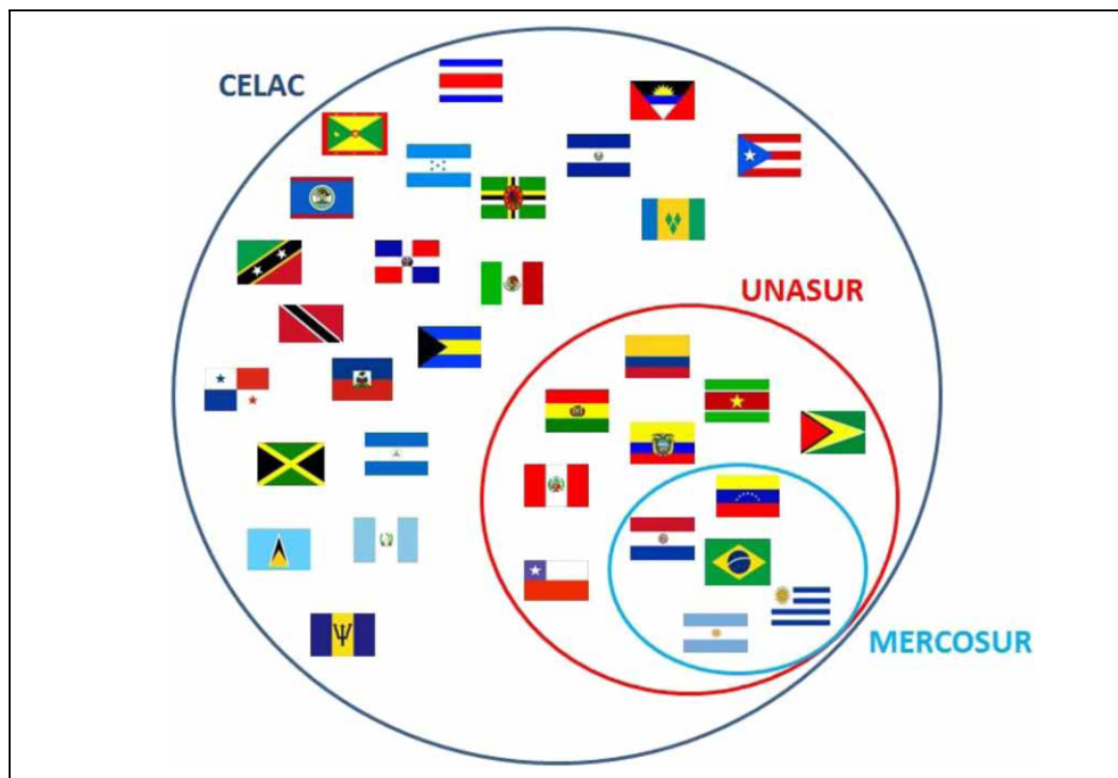
Frenkel e Azzi (2021) analisaram que o fim de uma era de política externa sul-americanista por parte do Brasil, não só representou uma grande quebra em relação ao histórico recente das relações exteriores do país, mas também colocou em risco como um todo o projeto de integração regional do continente, fadando-o a fragmentação e desintegração.

4. ANÁLISE DAS NORMATIVAS EMANADAS POR MERCOSUL, UNASUL E CELAC (2016 - 2022)

Para compreender melhor a atuação dos governos Temer e Bolsonaro em matéria de cooperação regional, foram selecionadas para análise três das principais iniciativas na América do Sul e Latina: Mercosul, Unasul e CELAC. O presente capítulo tem como intuito realizar uma análise mais específica das agendas tratadas em cada organização via publicação de normativas. A escolha das organizações levou em consideração que as três contaram com forte presença e participação do Brasil em sua consolidação e podem ser analisadas com círculos concêntricos, pelas relações brasileiras em três níveis no âmbito da América Latina.

Até 2015, ano anterior ao impeachment de Dilma Rousseff, o Brasil ainda era Estado Parte de todas as três organizações, atuando de forma proativa nas suas mais diversas instâncias. A estratégia utilizada pelo governo brasileiro era de um regionalismo instrumentista, tanto regionalmente, para garantir estabilidade e estimular cooperação entre vizinhos, como em âmbito mundial, utilizando-se da plataforma de líder regional para lançá-lo enquanto potência emergente (LAZAROU; LUCIANO, 2015). O país buscava se firmar como um forte ator global e, por meio da construção de espaços de articulação política regional, na UNASUL e CELAC, e a expansão do rol de atuação do Mercosul, promoveu interesses político-econômicos pautados por “[...] o soft power, a prudência e um perfil cauteloso.” (SERBIN, 2013, p.48, tradução nossa).

Figura 1 – Círculos concêntricos da integração da América Latina em 2015.



Fonte: LAZAROU; LUCIANO, 2015, p.405

Até 2015, os Estados Partes do Mercosul eram Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela. A Unasul era composta pelos países já citados e, adicionalmente, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname. Por último, a CELAC contava com todos os 12 países listados e outras 21 nações da América Central e Caribe e América do Norte: Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Granada,

Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Neves, São Vicente e Granadinas e Trinidad e Tobago. Como colocaram Actis e Malacalza (2021), as iniciativas de integração regional da América Latina, o Mercosul, CELAC e a Unasul, a Comunidade Andina de Nações (CAN), a Aliança do Pacífico (AP), a Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América (ALBA), entraram em situação de irrelevância, estagnação e/ou desmantelamento na segunda metade da década de 2010.

Metodologicamente, optou-se por mapear as publicações normativas realizadas, prioritariamente, por órgãos decisórios das três organizações entre 2016 e 2022. A pesquisa foi bem sucedida no levantamento e mapeamento de normas emitidas pelo Mercosul, ao passo que para a CELAC, foi necessário optar por declarações e planos de ação. Já para a Unasul o levantamento não foi bem sucedido, visto que o *website* da organização estava fora do ar até a presente elaboração deste trabalho, o que impossibilitou o acesso aos materiais de trabalho do órgão.

A análise feita não levou em consideração o nível de implementação e/ou concretização das ações propostas em cada uma das publicações mapeadas, sendo apenas baseada na introdução de tais tópicos nas agendas de discussão das organizações abordadas.

4.1 MERCOSUL

De acordo com Magnoli (2013), a cooperação bilateral entre Brasil e Argentina foi eixo estratégico na formação do Mercosul, ao passo que as adições de Uruguai e Paraguai, ainda que de menor relevância econômica, foram de grande importância geopolítica. Com início no Programa de Integração Regional e Cooperação Argentino-Brasileiro, em 1986, um modelo de regionalismo bilateral surgia e, no decorrer da década seguinte, deu lugar ao projeto político de regionalismo sul-americano firmado via Tratado de Assunção, que foi basilar para surgimentos de outras iniciativas, como a Unasul (BERNAL-MEZA, 2013).

Em 2003, durante os governos Lula, no Brasil, e Cristina Kirchner, na Argentina, iniciou-se uma era de aprofundamento do Mercosul, com uma agenda mais progressista e que impactaria fortemente na atuação do órgão, com criação de novas estruturas nos anos seguintes. Essa iniciativa foi fruto de uma PEB com princípios de autonomia e desenvolvimento (LAZAROU; LUCIANO, 2015).

O Mercosul foi criado em 1991 enquanto uma zona de livre comércio que, após um período de transição, progrediu para uma união aduaneira com a instituição de uma Tarifa Externa Comum (TEC) em 1995. Ainda que o objetivo do órgão acordado pelos membros seja da construção de um Mercado Comum, como explicitado no Artigo I do Tratado de Assunção (MERCOSUL, 1991), o Mercosul ainda não atingiu as condições necessárias para ser considerado como tal, sendo definido como uma União Aduaneira imperfeita (KUME; PIANI, 2005).

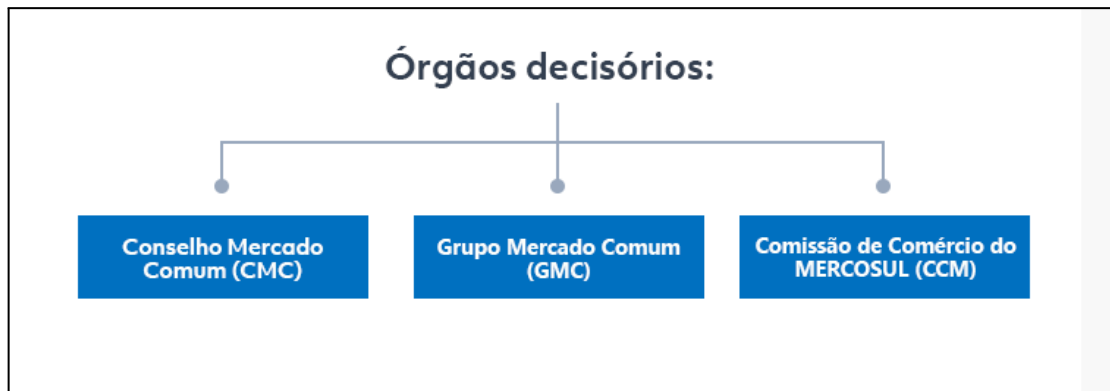
Mais tarde, o Mercosul ampliou suas pautas de atuação em agendas políticas e sociais, reformulando seus objetivos e estrutura interna, quando houve a criação do Instituto de Políticas Públicas e Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH) em 2009 e, para Hernández e Mesquita (2020, p. 539), dessa forma se exemplificou a característica de “reformulação dentro dos marcos institucionais já existentes” atrelada ao regionalismo na América do Sul. De forma semelhante, o órgão também adquiriu maior extensão via a incorporação de novos Estados Partes, mas esse processo acarretou uma perda de profundidade na condução para um mercado comum, ao passo que o Mercosul se tratava mais de uma união aduaneira imperfeita (BERNAL-MEZA, 2013, p.9)

Para Sanahuja (2019, p.111 e 112) os novos governos liberal-conservadores, que passaram a ser maioria na América do Sul em meados da década de 2010, desmantelaram a dimensão política do órgão, o que ficou evidenciado por ações com a suspensão da membresia da Venezuela e o impedimento à adesão da Bolívia.

O organograma do Mercosul possui por três principais órgãos que, conforme o Artigo 2º do Protocolo de Ouro Preto (MERCOSUL, 1994) (adicional ao Tratado constitutivo de Assunção), com capacidade decisória de natureza intergovernamental:

- Conselho do Mercado Comum (CMC): preza pelo cumprimento dos objetivos definidos pelo Tratado de Assunção e a concretização e manutenção do mercado comum (MERCOSUL, 2023);
- Grupo Mercado Comum (GMC): é composto por membros designados pelos governos dos Estados Partes, contando com representantes de Ministérios da Relações Exteriores, Ministérios da Economia e Bancos Centrais (MERCOSUL, 2023);
- Comissão de Comércio do Mercosul (CCM): realiza, juntamente com o GMC, a aplicação das políticas comerciais comuns, seja intra-bloco ou com terceiros, garantindo o funcionamento da união aduaneira (MERCOSUL, 2023).

Figura 2 - Órgãos decisórios do Mercosul



Fonte: MERCOSUL, 2023

O *website* do Mercosul configurou uma fonte de pesquisa eficiente, dada a organização sistemática das decisões, resoluções e diretrizes publicadas desde de sua fundação em 1991. Foram analisadas todas as normativas (decisões, resoluções e diretrizes) publicadas pelo Mercosul entre 2016 e 2022, período referente aos governos Temer e Bolsonaro. As decisões foram realizadas pelo CMC, as resoluções eram as manifestações do GMC e as diretrizes ficaram a cargo da CCM, sendo que todas são de cumprimento obrigatório pelos Estados Partes.

Tabela 1 - Decisões, resoluções e diretrizes do Mercosul publicadas por ano (2016- 2022)

| | Decisões | Resoluções | Diretrizes |
|--------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| 2016 | 10 | 31 | 40 |
| 2017 | 37 | 48 | 77 |
| 2018 | 22 | 64 | 81 |
| 2019 | 29 | 66 | 81 |
| 2020 | 15 | 46 | 89 |
| 2021 | 21 | 48 | 143 |
| 2022 | 16 | 46 | 165 |
| Total | 150 | 349 | 676 |

Fonte: elaboração própria da autora com base nas decisões, resoluções e diretrizes publicadas em mercosur.int/pt-br/documentos-e-normativa/normativa

Foram utilizadas as classificações de temas definidas por Dri e Pittas (2020) para análise das normativas, de forma que fosse possível traçar comparativos e observar o histórico de cooperação regional via Mercosul, de sua fundação até 2022.

Tabela 2 - Decisões, resoluções e diretrizes do Mercosul por Tema (2016 - 2022)

| Mercosul - Decisões, resoluções e diretrizes por Tema (2016 - 2022) | | | | | |
|--|--|-----------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Sigla | Temas | Decisões | Resoluções | Diretrizes | Total |
| Lvrco m | Livre comércio | 18 | 78 | 616 | 712 |
| Agrel | Agricultura | 2 | 71 | 0 | 73 |
| Instel | Institucional | 32 | 40 | 0 | 72 |
| Idst | Indústria | 0 | 42 | 0 | 42 |
| Jst | Justiça e cooperação jurisdicional | 25 | 13 | 0 | 38 |
| Sld | Saúde | 1 | 30 | 0 | 31 |
| Infrtr | Infraestrutura | 18 | 2 | 0 | 20 |
| Comcc | Comunicação | 2 | 16 | 0 | 18 |
| Drhmn | Direitos humanos | 8 | 10 | 0 | 18 |
| Inclss | Inclusão social | 6 | 6 | 0 | 12 |
| Lvrerc | Livre circulação de pessoas | 5 | 6 | 0 | 11 |
| Trbemp | Trabalho e emprego | 4 | 7 | 0 | 11 |
| Rimrc | Relações internacionais do Mercosul | 3 | 7 | 0 | 10 |
| Edca | Educação | 4 | 4 | 0 | 8 |
| Segpol | Cooperação policial e segurança | 6 | 2 | 0 | 8 |
| Mambt | Meio ambiente | 0 | 7 | 0 | 7 |
| Ecnma | Economia | 4 | 2 | 0 | 6 |
| Cctn | Ciência e tecnologia | 3 | 2 | 0 | 5 |
| Cltra | Cultura | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Dmcr | Democracia | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Gnr | Gênero | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Turism | Turismo | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Drg | Drogas | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Enrg | Energia | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Epts | Esportes | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Ppiti | Propriedade intelectual | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Cpt | Cooperativas e cooperativismo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Subrg | Questões de nível subnacional, províncias e municípios | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Tersm | Terrorismo internacional | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: elaboração própria da autora com base nas decisões, resoluções e diretrizes publicadas em mercosur.int/pt-br/documentos-e-normativa/normativa/

Por se tratar de publicações relacionadas à CCM, as diretrizes foram, em sua totalidade, pertinentes à temática de livre comércio. Mesmo descontando as 616 diretrizes, o livre comércio foi tema de outras 96 decisões ou resoluções, tornando esse tópico o mais abordado nos órgãos decisórios do Mercosul no período analisado. O fato das normas sobre livre comércio predominarem no Mercosul não foi surpresa, indo ao encontro do objetivo inicial do bloco em constituir uma zona de livre comércio, que viria a ser desenvolvido em um mercado comum (KUME; PIANI, 2005). De forma semelhante, Dri e Pittas (2020, p.26) apontaram que o tema também foi predominante nas normativas publicadas entre 1991 e 2015, com quase quatro vezes mais menções do que as publicações de caráter institucional. Enquadraram-se em livre comércio normativas referentes à TEC, questões no âmbito tarifário, categorização de mercadorias via Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), regimes de importação, acordos da esfera comercial e iniciativas de facilitação de comércio intra bloco.

Além disso, um dos três órgãos decisórios do Mercosul, o CCM, foi instituído exclusivamente para tratamento de questões de âmbito comercial e, como observado na sistematização das normativas, o número de diretrizes publicadas esteve em crescente constante e quadruplicou de 2016 para 2022. Essa intensificação das atividades da comissão nos últimos anos, apontou para uma prioridade das políticas comerciais do Mercosul, sejam estas intra ou extra bloco. A imensa maioria das 612 diretrizes de livre comércio abordavam ações pontuais no âmbito tarifário, ou seja, reduções tarifárias em produtos específicos comercializados pelos países membros.

Desde o início da veiculação de diretrizes pelo Mercosul, em 1994, até 2015, a média anual era de cerca de 22,55 diretrizes. Por outro lado, de 2016 a 2022 foram, em média, 99,57 manifestações do CCM por ano. O aumento significativo da atuação da comissão em comparação às primeiras duas décadas de sua existência evidenciou um período de priorização de questões técnicas, especialmente no âmbito comercial.

Nas resoluções o tema mais vezes abordado foi agricultura, com cerca de 20% de todas as normativas do Mercosul no período, incluindo também agendas pertinentes à pecuária, como critérios e especificações para comércio de bovinos, suínos, ovinos, aves, equinos e bubalinos. Sob essa categorização, também estavam diversas menções aos requisitos fitossanitários relativos à importação de espécies de plantas, frutos, árvores, etc.

Dessa forma, nota-se uma mudança de enfoque no teor das normativas referentes à agricultura, que, no período 1991 - 2015, não só foi um tema menos comum (com apenas 12 menções no período), mas também era voltado para ações relativas à agricultura familiar (DRI; PITTAS, 2020).

Para o Brasil, o agronegócio passou a ser visto como um novo impulsionador da economia e, a projeção dessa priorização foi espelhada para a condução da política externa, como reproduzido pelo próprio chanceler Carlos França (2022) em trecho de entrevista: “A conquista de novos mercados para os produtos agropecuários brasileiros é um objetivo permanente do nosso trabalho no Brasil e no exterior”. Dessa forma, observou-se que o Mercosul foi utilizado de forma mais técnica, discutindo ações pontuais para regulamentação de diversos aspectos do comércio agro, sem outras atuações em âmbito mais global, como será visto a seguir. Em consonância, Spektor (2018) apontou que, com a ruptura diplomática no governo Bolsonaro, haveria alguns principais beneficiários:

Os agentes econômicos da fronteira agrícola que não sofrem efeito direto da violação das regras do Acordo de Paris tendem a obter ganhos de curto prazo, pois o novo governo promete fazer vista grossa ao desmatamento, que continua sendo rentável para setores da produção agrícola e do negócio do gado. (SPEKTOR, 2018, p.336)

Como o terceiro mais representativo, após livre comércio, indústria foi tema de 42 normativas publicadas a partir de 2015, número superior às 25 que foram trabalhadas nos 14 anos anteriores (DRI; PITTAS, 2020). As normativas foram pertinentes a disposições técnicas, requisitos de uniformização industrial, rotulagem de produtos e outras questões de cunho técnico e pontual.

Normativas relacionadas à saúde continuaram sendo presentes no Mercosul no período examinado, visto que normativas sobre farmacopeia são recorrentes, como forma de auxiliar na regulamentação do uso de medicamentos e padronização de procedimentos. Além disso, normativas de saúde também se estenderam para regulamentação de aspectos industriais e agropecuários, como regulamentações técnicas.

Ao levar em consideração a crise sanitária desencadeada pela pandemia da COVID-19 em 2020, houve apenas uma normativa publicada sobre o tópico, em que recursos foram direcionados para pesquisa via Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM). Enquanto uma organização internacional de nível continental e com sólidos órgãos decisórios

em funcionamento pleno, a falta de normativas referentes a ações e estratégias para o combate à pandemia do coronavírus, mostrou que o Mercosul foi seriamente subutilizado para mitigação das consequências à população dos Estados Partes e Associados. Para Riggirozzi (2020), os países latino-americanos se comportaram em dois eixos, no que tangia à proliferação do vírus: um grupo que via sua segurança nacional ameaçada e outro que percebia saúde como um estorvo político. O primeiro conjunto experienciou um renascimento nacionalista ao entender que deveria proteger seus cidadãos e priorizou pela elaboração de políticas internas para gerir a crise sanitária. Enquanto isso, o segundo grupo, no qual o Brasil de Bolsonaro se encaixava, atuou de forma ambígua para frear o crescimento da pandemia e priorizou evitar paralisações na produção econômica e prejuízos financeiros à classe empresarial. Em ambos os casos, as estratégias para combater o coronavírus via cooperação regional não foram prioridade dos governantes, sem real utilização do bloco para resguardar os direitos da população.

Na primeira década do século XXI, saúde era um tópico mais relevante nas atividades do Mercosul. De forma conjunta com a Unasul, houve ações voltadas para utilizar as vantagens competitivas da compra via bloco, para trazer medicamentos e insumos de saúde de forma mais acessível para os sul-americanos, e busca por quebras de patentes da indústria farmacêutica (RIGGIROZZI, 2020). Justamente no momento em que “[...] a cooperação regional em saúde deveria operar como um escudo epidemiológico para a América Latina.” (HERRERO; NASCIMENTO, 2020, s/p, tradução nossa), a principal organização do continente (no ponto de vista da PEB) de forma incoerente com preceitos já trabalhados anteriormente, teve uma atuação basicamente nula.

Justiça e cooperação jurisdicional, um tema que esteve entre os seis mais relevantes no período 1991 - 2015, continuou sendo pauta no Mercosul com 38 normativas publicadas entre 2016 e 2022. Os principais tópicos discutidos foram voltados para ações do Tribunal Permanente de Revisão (TPR), que foi instituído como responsável pelas ações de solução de controvérsias entre os integrantes do bloco, seguindo a tendência já vista nos primeiros 15 anos do Mercosul, em que o desenvolvimento desse sistema de solução de controvérsias foi pauta constante (DRI; PITTAS, 2020).

Ao passo que os temas de livre comércio, agricultura, institucional, indústria e cooperação jurisdicional mantiveram-se com o mesmo nível de relevância, o tópico de relações internacionais do Mercosul não continuou figurando nem mesmo entre os 10 primeiros temas, sendo reduzido a cerca de 10 menções nos últimos sete anos. A condução das relações

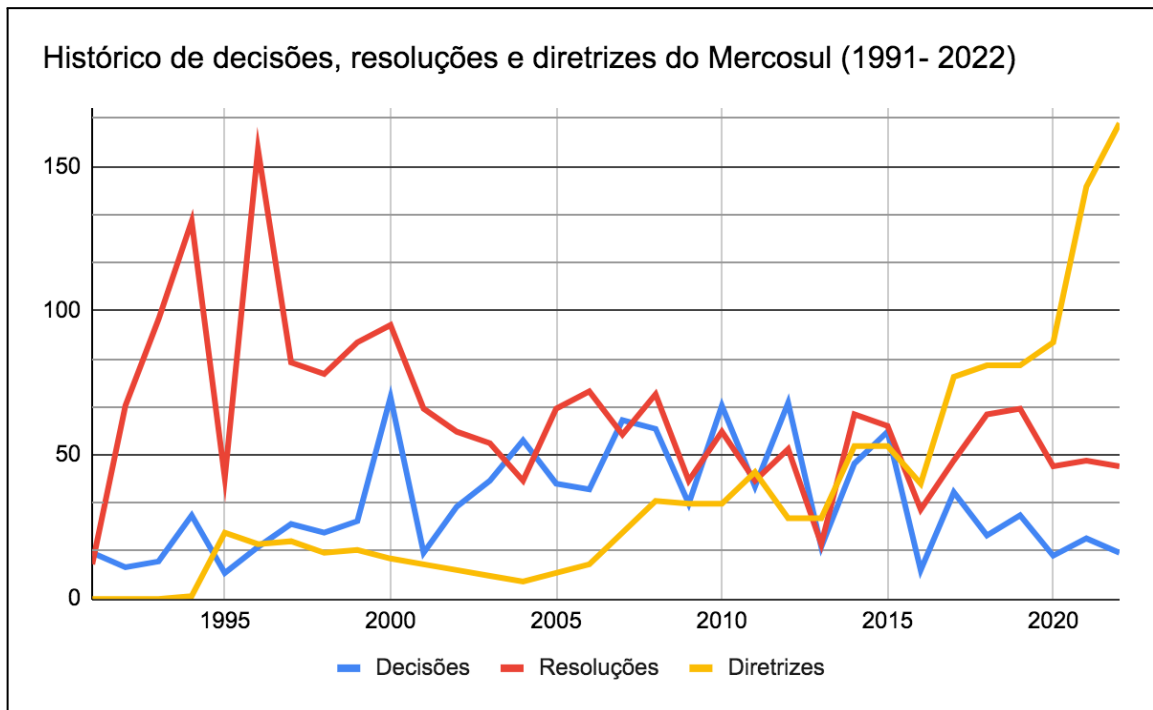
internacionais do bloco ficou limitada à publicação e/ou prorrogação de memorandos de entendimentos, como foi o caso do memorando de entendimento entre o Mercosul e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) em matéria de cooperação técnica internacional e do memorando de entendimento entre o Mercosul e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), ambos referentes à cooperação em âmbito internacional. Além disso houve também a celebração de convênios de execução em áreas mais específicas, como com o Instituto Nacional de Metrologia (PTB) da Alemanha e o *Centro Interuniversitario di Ricerca Per Lo Sviluppo Sostenibile* (CIRPS), em que ambos traziam aspectos sobre pesquisa e transferência tecnológica.

Essa queda no número de normativas pertinentes ao tópico de relações internacionais do Mercosul, pode ser atribuída a uma guinada do foco de atuação da organização. Ao passo que, o Mercosul deixou de ser utilizado de forma política para fortalecer negociações extra-bloco em nível mundial, em alinhamento a políticas nacionalistas orientadas por governos mais à direita do espectro. Romano e Lajtman (2021) apontaram que houve um enfraquecimento da visão compartilhada do Mercosul, especialmente pela competitividade alimentada pelo Presidente Jair Bolsonaro, de modo que, o Uruguai, por exemplo, passou a realizar negociações unilaterais com a China, em detrimento de articulá-las via Mercosul.

Temas de cunho sociopolítico, como gênero e cultura, por exemplo, tiveram quase nenhuma regulação no período. Enquanto pautas comumente associadas a agendas progressistas, não foi surpresa que tenham recebido pouca atenção em um período no qual a maioria dos Estados Partes do órgão teve pelo menos uma liderança da direita conservadora. No caso do Brasil, o discurso antipolítica de gênero, extremamente repetido pelo Presidente Bolsonaro em repetidas vezes, era contrário aos preceitos utilizados em documentos internacionais relacionados à igualdade de gênero e direitos humanos (CUNHA, 2020). Percebe-se, assim, que a política externa brasileira não utilizou o Mercosul para pautas morais e para bloquear a proteção de direitos sexuais e reprodutivos como fez com o Conselho de Direitos Humanos da ONU.

Tópicos relacionadas a cooperativismo, terrorismo internacional e questões de nível subnacional, que haviam sido pauta de normativas do órgão até 2015 (DRI; PITTAS, 2020), não foram discussões presentes nas publicações nos últimos sete anos no Mercosul.

Figura 3 - Histórico de decisões, resoluções e diretrizes do Mercosul (1991 - 2022)



Fonte: elaboração própria da autora com base nas decisões, resoluções e diretrizes publicadas em mercosur.int/pt-br/documentos-e-normativa/normativa/

A CCM que, até 2015 era o órgão decisório que, de forma geral, menos publicava normativas, passou a escalar suas publicações a partir de 2015, chegando até a publicar o dobro de normativas do que o CMC e GMC juntos em 2022. Por ser responsável pelo funcionamento da união aduaneira nos países do bloco, via aplicação de ferramentas de política comercial (MERCOSUL, 2023), o crescimento das atividades da CCM foi ao encontro do movimento de liberalização comercial do bloco.

Em comparação, ambos o CMC e o GMC tiveram diminuição bruta de sua operação, comprovada pela queda do número de publicações de normativas em ambas as instâncias. Entre 1991 e 2015, a média de decisões lançadas anualmente pelo CMC era de 36,60 e de resoluções pelo GMC, de 66,76, enquanto para o período analisado de 2015 até 2022, as médias caíram para 21,43 e 49,86, respectivamente.

O CMC é o órgão decisório incumbido de questões pertinentes ao processo de integração e o cumprimento do Tratado de Assunção, enquanto o GMC, atua para orientar o cumprimento das decisões do CMC, especialmente via grupos de trabalho e reuniões especializadas. Ambos órgãos possuem, entre suas atribuições, a negociação de acordos entre o Mercosul e outros organismos, blocos internacionais ou países e também tiveram sua operação

desacelerada neste âmbito, visto que a condução de relações multilaterais via organizações internacionais foi despriorizada pelos governos sul-americanos, como pontuado anteriormente.

4.2 UNASUL

A partir da conferência de chefes de Estado em Brasília no ano 2000, surgiu com a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) um projeto para uma nova comunidade que viria a se tornar a Unasul (MAGNOLI, 2013), uma nova plataforma de integração sociopolítica.

Com tratado constitutivo assinado em 2008, em Brasília, a Unasul foi idealizada como “[...] como uma organização intergovernamental de âmbito sub-regional dotada de personalidade jurídica internacional” (CEPAL, 2012, p.54). Em 2011, a organização se consolidou em 2011 como um espaço para desenvolver de maneira participativa, integração em âmbitos cultural, social, política, econômica e, especialmente, de infraestrutura no continente sul-americano (CEPAL, 2012).

Enquanto organização internacional, a Unasul foi criada com sede permanente em Quito no Equador, local no qual foi estabelecido um secretariado geral da Presidência Pro-Tempore (PPT) com rotação anual. Em sua operação plena, a Unasul contava com reuniões semestrais entre ministros e reuniões anuais entre os presidentes dos países membros, o estabelecimento do Banco do Sul para financiar o desenvolvimento socioeconômico da região, e mesmo um grupo de cooperação militar e securitária, o Conselho de Defesa da América do Sul (MAGNOLI, 2013), além de outros conselhos temáticos para diálogo regional.

Sanahuja (2019) defendeu que a construção da Unasul foi reflexo do papel de liderança cooperativa exercida pelo Brasil em sua construção, na qual havia se posicionado como potência regional. E o bloco foi a contribuição latino-americana para o tópico de multilateralismo global via institucionalização de fortes organizações internacionais. Para Antunes (2021), o Brasil tinha na Unasul uma ferramenta para projeção de poder, o que, simultaneamente, possibilitou a autonomia do país na inserção regional. Dessa forma, foi arquitetada uma iniciativa intra regional que deveria reduzir as desigualdades socioeconômicas, aumentar participação cívica e fortalecer a democracia e soberania dos estados membros (CEPAL, 2012).

Para Lazarou e Luciano (2015) a materialização de iniciativas como a Unasul e CELAC veio como confirmação da aspiração dos países sul e latino-americanos, respectivamente, em criar canais políticos livres da influência direta dos Estados Unidos, tanto por vias materiais como ideológicas, sendo o caso da Unasul ainda mais específico como uma resposta a um papel percebido dos EUA como resolutores de crises no continente. Dessa forma, a instituição passaria a assumir essa responsabilidade em vias de estabilizar politicamente a região e diminuir a inclusão dos vizinhos norte-americanos em questões regionais.

Formava-se então uma organização consolidada: a Unasul tinha uma estrutura interna funcional, com capacidade de atuação e tópicos que norteavam sua agenda (FRENKEL; AZZI, 2020), com prioridade para temas não-econômicos. A estruturação da organização era formada por uma série de secretarias, conselhos, diversos eixos para discussões setoriais e tendo o Conselho de Chefes de Estado e de Governo como a principal instância decisória da Unasul (HERNÁNDEZ; MESQUITA, 2020).

Seu posicionamento em relação à crise boliviana em 2008; a reação à tentativa de golpe contra o governo de Rafael Correa, em 2010 no Equador, que resultou na adição de uma cláusula democrática; em 2012, a posta em prática de tal cláusula com a suspensão do Paraguai em virtude da deposição do então presidente Fernando Lugo, são todos exemplos da atuação da Unasul frente às crises políticas sul-americanas. Tais conjunturas deram-na o papel de mediadora das crises regionais, frente ao enfraquecimento da Organização dos Estados Americanos (OEA). (HERNANDEZ; MESQUITA, 2020, p.541)

Após 2014, deixou-se de realizar as anuais reuniões da Cúpula das Chefes e Chefes de Estado e de Governo, instância relevante dentro da UNASUL que reunia as lideranças de cada país e possuía poder de decisão acerca dos próximos passos da organização, assim como também não houve mais nomeações bem-sucedidas de Secretário Gerais (ANTUNES, 2021).

A atuação do governo de Dilma Rousseff frente ao panorama de crise na Venezuela, que havia sido baseada em não-intervencionismo e mediação diplomática, foi deslegitimada pela direita brasileira (FRENKEL; AZZI, 2021). Especialmente depois da ascensão do trumpismo nos EUA, que em muito influenciou a organização de blocos ultraconservadores também em território brasileiro, consolidou-se uma retórica de cunho anticomunista que tinha nas iniciativas atreladas ao governo petista alvos. Logo, a Unasul, enquanto iniciativa regional, passou a ser taxada, de forma pejorativa, como “bolivariana e socialista” (FRENKEL; AZZI, 2021, p.173).

Levando em consideração o papel ativo do Brasil na construção do órgão, seu afastamento foi marcante para o declínio da Unasul. Antunes (2021) apontou que, com o cenário de crise econômica no país a partir de 2014 e o enfraquecimento da posição de liderança brasileira no plano regional, o processo de integração e a existência da Unasul atrofiaram, justamente por terem sido potencializados pela PEB trabalhada até então.

A Unasul não sobreviveu às mudanças ideológicas nos governos dos países participantes, de forma que não se consolidou enquanto instituição, tendo suas atividades paralisadas. A partir de 2017, sem a possibilidade de eleição de um novo secretário-geral, a organização foi convenientemente substituída pelos governos de direita pela proposta do, ideologicamente alinhado, Prosul (OMINAMI, 2021). Jaeger (2019) via essa desconstrução da Unasul como um retrocesso trazido pela onda conservadora no continente, visto que ciclos políticos sempre estiverem fadados a se encerrar e, quando isso acontecesse, as conversas de integração regional no continente seriam iniciadas novamente, porém de um patamar atrasado.

Sem Presidência Pro-Tempore para liderar o órgão, com a solicitação da devolução da sede em Quito, que havia sido disponibilizada pelo Equador, e após 8 de seus membros (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai), terem suspenso a participação entre 2018 e 2020, a Unasul estava em vias de desintegração. Dessa forma, não foi inesperado encontrar o *website* da Unasul inacessível e muitos de seus documentos e publicações, que antes estavam disponíveis ao público, retirados dos repositórios oficiais.

A seguir foram dispostas as principais fontes utilizadas para pesquisa exploratória sobre as atividades da Unasul, encontradas via referência em outras publicações acadêmicas, matérias jornalísticas ou fontes oficiais. Todas as referências listadas, até o prazo de conclusão deste trabalho, estavam fora do ar, impossibilitando o acesso a documentos normativos publicados pela organização e registros oficiais acerca do trabalho desempenhado internamente.

Quadro 1 - Fontes de pesquisa acerca de normativas da Unasul

| Fonte | Link | Acesso em |
|---|---|------------|
| Website Unasul | http://www.unasursg.org/ | 08/05/2023 |
| Repositório de Documentos Unasul | http://docs.unasur.org/ | 08/05/2023 |
| Acervo do MRE de documentos referentes à Unasul | https://www.gov.br/mre/politica-externa/integracao-regional/13221-documentos-da-uniao-denacoes-sul-americanas | 08/05/2023 |

| | | |
|----------------------------|---|------------|
| Repositório Digital Unasul | http://www.unasursg.org/docs_subdoma/n/index/ | 08/05/2023 |
|----------------------------|---|------------|

Fonte: elaboração própria da autora

Dessa forma, foi possível comprovar que o projeto de desmonte da Unasul foi concretizado entre os anos de 2016 e 2022, de modo que a organização não possuía mais papel relevante na condução das relações internacionais na América do Sul, havia sido despida de poder decisório e teve atas, normativas, propostas e outros documentos, retirados do acesso público. Ao contrário do Mercosul, por exemplo, que ainda demonstrava serventia para os projetos de governo, a Unasul foi descontinuada quando passou a ser representação de uma ameaça ideológica no continente, sendo rapidamente apagada e substituída. Enquanto isso, o Grupo de Lima e o Prosul, articulados como substitutos da iniciativa, não conseguiram pretexto para se firmarem, além do embate ideológico com a Venezuela (ROMANO; LAJTMAN, 2021).

4.3 CELAC

A CELAC foi uma iniciativa fruto de uma herança conjunta do projeto da Área de Livre Comércio das Américas (Alca), iniciado em 1994 na I Cúpula das Américas ainda no governo Fernando Henrique Cardoso, e da realização da I edição da Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC) em 2008, durante a gestão Lula (SILVA; SILVEIRA, 2012). Em 2008, surgia o rascunho da CELAC, enquanto um bloco de integral regional pioneiro pelas suas dimensões continentais (AMORIM, 2010, SILVA; SILVEIRA, 2012, p.439), que iniciaria suas operações a partir de 2010.

O órgão, de escopo latino-americano, incluiu países tanto da América do Sul quanto Central, e foi fruto do mesmo contexto de estabelecimento da Unasul, em que se estava fortalecendo a cooperação Sul-Sul e a cooperação entre os países latino americanos seria importante para trazer alinhamento de discurso político para a região. Ainda que a CELAC não tivesse sido formada enquanto uma organização intergovernamental formal, pois não contava com um secretariado-geral permanente, a iniciativa contava com encontros periódicos, clara definição de objetivos e envolvimento de lideranças dos Estados (KENNEDY; BEATON, 2016). Para Ribeiro-Hoffmann (2021), o esforço de dois principais atores, Brasil e México, foi o principal motor para a concretização da CELAC. Naquele momento, ambas as políticas

externas, conduzidas por Lula e Felipe Calderón, alinhavam-se no objetivo de fortalecer a integração entre todos os países latino-americanos.

O regionalismo latino-americano por outro lado, como incorporado pela CELAC, deve ser utilizado para criar coalizões políticas para contrabalancear as potências ocidentais, assim como melhorar a cooperação Sul-Sul entre os países Latino-Americanos e entre esses e outras regiões emergentes. (LAZAROU; LUCIANO, 2015, p. 403, tradução nossa).

Nesse contexto, o Brasil estava em processo de ampliação das prioridades da política externa do eixo América do Sul para incluir também a América Latina, visto que queria aumentar sua influência na região e, tendo o multilateralismo como um fundamento de sua política externa à época, buscava vias além das bilaterais (GONÇALVES, 2010). Com a realização da CALC de 2008 em Salvador na Bahia, materializa-se o primeiro encontro entre chefes de Estados das Américas do Sul e Central sem patrocínio e/ou tutela dos Estados Unidos ou Europa (Amorim, 2010).

Assim se estabeleceu a CELAC, enquanto uma iniciativa para posicionar a América Latina e América Central como ator global (ARAVENA, 2012). A consolidação dessa iniciativa mostrou uma aspiração por fortalecer a identidade latino-americana e caribenha, via compartilhamento de identidades culturais e históricas, enquanto unia os países-membros enquanto parte do Sul Global e sub-representada no sistema internacional (KENNEDY; BEATON, 2016).

Por definição, a CELAC é um órgão regional intergovernamental que funciona por meio de reuniões ministeriais especializadas, reuniões de cunho político e também grupos de trabalho (BRASIL, 2018b) e que deixa de fora das discussões e do campo de atuação, os Estados Unidos. Foram estabelecidas seis principais instâncias internas: Cúpula de Chefes e Chefas de Estado e de Governo (a instância suprema da CELAC), Reunião de Ministros e Ministras de Relações Exteriores, Presidência Pro Tempore, Reunião de Coordenadores Nacionais, Reuniões especializadas e a Troika Ampliada (CELAC, 2011).

De forma geral, a CELAC carece de estruturas firmes de operação, o que dificulta a manutenção do comprometimento dos Estados-membros com a organização ao passar dos anos. Com isso, ainda que os atores centrais da entidade tivessem visões análogas sobre temas como desenvolvimento regional, itens como o papel da organização causaram divergências durante a primeira metade dos anos 2010. Uma vertente representada por Brasil e México

defendia a CELAC enquanto um órgão de cooperação menos denso, enquanto países como a Venezuela buscavam uma maior institucionalização do projeto (KENNEDY; BEATON, 2016).

Para Sanahuja (2019), o funcionamento da CELAC também sentiu o impacto da crise na Venezuela, visto que enquanto uma instituição de cunho de diálogo político na América Latina, a realização de reuniões e a continuidade das Cúpulas foi paralisada. Em Agosto de 2017, os chanceleres representantes de países participantes da CELAC (Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru) reuniram-se para discutir a situação da Venezuela e, por meio da Declaração de Lima, repudiaram a quebra da ordem democrática no país, instituindo formas de isolar o país, como deixar de apoiar o país em órgãos internacionais, e mesmo a suspensão da Venezuela do Mercosul pelo compromisso firmado via Protocolo de Ushuaia (BRASIL, 2017b).

Ao passo que o Mercosul, por exemplo, era uma instituição mais bem consolidada, com histórico de desenvolvimento de mais de 30 anos, e que teve suas atividades mantidas mesmo em momento de despriorização de ações de integração regional pela região latino-americana, a CELAC, enquanto uma organização com agendas mais abertas e menos dirigentes, não conseguiu manter-se em plena atividade.

A natureza de suas publicações, com foco mais em discussão de planos de ação ao invés de publicação de normas de cunho decisório, comprova essa atuação menos institucional que se deu por meios diferentes das outras organizações, como até da própria Unasul em certo ponto (DRI; PITTAS, 2020, p.32). Isso é exemplificado pela existência de mais documentos de acesso público relativos a 2016 e 2017, visto que houve a realização da IV Cúpula em Quito no Equador e da V Cúpula em Punta Cana na República Dominicana, respectivamente. A partir da V Cúpula, houve um hiato de 4 anos na realização de novos encontros, que foi encerrado com a VI Cúpula, em 2021, na Cidade do México.

Quadro 2 - Cúpulas da CELAC (2016 - 2021)

| Cúpula | Ano | Cidade | País |
|---------------|------------|------------------|----------------------|
| IV Cúpula | 2016 | Quito | Equador |
| V Cúpula | 2017 | Punta Cana | República Dominicana |
| VI Cúpula | 2020/2021 | Cidade do México | México |

Fonte: elaboração própria da autora

O *website* da CELAC, ainda que em funcionamento, não apresentou boa usabilidade para navegação, nem se mostrou uma fonte eficiente para a busca de documentações relativas ao trabalho do órgão. Outras fontes, como repositórios dos Ministério das Relações Exteriores, como o brasileiro, chileno, cubano e venezuelano, não disponibilizavam mais os documentos referentes às operações da CELAC.

Quadro 3 - Fontes de pesquisa acerca de documentações da CELAC

| Fonte | Link | Status | Acesso em |
|---|---|---------------|------------------|
| Website da CELAC | https://celacinternational.org/ | Disponível | 09/06/2023 |
| Acervo do MRE de documentos referentes à CELAC | https://www.gov.br/mre/ficha-pais/13223-documentoscomunicadose-de-estados-latino-americanos-e-caribenhos | Indisponível | 09/06/2023 |
| Página da CELAC no acervo do governo da Venezuela | http://celac.gob.ve/ | Indisponível | 09/06/2023 |
| Página da CELAC no acervo do Ministério das Relações Exteriores de Cuba | http://celac.cubaminrex.cu/ | Indisponível | 09/06/2023 |
| Repositório digital do SELA | http://s017.sela.org/celac | Disponível | 09/06/2023 |

Fonte: elaboração própria da autora

Dessa forma, o website do Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe (SELA) foi utilizado como fonte para acesso à declarações, agendas, planos de ação e outros documentos associados às cúpulas realizadas pela CELAC. Ainda assim, mesmo no repositório do SELA, havia documentos listados que não estavam mais disponíveis e/ou estavam corrompidos.

Dentre os documentos emanados pela CELAC durante o período analisado, destacam-se as declarações especiais e políticas da CELAC, que são utilizadas para que a Cúpula de Chefes e Chefas de Estado e de Governo possa reforçar compromissos e abordar tópicos vistos como relevantes pelo grupo de lideranças, e os planos de ação, publicados anualmente (com exceção do período sem Cúpulas), abordando os principais tópicos para debate e atuação durante aquele período, de forma a estimular a convergência política entre os países-membros.

Tabela 3 - Declarações e planos de ação da CELAC (2016 - 2021) organizados por tema

| CELAC - Declarações e planos de ação por tema (2016 - 2021) | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|--------------|
| Tema | 2016 | 2017 | 2020 | Total |
| Cultura | 4 | 2 | 0 | 6 |
| Meio ambiente | 3 | 2 | 1 | 6 |
| Corrupção | 2 | 2 | 1 | 5 |
| Migração | 3 | 2 | 0 | 5 |
| Desenvolvimento sustentável | 3 | 2 | 0 | 5 |
| Educação | 2 | 2 | 1 | 5 |
| Ciência, tecnologia e inovação | 3 | 2 | 0 | 5 |
| Segurança alimentar | 2 | 2 | 1 | 5 |
| Relações internacionais da CELAC | 2 | 2 | 1 | 5 |
| Cuba | 3 | 1 | 0 | 4 |
| Infraestrutura | 2 | 1 | 1 | 4 |
| Drogas | 2 | 2 | 0 | 4 |
| Institucional | 1 | 1 | 1 | 3 |
| Malvinas | 2 | 1 | 0 | 3 |
| China | 1 | 1 | 1 | 3 |
| Trabalho e emprego | 2 | 1 | 0 | 3 |
| Energia | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Segurança e defesa | 2 | 1 | 0 | 3 |
| Gênero | 1 | 2 | 0 | 3 |
| Agricultura familiar | 1 | 1 | 1 | 3 |
| Rússia | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Turquia | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Índia | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Coreia do Sul | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Industrialização | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Direitos humanos | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Raça | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Turismo | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Paraguai | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Colômbia | 1 | 0 | 0 | 1 |
| União Europeia | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Democracia | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Panamá | 1 | 0 | 0 | 1 |

| | | | | |
|--------------------------------|---|---|---|---|
| Equador | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Haiti | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Guatemala | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Brasil | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Venezuela | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Subdesenvolvimento econômico | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Crise financeira internacional | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: elaboração própria da autora com base em <http://s017.sela.org/celac/documentos/>

O tópico de cultura, também entre os mais tratados na agenda CELAC 2008 - 2015 (DRI; PITTAS, 2020), foi mantido enquanto pauta nas declarações e planos de ação mais recentes, sendo mencionado seis vezes. O conteúdo observado diz respeito a patrimônios culturais, apoio às iniciativas da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a integração e intercâmbio cultural dentro do bloco (CELAC, 2016).

Ainda que tenha sido um tema pouquíssimo presente até 2015, o combate à corrupção esteve presente nos planos de ação de 2016, 2017 e 2020 e, adicionalmente, também foi assunto de duas declarações. As publicações incentivam a cooperação via troca de informações entre governos, atuação via grupos de trabalho e realização de reuniões específicas entre ministros e altas autoridades envolvidas no combate à corrupção.

Entre as publicações referentes aos países do bloco, duas matérias obtiveram destaque: pleito pela devolução para Cuba do território ocupado pela base naval dos EUA em Guantánamo e legitimação da soberania argentina sobre o território das ilhas Malvinas, ilhas Geórgias do Sul e Sandwich do Sul (adicionalmente a seus territórios marítimos). Ambas as questões demonstram os princípios da organização de fortalecimento da comunidade latino-americana e caribenha frente ao colonialismo e intervencionismo das potências estrangeiras.

Algumas temáticas foram recorrentes durante as reuniões de Cúpula, como questões relacionadas à ciência, tecnologia e inovação. Especialmente nas Cúpulas de 2016 e 2017, havia menções de apoio ao trabalho desenvolvido em Grupos de Trabalho sobre gestão de conhecimento e talento humano, assim como a realização de reuniões entre Altos Funcionários da área de ciência e tecnologia. Já no plano de ação da Cúpula mais recente, o foco estava em incentivar projetos de transferência tecnológica, diplomacia científica, formulação de políticas públicas e trabalho com ecossistemas de inovação.

Meio ambiente e desenvolvimento sustentável também foram questões recorrentes, com ações referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), como: preservação de oceanos, gestão sustentável de recursos e mudanças climáticas. Como o tópico com o maior número de atos publicados pela CELAC entre 2008 e 2015 (DRI; PITTAS, 2020), questões relacionadas ao meio ambiente sempre estiveram nas pautas de discussão da comunidade. A CELAC continuou debatendo sobre mudanças climáticas, com reuniões de Ministros e autoridades do Meio Ambiente e grupos de trabalho. Outro assunto, também pertinente, foi o direcionamento de ajuda humanitária e de infraestrutura para acudir países-membros em situações de desastres ambientais.

Além disso, os tópicos de gênero (três), direitos humanos (duas) e raça (duas) somaram juntos sete menções. Enquanto a agenda de direitos humanos da CELAC até 2015 já continha menções sobre equidade e igualdade de gênero e raça (DRI; PITTAS, 2020), observou-se que nos planos de ação de 2016 e 2017 foi feita a separação dos tópicos. A pauta de gênero aborda sobre desenvolvimento de políticas públicas pró equidade de gênero, empoderamento financeiro e até ações mais específicas para mulheres da zona rural, enquanto as questões referentes a eliminação da discriminação racial e étnica e proteção dos direitos humanos dos latino-americanos e caribenhos afrodescendentes.

Os tópicos referentes às relações internacionais da CELAC abarcaram assuntos de política internacional, relação com sócios extrarregionais e reforma do sistema da ONU via revitalização da Assembleia Geral e do Conselho Econômico e Social. Para melhor categorizar as relações externas do bloco, buscou-se distinguir os tópicos referentes às relações específicas da CELAC com outros países/blocos, como foi o caso com China, Rússia, Índia, União Europeia, Coreia do Sul e Turquia. Para cada caso, havia indicações individuais de laços via planos de cooperação, declarações, proposições de agendas bilaterais, entre outras ações de aproximação com os países e instituições citados.

Segurança alimentar foi um tópico que continuou presente e relevante nas agendas da CELAC, mencionado tanto em planos de ação como nas declarações emitidas. Nas duas primeiras Cúpulas analisadas, segurança alimentar foi um tópico bastante relevante com incentivo para erradicação da pobreza via Plano sobre Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome 2025 da CELAC. Os dois primeiros planos de ação analisados mostraram essas ações com certo destaque, juntamente com as pautas de agricultura familiar abordando

desenvolvimento de pequenas e médias empresas agrícolas e cultivo de subsistência (CELAC, 2017).

Uma mudança que houve entre as principais agendas da CELAC, foi a diminuição das menções sobre segurança e defesa, tópico esse que foi o segundo mais trabalhado até 2015 no órgão, especialmente por meio de discussões sobre “[...] tráfico de armas, cyber segurança e o terrorismo.” (DRI; PITTAS, 2020, p.36). Dentre os três planos de ação mais recentes, a única menção a respeito de combate ao tráfico de armas estava agrupada em “outros eixos”, sem maiores especificações sobre a estratégia (CELAC, 2016). Ações específicas sobre segurança e defesa estiveram destacadas apenas via declarações, nas quais abordou-se sobre combate ao terrorismo internacional, manutenção da integridade territorial e soberania dos países-membros, combate ao crime organizado, defesa ao desarmamento nuclear e armamentismo no geral.

Com o abandono da Unasul em prol do estabelecimento do Prosul, pautas que antes figuravam nas discussões da organização de abrangência sul-americana, podem ter sido incluídas na agenda da CELAC. O formato de atuação da Unasul se assemelhava mais ao da Comunidade Latino-americana, com criação de grupos setoriais voltados para trabalhar de forma contínua acerca dos tópicos designados. Como Dri e Pittas (2020) sugerem, esse formato de trabalho da Unasul e da CELAC se assemelhou mais a redes de trabalho internacionais, com mais fluidez e flexibilidade, do que seria o *modus operandi* de uma tradicional organização internacional, como o Mercosul.

Algumas temáticas que foram pauta na CELAC entre 2008 e 2015, como subdesenvolvimento econômico e crise financeira internacional, com 10 e cinco atos respectivamente, não entraram na agenda da organização a partir desse período. Ademais, também não houve mais menções a questões relacionadas a Brasil, Equador e Guatemala ou mesmo Haiti e Venezuela, que tiveram pautas voltadas a suas crises internas (DRI; PITTAS, 2020).

Além disso, autores como Mariano, Bressan e Luciano (2021) pontuam que, em casos em que o modelo de integração regional não é pré-determinado e sólido, como na América Latina a partir da segunda metade da década de 2010, os Estados passam a relativizar sua participação em iniciativas regionais, levando em consideração o custo-benefício de se associar a diferentes blocos. Com esse enfraquecimento das atividades da CELAC, que também ocorreu na Unasul, compreendeu-se que seus Estados associados passavam a questionar a relação custo-benefício de se manter em tais iniciativas de integração, substituindo-as por outros

mecanismos, como ocorreu com o Prosul, ou despriorizando as atividades relacionadas, como foi visto para com a CELAC.

Diferentemente da Unasul, a CELAC não teve suas atividades interrompidas, continuando em atividade, mesmo que a realização das Cúpulas tenha passado por um hiato. Em 2020, o Brasil anunciou sua saída da CELAC e a justificativa apresentada pelo chanceler Ernesto Araújo era de que o bloco não estava contribuindo para a defesa da democracia na região (AGÊNCIA BRASIL, 2020). Ainda que a maior economia tivesse se retirado da comunidade, a ação brasileira foi um ato isolado e não acarretou em uma onda de retiradas ou desmantelamento da organização.

5. CONCLUSÃO

Entre 2016 e 2022 o Brasil vivenciou uma guinada à direita com dois governos consecutivos mais conservadores. A PEB de Michel Temer foi marcada por uma busca pela desassociação ideológico-política da era petista, enfraquecimento da atuação do Brasil como liderança regional e uma reorientação das vias multilaterais para relações bilaterais. O governo Bolsonaro compôs uma política externa altamente ideológica, fortaleceu vertentes antiglobalistas, desvalorizou ainda mais as plataformas de multilateralismo e pautou-se em fundamentalismo cristão para refutar uma agenda liberal-progressista.

Como característica comum, foi possível observar um enfraquecimento da atuação do Brasil frente às organizações de cooperação regional, especialmente em âmbito regional. Com a perda do papel de líder regional, o Brasil, que em muito havia contribuído para a criação e consolidação dessas ferramentas de integração, deixa de ser uma figura central na manutenção das instituições.

A pesquisa exploratória realizada com as três organizações internacionais selecionadas, Mercosul, Unasul e CELAC, apontou que a cooperação regional nas esferas sul e latino-americana enfraqueceu entre 2016 e 2022.

O Mercosul diminuiu sua atuação a nível político-social, retrocedendo com avanços de ampliação de escopo conquistados na década anterior. As publicações referentes a temáticas de livre comércio e agricultura escalaram após 2016, enquanto pautas acerca das relações internacionais do Mercosul foram desaparecendo. As atividades de escopo técnico aumentaram, como identificado pela intensificação das atividades da CCM, enquanto pautas

estratégicas a nível regional não foram prioridade de agenda, como a crise sanitária da COVID-19.

Ainda que subutilizado, o Mercosul continuou operando de forma ininterrupta enquanto uma organização internacional sólida, o que não foi o caso para Unasul e CELAC.

A Unasul passou por um processo de desmonte gradativo com a paralisação das atividades e saída de 8 membros, incluindo o Brasil, entre 2018 e 2020. A organização foi fruto de um projeto progressista de cooperação na América do Sul e simbolizava uma herança política a ser apagada. No caso brasileiro, a criação da Unasul estava atrelada aos governos petistas, o que tornava a continuidade do país na organização extremamente improvável, especialmente em momentos de desvinculação dos legados da PEB petista. Dessa forma, o êxodo para o Prosul, liderado pelo Chile, foi conveniente para o Brasil, em um momento em que os países do bloco tinham divergências ideológicas com a Venezuela e, por meio da mudança de eixo, poderiam pressioná-la politicamente.

Em momento de paralisação das atividades da Unasul, boa parte dos acervos de documentos da organização e fontes oficiais de pesquisa foram desativadas, incluindo o próprio website da Unasul. Com a retirada dos documentos oficiais das fontes de domínio público, não foi possível realizar análises acerca das agendas trabalhadas na organização antes da paralisação completa de suas atividades.

Em situação diferente, a CELAC sofreu consequências das mudanças ideológicas vividas no continente latino-americano, mas manteve-se operante, mesmo que em menor escala. A comunidade teve um período de hiato na realização das Cúpulas entre 2017 e 2021 e, com o retorno das atividades, notou-se mudanças nas agendas discutidas nos planos de ações e declarações publicadas.

Com isso, foi possível comprovar as hipóteses elaboradas, sobre como houve de fato um esvaziamento dos instrumentos de cooperação regional, seja por paralisação das atividades, simplificação do escopo de atuação ou mesmo saída de dos países-membros das organizações.

Não só o Brasil sentiu os efeitos do retrocesso em cooperação da sua política externa, as consequências se espalharam pela região. Todo um projeto continental de integração, que havia sido possibilitado pela liderança assumida pelo país nas décadas anteriores, foi prontamente desmantelado sem a introdução de outras ferramentas ou vias para substituí-lo de maneira adequada. As tendências individualistas observadas nos governos causaram danos profundos ao multilateralismo sul e latino-americano, com perdas que se estendem desde à economia até a

saúde pública. Será necessário esforço para fortificar ferramentas de integração regional sólidas e independentes de influências externas, que resistam ao câmbio ideológico e prezem pelos interesses nacionais.

REFERÊNCIAS

ACTIS, Esteban. El mundo no es para Temer: Brasil y su nueva inserción internacional. Nueva Sociedad: Democracia y política en América Latina. ago 2018. Disponível em: <https://www.nuso.org/articulo/el-mundo-no-es-para-temer/>

ACTIS, Esteban; **MALACALZA**, Bernabé. Las políticas exteriores de América Latina en tiempos de autonomía líquida. Nueva Sociedad, Buenos Aires, v. 291, n. 291, p. 114-126, fev. 2021.

AGUIAR, Bruna Soares de; **PEREIRA**, Matheus Ribeiro. O antifeminismo como backlash nos discursos do governo Bolsonaro. Agenda Política, [S. l.], v. 7, n. 3, p. 8–35, 2019. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/271>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Miséria da Diplomacia: A destruição da inteligência no Itamaraty.. Editora UFRR. Boa Vista. 2019.

AMORIM, Celso. Brazilian Foreign Policy under President Lula (2003-2010): an overview. Revista Brasileira de Política Internacional. v. 53. p.214-240. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/CMNH5Hc6x63gRKQKY4yGgbj/?format=pdf&lang=en>

ANTUNES, Diego. O processo de declínio da Unasul: causas e consequências para o regionalismo sul-americano. Estudos Internacionais: revista de relações internacionais da PUC Minas, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 131-149, 29 abr. 2021. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. <http://dx.doi.org/10.5752/p.2317-773x.2021v9n1p131-149>.

ARAVENA, Francisco Rojas. La Celac y la integración latinoamericana y caribeña: Principales claves y desafíos. Nueva Sociedad. n. 240. p. 16-27. ago 2012. Disponível em: <https://biblat.unam.mx/hevila/Nuevasociedad/2012/no240/2.pdf>

BARNABÉ, Israel Roberto. O ITAMARATY E A DIPLOMACIA PRESIDENCIAL NOS GOVERNOS FHC E LULA. v. 2 n. 7 (5): Contextualizaciones Latinoamericanas. dez. 2012. Disponível em: <http://contexlatin.cucsh.udg.mx/index.php/CL/article/view/2807>

BARROS, Pedro Silva; **GONÇALVES**, Julia Borba. Fragmentação da Governança Regional, o Grupo de Lima e a política externa brasileira (2017 - 2019). Mundo e Desenvolvimento: Revista do Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais. v.2 n.3. p. 6-39. 2019. https://ieei.unesp.br/index.php/IEEI_MundoeDesenvolvimento/article/view/50/52

BERNAL-MEZA, Raúl. Modelos o esquemas de integración y cooperación en curso en América Latina (UNASUR, Alianza del Pacífico, ALBA, CELAC): una mirada panorámica. jun 2013. Disponível em: http://www.iai.spk-berlin.de/fileadmin/dokumentenbibliothek/Ibero-Online/Ibero_Online_12.pdf

BRICEÑO-RUIZ, José. Times of Change in Latin American Regionalism. Contexto Internacional, [S.L.], v. 40, n. 3, p. 573-594, dez. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-8529.2018400300008>.

CAMPOS, Tales de Paula Roberto de; **SANTOS**, Leonardo Alexandre dos. A política externa bolsonarista e a aproximação com os Estados Unidos: o neopentecostalismo como catalisador de ideias. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, [S.L.], v. 11, n. 22, p. 83-117, 15 dez. 2022. Universidade Federal de Grande Dourados. <http://dx.doi.org/10.30612/rmufgd.v11i22.14716>.

CASARÕES, Guilherme Stolle Paixão e. A Política Externa interina e os riscos à integração regional. Conjuntura Austral, [S.L.], v. 7, n. 37, p. 81, 17 set. 2016. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <http://dx.doi.org/10.22456/2178-8839.67702>.

CHILIATTO-LEITE, Marcos Vinicius. Constrained integration in Latin America: analysis based on a twenty-first-century centre-periphery vision. Economic Commission for Latin America and the Caribbean (ECLAC). CEPAL Review, Santiago, n. 133. abr. 2021. Disponível em:

https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/47198/RV1133_Chiliatto.pdf?sequence=1&isAllowed=y

COSTA, Lucia Cortes da. A assistência social, previdência e transferência de renda em tempos de ajustes fiscais – de Temer a Bolsonaro. In: CHAVES, Rogério (ed.). Brasil: incertezas e submissão. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019. p. 271-291.

CUNHA, Leonam Lucas Nogueira. La antipolítica de género en el gobierno de Bolsonaro y sus dinámicas de violencia. Revista de Estudios Brasileños, [S.L.], v. 7, n. 14, p. 49, 15 set. 2020. Ediciones Universidad de Salamanca. <http://dx.doi.org/10.14201/reb20207144961>.

DA SILVA, Fabricio Pereira. Da onda rosa à era progressista: a hora do balanço. Revista SURES, v. 5, 2015, p. 67 - 94.

DESTRADE, Sandra; **NOLTE**, Detlef; **PRYS-HANSEN**, Miriam. Regional Powers Still Matter!. Giga Focus, n.2, 2018, p.1 - 10.

DRI, Clarissa Franzoi; **PITTAS**, Tiago Mocellin. A construção do regionalismo deliberativo-instrumental a partir da cooperação setorial na América Latina (1991-2015). Revista Saap, [S.L.], v. 14, n. 1, p. 13-45, jun. 2020. Sociedad Argentina de Analisis Politico. <http://dx.doi.org/10.46468/rsaap.14.1.a1>

FLEMES, Daniel. Conceptualising Regional Power in International Relations: Lesson from the South African Case. GIGA Working Papers, n. 53, 2007.

FREIXO, Adriano de. As relações exteriores – Bolsonaro, 100 dias. Le monde diplomatique Brasil. abr 2019. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/as-relacoes-exterores-bolsonaro-100-dias/>

FRENEDA, Jorge Luiz; **SILVESTRE**, Neide; **ROSAL**, Maria Elisabeth Barbosa. Análise do discurso de José Serra na posse como ministro das relações exteriores em maio de 2016 referente ao texto acerto e erro de Ferreira Gullar. Uniesp. 29 mai 2016. Disponível: http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170920124246.pdf

FRENKEL, Alejandro ; **AZZI**, Diego. Jair Bolsonaro e a desintegração da América do Sul: um parêntese?. Fundación Foro Nueva Sociedad; Nueva Sociedad; 291; 2-2021; 169-181. Disponível em: <https://www.nuso.org/articulo/Jair-Bolsonaro-desintegracao-America-Sul/>

GRANATO, Leonardo; **UBERTI**, Guilherme Bratz. MERCOSUL e regionalismo aberto nos governos Temer e Bolsonaro: uma análise dos planos nacionais de desenvolvimento. Revista Aportes Para La Integración Latinoamericana, [S.L.], n. 46, p. 041, 30 jun. 2022. Universidad Nacional de La Plata. <http://dx.doi.org/10.24215/24689912e041>.

GONÇALVES, Felipe Teixeira. A Celac, o Sela e a agenda do Brasil para a América Latina e Caribe. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). 2010 .Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4572?locale=pt_BR

GONÇALVES, Williams; **TEIXEIRA**, Tatiana. Considerações sobre a política externa brasileira no governo Bolsonaro e as relações Brasil-EUA. Sul Global. v.1 n.1. 2020. Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/sg/article/view/32061/>

HERNÁNDEZ, Lorena Granja; **MESQUITA**, Barbara. Da Unasul ao Prosul: (contra)dinâmicas na integração regional e suas consequências acumulativas. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, [S.L.], v. 9, n. 18, p. 538-563, 30 dez. 2020. Universidade Federal de Grande Dourados. <http://dx.doi.org/10.30612/rmufgd.v9i18.11972>.

HERRERO, María Belén; **NASCIMENTO**, Beatriz. Qué pasa con la cooperación latino-americana en salud?. Nueva Sociedad. dez 2020. Disponível em <https://nuso.org/articulo/que-pasa-con-la-cooperacion-regional-en-salud/>

HUDSON, Valerie M.. The history and evolution of foreign policy analysis. In: **SMITH**, Steve; **HADFIELD**, Amelia; **DUNNE**, Timothy (ed.). Foreign Policy: theories, actors, cases. Oxford: Oxford University Press, 2008. p. 13-34.

JAEGER, Bruna Coelho. Crise e colapso da UNASUL: o desmantelamento da integração sul-americana em tempos de ofensiva conservadora. *Conjuntura Austral*, [S. l.], v. 10, n. 49, p. 5–12, 2019. DOI: 10.22456/2178-8839.88358.

KENNEDY, Denis; **BEATON**, Brian. Two Steps Forward? Assessing Latin American Regionalism Through CELAC. *Latin American Policy*, [S.L.], v. 7, n. 1, p. 52-79, 13 maio 2016. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1111/lamp.12090>.

KUME, Honorio; **PIANI**, Guida. Mercosul: o dilema entre união aduaneira e área de livre-comércio. *Revista de Economia Política*, [S.L.], v. 25, n. 4, p. 370-390, dez. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-31572005000400004>.

LAZAROU, Elena; **LUCIANO**, Bruno Theodoro. Regionalism as an Instrument: assessing Brazil's relations with its neighbourhood. *Global Society*, [S.L.], v. 29, n. 3, p. 390-408, 26 maio 2015. <http://dx.doi.org/10.1080/13600826.2015.1039500>

LIMA, Maria Regina Soares de; **ALBUQUERQUE**, Marianna. O Estilo Bolsonaro de Governar e a Política Externa. *Boletim Observatório Político Sul-Americano*. n. 1. mar 2019. p.15-21. Rio de Janeiro. Disponível em: http://opsa.com.br/wp-content/uploads/2017/01/Boletim_OPESA_2019_n1-jan-mar.pdf#page=15

LOPES, Dawisson Belém. De-westernization, democratization, disconnection: the emergence of Brazil's post-diplomatic foreign policy. *Global Affairs*, [S.L.], v. 6, n. 2, p. 167-184, 14 mar. 2020. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/23340460.2020.1769494>.

MALAMUD, Andrés. A Leader Without Followers? The Growing Divergence Between the Regional and the Global Performance of Brazilian Foreign Policy. *Latin American Politics and Society*, v. 53, n.2, p. 1-24, 2011.

MALAMUD, Andrés; **GARDINI**, Gian Luca. Has Regionalism Peaked? The Latin American Quagmire and its Lessons. *The International Spectator*, [S.L.], v. 47, n. 1, p. 116-133, mar. 2012. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/03932729.2012.655013>.

MAGALHÃES, Francisco de Assis Kuhn. A Venezuela e o Mercosul : o caso da suspensão sob uma análise do cenário político-jurídico da integração regional. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2017. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/169923>

MAGNOLI, Demétrio. *Relações Internacionais: teoria e história*. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

MARIANO, Karina Pasquariello; **BRESSAN**, Regiane Nitsch; **LUCIANO**, Bruno Theodoro. Liquid Regionalism: a typology for regionalism in the americas. *Revista Brasileira de Política Internacional*, [S.L.], v. 64, n. 2, p. 01-19, ago. 2021. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7329202100204>.

MARINGONI, Gilberto; **SCHUTTE**, Giorgio Romano. *Relações Internacionais em um Mundo em Transformação: As Bases da Política Externa Bolsonaroista*. Cap: Brasil e América Latina, os labirintos da integração. p. 153 - 164. 2021

MARQUES JÚNIOR, William Paiva. Impactos do valor democrático nas relações diplomáticas e políticas dos países da Unasul ante a suspensão da Venezuela do Mercosul. *Revista Direito e Justiça: reflexões sociojurídicas*, v. 18, n. 31, p. 145-166, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/55466>

MEDEIROS, Josué. Regressão Democrática na América Latina do ciclo político progressista e ao ciclo político neoliberal e autoritário. *Revista de Ciências Sociais: RCS*, ISSN-e 2318-4620,

v. 49, n. 1, 2018, págs. 98-133. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6408187>

MENDONÇA JÚNIOR, Wilson. O Regionalismo Pós-Liberal na América do Sul. *Conjuntura Internacional*, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 18-24, mar. 2014. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/conjuntura/article/view/7575> . Acesso em: 29 maio 2023.

MOREIRA, Danilo Sorato Oliveira. As Semelhanças Entre os Governos Temer e Bolsonaro na Política Externa (2016-2019). *Revista Neiba, Cadernos Argentina Brasil*, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 1-19, 31 jan. 2020. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/neiba.2020.47941>.

NUNES, Raul Cavedon; **RODRIGUEZ**, Vitória González. A política externa brasileira de Temer-Serra: retração política e subordinação econômica.. *Boletim de Conjuntura: NERINT*. v.1, n. 4. jan 2017, p. 1-9. Porto Alegre.

OMINAMI, Carlos Pascual. *Prosul: integração ou revanche ideológica?*. Nueva Sociedad. 2021. Disponível em: <https://www.nuso.org/articulo/prosul-integracao-revanche-ideologica/>. Acesso em: 15 maio 2023.

PRATES, Daniela M; **FRITZ**, Barbara; **DE PAULA**, Luiz Fernando. Uma classificação das políticas econômica e social dos governos do PT ao governo Temer. *IE-UFRJ DISCUSSION PAPER*. abr. 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Luiz-Paula-2/publication/332767622_O_desenvolvimentis_mo_pode_ser_culpado_pela_crise_Uma_classificacao_das_politicas_economica_e_social_dos_governos_do_PT_ao_governo_Temer/links/5cc8e4e6299bf120978b6d86/O-desenvolvimentis_mo-pode-ser-culpado-pela-crise-Uma-classificacao-das-politicas-economica-e-social-dos-governos-do-PT-ao-governo-Temer.pdf

RIBEIRO-HOFFMANN, Andrea. La CELAC: integración regional y multilateralismo global. In: **MOLANO-CRUZ**, Giovanni; **BRICEÑO-RUIZ**, José (ed.). *El regionalismo en América*

Latina después de la post-hegemonía. Cidade do México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2021. p. 115-138. Disponível em: <http://www.librooa.unam.mx/bitstream/handle/123456789/3460/Regionalismo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 19 maio 2023.

RICUPERO, Rubens. Rubens Ricupero: “Quem socorreu Bolsonaro não foi o Trump, foi o Xi Jinping”. dez 2019. Disponível em: <https://www.rubensricupero.com/entrevistas/rubens-ricupero-quem-socorreu-bolsonaro-nao-foi-o-trump-foi-o-xi-jinping/>

RIGGIROZZI, Piá. Coronavirus y el desafío o para la gobernanza regional na América Latina. Análisis Carolina. mar 2020. Madri Disponível em: <https://www.fundacioncarolina.es/wp-content/uploads/2020/03/AC-12.2020.pdf>

ROMANO, Silvina; **LAJTMAN**, Tamara. Cumbre CELAC 2021: renovada apuesta por la integración latinoamericana. 18 set 2021. Disponível em: https://www.oilac.jursoc.unlp.edu.ar/images/Noticias2021/Cumbre_CELAC_2021.pdf

SANAHUJA, Jose Antonio. La crisis de la integración y el regionalismo en América Latina: giro liberal-conservador y contestación normativa. In: MESA, Manuela (comp.). Ascenso del nacionalismo y el autoritarismo en el sistema internacional. Madri: Centro de Educación e Investigación Pela Paz, 2019. p. 107-126.

SARAIVA, Miriam Gomes; **JÚNIOR**, Paulo Afonso Velasco. A política externa brasileira e o “fim de ciclo” na América do Sul: para onde vamos?. Pensamento Proprio, Buenos Aires, n. 44, p. 295-324, 22 set. 2016.

SARAIVA, Miriam Gomes; **SILVA**, Álvaro Vicente Costa. Ideologia e pragmatismo na política externa de Jair Bolsonaro. Relações Internacionais, [S.L.], n. 64, p. 117-137, dez. 2019. Instituto Português de Relações Internacionais, Universidade Nova de Lisboa. <http://dx.doi.org/10.23906/ri2019.64a08>.

SERBIN, Andrés. Los Nuevos Regionalismos y la CELAC: Los retos pendientes. In: SORIA, Adrián Bonilla; ECHANDI, Isabel Alvarez (ed.). Desafios estratégicos del regionalismo contemporáneo: CELAC e Iberoamérica. San José: Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales - Sg, 2013. p. 47-78. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/42768381/Libro_desafos_estratgicos_CELAC-libre.pdf?1455719747=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DDesafios_estrategicos_del_regionalismo_c.pdf&Expires=1684190442&Signature=P1IRfYD-XE567wMtI0831hbZor6oV4WKMNswATrCwdPaDTmrH5w0g1x7447L8YsX7PtSIEkO95FkMSezNTVzM10n9tMzAiMXToAewFVxIVkG4XQDsN-d4OrwxYIyCnGuBB8WRjYnXPEIS9vWJaAKyRQOj9h~1Y0CS3qbMEnWzQY0HPP2f8-2fP2dkK8dRykAjiFQqs-vCDKn8Nwmpc5WygZJYkgU0YPYHVmsImE6~hyLGJuI-ACEWqOcsdZw5n4STFq4G9SVd2uGln5iep38d3Su9icukLDCAbnOuhQTk2etXEy2IGlaCbJyX5C6JxABIw3WXqOd7Zdhyy8sf1-XWw__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA#page=48. Acesso em: 01 maio 2023.

SILVA, Álvaro Vicente Costa. A política externa do governo Michel Temer (2016-2018): mudanças para a legitimidade? um teste da teoria de Charles Hermann. *Conjuntura Austral*, [S.L.], v. 10, n. 49, p. 23, 4 abr. 2019. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <http://dx.doi.org/10.22456/2178-8839.86954>

SILVA, André Luiz Reis da; **PÉREZ**, José O.. Lula, Dilma, and Temer: the rise and fall of brazilian foreign policy. *Latin American Perspectives*, [S.L.], v. 46, n. 4, p. 169-185, 3 mai. 2019. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/0094582x19846521>.

SILVA, André Luis Reis da; **SILVEIRA**, Isadora Loreto da. Da ALCA à CELAC: o Brasil e os desafios da integração continental. *Brazilian Journal of International Relations*. v. 1, n. 3, p.425-447. 2012. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/68444563/2190-libre.pdf?1627772110=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DDa_ALCA_a_CELAC_o_Brasil_e_os_desafios_d.pdf&Expires=1686869105&Signature=fgJ1KoPQDHCcOopMj1-JjT~z8C8OyMG-S5bYoPzvn2U1QSALTMp4QcRdiRiX0NJHymEc-5zJu4ttnYKl607hRscb5XEVMD8ID~04BjnIeGhH6ltMPMUWqpVnhw~l2Hc826FRBgZahv60DRT8wt6lmyHUabZErWDEKFD71CJNwo1FBkf5jc7ztSgzXt3TZ6VTTIMlrvwI1CYkCp5WNa1DADyW0MsNus9zufu6StMnxQOy-Dcx1V~p-nraazr

z7UF9bOs7mdw0rzDSCRC~YkyX6OqUSUwc5zaL3t58UcKFjLaTRKj7x-wZ0ZEUOgh2HP0ayYH-W8IcEI-7~BEeH1abbw__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA

SINGER, André; **LOUREIRO**, Isabel. As contradições do lulismo: a que ponto chegamos? São Paulo: Boitempo, 2016.

SOUZA, Giselle; **SOARES**, Morena Gomes Marques. Contrarreformas e Recuo Civilizatório: um breve balanço do governo Temer. *Ser Social*, [S.L.], v. 21, n. 44, p. 11-28, 13 mar. 2019. Biblioteca Central da UNB. http://dx.doi.org/10.26512/ser_social.v21i44.23478.

SPEKTOR, Matias. Diplomacia da ruptura. p.324-338. 2018. Disponível em https://www.researchgate.net/profile/Matias-Spektor/publication/331207957_Diplomacia_da_ruptura/links/5c6c2be292851c1c9dee8404/Diplomacia-da-ruptura.pdf

TUSSI, Diana. Latin America: contrasting motivations for regional projects. *Review Of International Studies*, [S.L.], v. 35, n. 1, p. 169-188, fev. 2009. Cambridge University Press (CUP). <http://dx.doi.org/10.1017/s026021050900847x>

VIDIGAL, Carlos Eduardo; **BERNAL-MEZA**, Raúl. Bolsonaro versus Rio Branco: transição hegemônica, América do Sul e política externa. 2020. *Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad*. p.11 - 26 <https://doi.org/10.18359/ries.4673>

VIEIRA, Rafaela. Crise do Governo Dilma: A crise econômica internacional e o “Ensaio Desenvolvimentista”. 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. 2019

Documentos e discursos

BOLSONARO, Jair Messias. O caminho da prosperidade: proposta de plano de governo. 2018. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 95. 15 dez 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm

BRASIL. Presidência da República do Brasil. Mensagem ao Congresso Nacional. 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura. Brasília. jan 2017a. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/centrais-de-conteudo/biblioteca-da-pr/galeria-dos-ex-presidentes/michel-miguel-elias-temer-lulia/mensagens-presidenciais/mensagem-ao-congresso-nacional-2017.pdf/view>

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Declaração de Lima. ago 2017b. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-de-lima

BRASIL. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. n 32-A. 16 fevereiro 2018a. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/decreto-intervencao-rj.pdf>

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos – CELAC. 2018b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/enceja-2/480-gabinete-do-ministro-1578890832/assessoria-internacional-1377578466/20742-comunidade-dos-estados-latino-americanos-e-caribenhos-celac>. Acesso em: 19 maio 2023.

CELAC. Procedimentos para o funcionamento orgânico da Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos. Caracas. 2011. Disponível em: https://www.minrel.gob.cl/minrel_old/site/artic/20130208/asocfile/20130208155151/procedimientos_celac__portugu__s.pdf

CELAC. Plan de Acción de la CELAC. 2016. Disponível em: <http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cumbre-celac-plan-accion-2016.pdf>

CELAC. Plan de Acción de la CELAC. 2017. Disponível em:
<http://s017.sela.org/media/2757809/plan-de-accion-de-la-celac-2017.pdf>

CELAC. Plan de Trabajo 2020: Propuesta de áreas de trabajo. 2020. Disponível em:
<http://www.sela.org/media/3219456/celac-plan-de-trabajo-2020.pdf>

CEPAL. UNASUL: Infraestrutura para a integração regional. 2012. Disponível em:
<https://repositorio.cepal.org/handle/11362/3045>

CODACE. Comitê de Datação de Ciclos Econômicos. Rio de Janeiro. ago. 2015. Disponível em:

https://portalibre.fgv.br/sites/default/files/2020-03/comite-de-datacao-de-ciclos-economicos-comunicado-de-4_8_2015.pdf

MERCOSUL. Tratado de Assunção: Tratado para a constituição de um mercado comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República do Uruguai. 1991. Disponível em:
https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAdpf101/anexo/Tratado_de_Assuncao..pdf

MERCOSUL. Decisão sobre a suspensão da Venezuela no MERCOSUL. São Paulo. 5 ago 2017. Disponível em:
<https://www.mercosur.int/pt-br/decisao-sobre-a-suspensao-da-republica-bolivariana-da-venezuela-no-mercosul/#>

MERCOSUL. Organograma. Montevideú. 2023. Disponível em:
<https://www.mercosur.int/pt-br/quem-somos/organograma-mercosul/>

MINISTÉRIO DA DEFESA. Normativa Unasul - CDS - CEED - ESUDE. Brasília. 2017. Disponível em:
https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/relacoes_internacionais/unasul/normativaa_unasula_2017.pdf

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES, COMERCIO INTERNACIONAL Y CULTO. Decisión sobre la suspensión de la República Bolivariana de Venezuela en el MERCOSUR en aplicación del Protocolo de Ushuaia sobre Compromiso Democrático en el MERCOSUR. 5 ago 2017. Disponível: <https://cancilleria.gob.ar/es/actualidad/comunicados/decision-sobre-la-suspension-de-la-republica-bolivariana-de-venezuela-en-el>

NUNES, Aloysio. Discurso de Posse. Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG. mar 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/funag/pt-br/chdd/historia-diplomatica/ministros-de-estado-das-relacoes-exteriores/aloysio-nunes-ferreira-discurso-de-posse>

SERRA, José. Discurso de Posse. Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG. 18 maio 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/funag/pt-br/chdd/historia-diplomatica/ministros-de-estado-das-relacoes-exteriores/jose-serra-chirico-discurso-de-posse>

Notícias, notas, comunicados e entrevistas

AGÊNCIA BRASIL. Maduro diz que processo de impeachment de Dilma ameaça toda a América Latina. abr. 2016a. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2016-04/maduro-diz-que-processo-de-impeachment-de-dilma-ameaca-toda-america>

AGÊNCIA BRASIL. Serra: Venezuela entrou no Mercosul por golpe e não pode assumir a presidência. ago 2016b. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-08/serra-venezuela-entrou-no-mercosul-por-golpe-e-nao-pode-assumir-presidencia>

AGÊNCIA BRASIL. Ernesto Araújo anuncia suspensão do Brasil da Celac. jan 2020. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-01/ernesto-araujo-anuncia-suspensao-do-brasil-da-celac>

AGÊNCIA SENADO. Impeachment de Dilma Rousseff marca ano de 2016 no Congresso e no Brasil. Brasília, dez 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff-marca-ano-de-2016-no-congresso-e-no-brasil>

AGÊNCIA SENADO. Aprovado acordo de livre comércio entre Brasil e Chile. set 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/09/28/aprovado-acordo-de-livre-comercio-entre-brasil-e-chile>

ARAÚJO, Ernesto. Discurso de Posse. Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG. jan 2019a. Disponível: <https://www.gov.br/funag/pt-br/chdd/historia-diplomatica/ministros-de-estado-das-relacoes-exteriores/ernesto-araujo-discurso-de-posse>

ARAÚJO, Ernesto. Entrevista do Ministro Ernesto Araújo sobre a Venezuela e o Brasil no cenário mundial, concedida ao Terça Livre TV. mar 2019b Disponível em: <https://www.gov.br/funag/pt-br/centrais-de-conteudo/politica-externa-brasileira/entrevista-do-ministro-ernesto-araujo-sobre-a-venezuela-e-o-brasil-no-cenario-mundial-concedida-ao-terca-livre-tv>

ARAÚJO, Ernesto. Globalismo: uma visão a partir do pensamento de Nietzsche. Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG). ago 2019c. Disponível em: http://www.funag.gov.br/images/Nova_politica_externa/globalismo_NPE.pdf

ARMENDÁRIZ, Alberto. Para el vicepresidente de Brasil, la relación con la Argentina será positiva más allá del resultado de las elecciones. La Nación. jul 2019. Disponível em: <https://www.lanacion.com.ar/el-mundo/para-vicepresidente-brasil-relacion-argentina-sera-positiva-nid2267890/> Acesso em: 25 mai 2023

BARBARA, Vanessa. Brazil's Olympic Catastrophe. The New York Times 01 jul 2016. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2016/07/03/opinion/sunday/brazils-olympic-catastrophe.html>. Acesso em 20 mai 2023

CARLIN, John. A chanceler argentina Susana Malcorra: pragmática e sonhadora. 15 mai 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/14/internacional/1463244838_230706.html

ESTADO DE MINAS. Ataque duro à esquerda. ago 2018. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/08/15/interna_politica,1077354/ataque-duro-a-esquerda.shtml. Acesso em: 25 mai 2023

FRANÇA, Carlos. ITAMARATY NA DEFESA E NA PROMOÇÃO DO AGRO NACIONAL. [Entrevista concedida a] Conselho Superior do Agronegócio da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Cosag/Fiesp). 2022. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/agroanalysis/article/download/87771/82570>

G1. Itamaraty: Cuba e Venezuela foram convidados para posse a pedido da equipe de Bolsonaro. dez 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/12/17/itamaraty-cuba-e-venezuela-foram-convidados-para-posse-a-pedido-da-equipe-de-bolsonaro.ghtml>

G1. Ao lado de Macri, Bolsonaro diz que quer aperfeiçoar Mercosul e fortalecer relação com a Argentina. jan 2019a. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/16/ao-lado-de-macri-bolsonaro-diz-que-quer-aperfeicoar-mercosul-e-fortalecer-relacao-com-a-argentina.ghtml>

G1. Bolsonaro diz que liberou visto porque turistas americanos não vão ao Brasil buscar emprego. mar 2019b. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/03/19/bolsonaro-diz-que-liberou-visto-porque-turistas-americanos-nao-vaao-brasil-em-busca-de-emprego.ghtml>

GAZETA DO POVO. ‘Brasil acima de tudo’: conheça a origem do slogan de Bolsonaro. 24 out 2018. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/eleicoes-2018/brasil-acima-de-tudo-conheca-a-origem-do-slogan-de-bolsonaro-7r6utek3uk1axzyruk1fj9nas/> Acesso em 26 mai 2023

KWEIFIO-OKAI, Carla. Rio Olympics: benefit or burden for poor communities in Brazil?. The Guardian. 01 jul 2016 Disponível em: <https://www.theguardian.com/global-development/2016/jul/01/rio-olympics-benefit-or-burden-poor-communities-brazil>. Acesso em 20 mai 2023

PIETRICOVSKY, Iara; **MORORNI,** José Antônio. Quanto custa a intervenção federal no Rio de Janeiro?. INESC. 16 abr 2018. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/quanto-custa-a-intervencao-federal-no-rio-de-janeiro/>

APÊNDICE A – CATEGORIZAÇÃO DE DECISÕES DO MERCOSUL

Categorização das decisões publicadas pelo CMC do Mercosul entre os anos de 2016 e 2022, realizada de acordo com as nomenclaturas definidas por Dri e Pittas (2020).

Planilha 1 – Categorização das decisões do Mercosul (2016 - 2022)

| Numeração | Decisões | Tema | Fonte |
|------------------|--|-------------|---|
| 1/2016 | Duração do Mandato do Diretor da Secretaria do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3306 |
| 2/2016 | Orçamento do Instituto Social do Mercosul para o Exercício 2017 | Inclss | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3319 |
| 3/2016 | Orçamento do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos para o Exercício de 2017 | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3322 |
| 4/2016 | Designação da Secretaria Administrativa do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3324 |
| 5/2016 | Designação dos Árbitros do Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3325 |
| 6/2016 | Orçamento do Parlamento do Mercosul para o Exercício 2017 Critérios de Contribuição | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3327 |
| 7/2016 | Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) para o Exercício 2017 | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3329 |
| 8/2016 | Negociações com a Associação Europeia de Livre Comércio | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3331 |
| 9/2016 | Designação do Secretário Executivo do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3332 |
| 10/2016 | Regulamento dos Aspectos Operacionais Derivados da Declaração Conjunta de 13 de Setembro de 2016 | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3334 |
| 01/2017 | Designação dos Árbitros do Tribunal Permanente de Revisão (Complementação da Decisão CMC Nº 05/16) | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3344 |
| 02/2017 | Funcionamento da Comissão de Comércio do Mercosul | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3346 |
| 03/2017 | Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos Intra-Mercosul | Ecnma | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3371 |
| 04/2017 | Acordo de Prorrogação do Prazo de | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/ |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| | Vigência do Acordo entre a República Oriental do Uruguai e o Mercado Comum do Sul para a Instalação da Sede da Secretária de Administrativa do Mercosul no Imóvel Denominado "Edifício Mercosur" | | s/3372 |
| 05/2017 | Designação dos Árbitros do Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3402 |
| 06/2017 | Revogação da Decisão CMC Nº 63/10 | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3403 |
| 07/2017 | Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul Projeto "Fortalecendo Capacidades Institucionais para a Gestão de Políticas Públicas em Direitos Humanos no Mercosul" | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3413 |
| 08/2017 | Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul Projeto "Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho I: Ramal: Rodovia 3 - Tomás Gomensoro, Departamento de Artigas" | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3414 |
| 09/2017 | Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul Projeto "Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho II: Tomás Gomensoro - Acesso Oeste Arroio Cuaró, Departamento de Artigas" | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3415 |
| 10/2017 | Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul Projeto "Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho III: Acesso Leste Arroio Cuarró - Javier de Viana, Departamento de Artigas" | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3417 |
| 11/2017 | Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul Projeto "Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho IV: Javier de Viana - Arroio Chiflero, Departamento de Artigas" | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3420 |
| 12/2017 | Memorando de Entendimento de Cooperação Internacional entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a Corporação Andina de Fomento (CAF) | Rimrc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3422 |
| 13/2017 | Memorando de Entendimento de Cooperação Internacional entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) para a Promoção da Segurança | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3426 |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| | Alimentar e Nutricional, do Direito ao Desenvolvimento e do combate à pobreza | | |
| 14/2017 | Convênio de Cooperação entre o Mercosul e a Associação Mercosul de Normalização | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3427 |
| 15/2017 | Plano de Ação da Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do Mercosul para o Período 2017-2018 | Inclss | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3428 |
| 16/2017 | Designação do Diretor Executivo do Instituto Social do Mercosul | Inclss | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3429 |
| 17/2017 | Atualização do Sistema de Intercâmbio de Informações de Segurança do Mercosul (SISME) | Segpol | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3430 |
| 18/2017 | Estrutura e Regulamento Interno da Reunião de Ministros da Educação do Setor Educacional do Mercosul | Edca | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3431 |
| 19/2017 | Memorando de Entendimento sobre o Intercâmbio de Documentação para o Esclarecimento de Graves Violações aos Direitos Humanos | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3432 |
| 20/2017 | Solicitação da República do Chile ao Acordo sobre Registro Migratório Eletrônico | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3433 |
| 21/2017 | Plano de Ação do Setor Educacional do Mercosul até 2020 | Edca | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3434 |
| 22/2017 | Acordo entre os Estados Parte do Mercosul e os Estados Associados para Intercâmbio de Informação sobre a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Relacionados | Segpol | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3435 |
| 23/2017 | Aspectos Operacionais da Suspensão da República Bolivariana da Venezuela | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3442 |
| 24/2017 | Regime Comum para Importação de Bens de Informática e Telecomunicações Não Produzidos no Mercosul | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3471 |
| 25/2017 | Prorrogação do Mandato do Secretário do Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3472 |
| 26/2017 | Acordo para Revogar o Acordo Marco sobre Condições de Acesso para Empresas de Seguros com Ênfase no Acesso por Sucursal (Revogação da | Ecnma | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3473 |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| | Dec. CMC Nº 12/15) | | |
| 27/2017 | Agenda Digital do Mercosul | Cctn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3474 |
| 28/2017 | Reunião de Ministros do Interior e da Segurança (Modificação da Decisão CMC Nº 07/96) | Segpol | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3475 |
| 29/2017 | Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) para o Exercício 2018 | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3476 |
| 30/2017 | Fortalecimento da Unidade de Apoio à Participação Social (Revogação da Decisão CMC Nº 65/10) | Inclss | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3477 |
| 31/2017 | Extensão da Execução do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3478 |
| 32/2017 | Estatuto da Cidadania do Mercosul Plano de Ação (Atualização da Decisão CMC Nº 64/10) | Lvrerc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3479 |
| 33/2017 | Atualização da Decisão CMC 52/15 "Atuação do Mercosul em Controvérsias Derivadas de Acordo Comerciais com Terceiros Países ou Grupos de Países" | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3480 |
| 34/2017 | Orçamento do Parlamento do Mercosul para o Exercício 2018 Critérios de Contribuição | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3481 |
| 35/2017 | Ampliação e Prorrogação do Mandato do Grupo de Trabalho Ad Hoc Criado pelo Artigo 6º da Decisão CMC Nº 22/15 | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3482 |
| 36/2017 | Acordo do Mercosul sobre Direito Aplicável em Matéria de Contratos Internacionais de Consumo | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3483 |
| 37/2017 | Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul | Trbemp | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3485 |
| 01/2018 | Renovação do Mandato do Quinto Árbitro do Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3575 |
| 02/2018 | Acordo-Quadro entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA) | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3576 |
| 03/2018 | Regime Aduaneiro de Bagagem no Mercosul | Lvrerc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3611 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 04/2018 | Adequação do Regulamento do Fundo para Convergência Estrutural do Mercosul | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3632 |
| 05/2018 | Acordo-Quadro para a Disposição de Bens Apreendidos do Crime Organizado Transnacional no Mercosul | Drg | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3633 |
| 06/2018 | Emenda ao Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3634 |
| 07/2018 | Acordo sobre Revalidação de Títulos ou Diplomas de Ensino Superior em Nível de Graduação no Mercosul | Trbemp | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3635 |
| 08/2018 | Programas de Trabalho (Atualização das Decisões CMC Nº 36/10, 24/10, 45/15) | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3636 |
| 09/2018 | Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul Rescisão do Projeto "PMES Exportadoras de Bens de Capital, Plantas Chave em Mão e Serviços de Engenharia" | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3637 |
| 10/2018 | Orçamento do Parlamento do Mercosul para o Exercício de 2019 Contribuições | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3638 |
| 11/2018 | Orçamento do Fundo para Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) para o Exercício 2019 | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3639 |
| 12/2018 | Designação da Diretora da Secretaria Administrativa do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3642 |
| 13/2018 | Designação dos Árbitros do Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3643 |
| 14/2018 | Tratados Internacionais Assinados no Âmbito do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3644 |
| 15/2018 | Memorando de Cooperação em Temas Comerciais e Econômicos entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a Comissão Econômica Euroasiática | Rimrc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3646 |
| 16/2018 | Procedimento para a Assinatura de Acordos em Matéria de Cooperação Internacional no Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3648 |
| 17/2018 | Extensão da Execução do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3651 |
| 18/2018 | Uso da Assinatura Digital no Âmbito da Estrutura Institucional do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3652 |
| 19/2018 | Regulamento de Organização e Funcionamento do Sistema de | Segpol | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3654 |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| | Intercâmbio de Informação e Segurança do Mercosul (SISME) | | |
| 20/2018 | Acordo de Boas Práticas Regulatórias e Coerência do Mercosul | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3660 |
| 21/2018 | Fundo para Convergência Estrutural do Mercosul Projeto "Melhoramentos na Conectividade Física do Departamento de San Pedro" | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3662 |
| 22/2018 | Designação dos Árbitros do Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3742 |
| 01/2019 | Acordo para a Eliminação da Cobrança de Encargos de Roaming Internacional aos usuários finais do Mercosul | Comcc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3748 |
| 02/2019 | Acordo Operativo para Implementação de Mecanismos de Intercâmbio de Informação Migratória entre os Estados Partes do Mercosul | Lvrerc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3749 |
| 03/2019 | Acordo sobre o Mecanismo de Cooperação Consular entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3750 |
| 04/2019 | Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul (Modificação da Decisão CMC Nº 24/09) | Turism | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3751 |
| 05/2019 | Reuniões dos Órgãos e Foros Dependentes da Estrutura Institucional do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3752 |
| 06/2019 | Renovação do Mandato do Quinto Árbitro do Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3753 |
| 07/2019 | Orçamento Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3754 |
| 08/2019 | Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3755 |
| 09/2019 | Estrutura Institucional do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3756 |
| 10/2019 | Acordo para Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul | Ppiti | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3825 |
| 11/2019 | Acordo de Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Digital do Mercosul | Cctn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3827 |
| 12/2019 | Acordo de Cooperação Policial | Segpol | https://normas.mercosur.int/public/normativas/ |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| | Aplicável aos Espaços Fronteiriços entre os Estados Partes do Mercosul | | s/3828 |
| 13/2019 | Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas | Lvrerc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3830 |
| 14/2019 | Emenda ao Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul | Ecnma | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3831 |
| 15/2019 | Acordo para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos no Mercosul | Segpol | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3832 |
| 16/2019 | Marco Geral para as Iniciativas Facilitadoras de Comércio no Mercosul | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3826 |
| 17/2019 | Plano de Ação para o Desenvolvimento e Convergência de Plataformas Digitais para Solução de Conflitos de Consumo nos Estados Parte | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3829 |
| 18/2019 | Mecanismos de Avaliação da Produtividade dos Foros e Monitoramento dos Programas de Trabalho | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3833 |
| 19/2019 | Atualização da Estrutura Institucional do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3834 |
| 20/2019 | Regulamento do Artigo 20 do Tratado de Assunção (Complementação da Decisão CMC N° 28/05) | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3835 |
| 21/2019 | Combate à Corrupção | Dmcr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3836 |
| 22/2019 | Plataforma Mercosul de Formação (Revogação da Decisão CMC N° 04/07 e da Resolução CMC N° 57/07) | Edca | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3837 |
| 23/2019 | Contrato de Administração Fiduciária entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA) | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3838 |
| 24/2019 | Regime Aduaneiro de Bagagem no Mercosul | Lvrerc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3839 |
| 25/2019 | Designação do Diretor Executivo do Instituto Social do Mercosul | Inclss | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3840 |
| 26/2019 | Designação do Secretário do Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3844 |
| 27/2019 | Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) para o Exercício de 2020 | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3845 |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| 28/2019 | Orçamento do Parlamento do Mercosul para o Exercício de 2020 Critérios de Contribuição | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3846 |
| 29/2019 | Acordo sobre Facilitação de Comércio no Mercosul | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3848 |
| 01/2020 | Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul Recursos Adicionais para o Projeto "Investigação, Educação e Biotecnologias Aplicadas à Saúde" Emergência Sanitária COVID-19 | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3864 |
| 02/2020 | Reuniões dos Órgãos Decisórios do Mercosul pelo Sistema de Videoconferência | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3884 |
| 03/2020 | Designação dos Árbitros do Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3885 |
| 04/2020 | Procedimento de Tramitação sobre Classificação Tarifária de Mercadorias na Nomenclatura Comum do Mercosul (Revogação da Decisão CMC N° 03/03) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3918 |
| 05/2020 | Incorporação ao Ordenamento Jurídico dos Estados Partes e Vigência das Normas Mercosul (Complementação da Decisão CMC N° 23/00) | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3919 |
| 06/2020 | Modificação da Decisão CMC N° 20/02 | Cctn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3920 |
| 07/2020 | Fundo Especial de Controvérsias | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3938 |
| 08/2020 | Programas de Trabalho (Modificação da Decisão CMC N° 36/10) | Trbemp | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3948 |
| 09/2020 | Funcionamento do Parlamento do Mercosul | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3956 |
| 10/2020 | Fundo para Convergência Estrutural do Mercosul - Auditorias Externas dos Projetos | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3957 |
| 11/2020 | Renovação do Mandato do Quinto Árbitro do Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3958 |
| 12/2020 | Orçamento do Fundo para Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) para o Exercício 2021 | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4013 |
| 13/2020 | Designação do Diretor da Secretaria Administrativa do Mercosul | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4014 |
| 14/2020 | Biblioteca Virtual de Mercosul | Cltra | https://normas.mercosur.int/public/normativas/ |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| | | | s/4015 |
| 15/2020 | Acordo sobre Comércio Eletrônico no Mercosul | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4018 |
| 01/2021 | Estrutura Institucional do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4090 |
| 02/2021 | Designação dos Árbitros do Terminanl Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4091 |
| 03/2021 | Orçamento do Parlamento do Mercosul para para o Exercício de 2021 - Critérios de Contribuição | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4173 |
| 04/2021 | Comércio Internacional para a Autonomia Econômica das Mulheres em Toda a sua Diversidade - Diretrizes de Trabalho no Mercosul | Gnr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4175 |
| 05/2021 | Funcionamento do Instituto de Políticas Públicas | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4176 |
| 06/2021 | Difusão na Internet de Conteúdos Produzidos pelos Órgãos e Foros do Mercosul | Comcc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4178 |
| 07/2021 | Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - Rescisão do Projeto "Qualificação de Fornecedores de Cadeia Produtiva de Petróleo e Gás" | Enrg | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4180 |
| 08/2021 | Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4174 |
| 09/2021 | Ações Pontuais no Âmbito Tarifário por Razões de Desequilíbrios Comerciais Derivados da Conjuntura Econômica Internacional | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4177 |
| 10/2021 | Regimes Especiais de Importação | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4179 |
| 11/2021 | Modificação da Decisão CMC N° 58/10 | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4181 |
| 12/2021 | Tarifa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4185 |
| 13/2021 | Regime de Origem Mercosul | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4186 |
| 14/2021 | Prorrogação do Mandato do Secretário do Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4209 |
| 15/2021 | Prorrogação Excepcional dos Contratos dos Funcionários do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos e do Instituto Social do Mercosul | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4210 |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| 16/2021 | Acordo Quadro do Mercosul para Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior Técnico-Profissional, Tecnólogo, Artístico e de Formação de Professores e em Educação | Edca | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4239 |
| 17/2021 | Acordo do Mercosul para a Prevenção e Luta contra a Corrupção no Comércio e nos Investimentos Internacionais | Dmcr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4240 |
| 18/2021 | Acordo Marco do Mercosul de Reconhecimento Recíproco e Outorga de Matrículas para o Exercício Profissional Temporário da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia | Trbemp | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4241 |
| 19/2021 | Emenda ao Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul | Ecnma | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4242 |
| 20/2021 | Orçamento do Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) para o Exercício 2022 | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4243 |
| 21/2021 | Orçamento do Parlamento do Mercosul para o Exercício 2022 - Critérios de Contribuição | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4244 |
| 01/2022 | Designação do Diretor Executivo do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4217 |
| 02/2022 | Renovação do Mandato do Quinto Árbitro do Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4218 |
| 03/2022 | Designação de Árbitros do Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4284 |
| 04/2022 | Atualização da Estrutura Institucional do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4303 |
| 05/2022 | Regulamento do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4326 |
| 06/2022 | Regulamento do Procedimento para a Solicitação de Opiniões Consultivas ao Tribunal Permanente de Revisão pelo Parlamento do Mercosul | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4328 |
| 07/2022 | Acordo sobre o Reconhecimento Mútuo de Medidas Protetivas para as Mulheres em Situação de Violência de Gênero entre os Estados Partes do | Gnr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4330 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| | Mercosul e Estados Associados | | |
| 08/2022 | Tarifa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4334 |
| 09/2022 | Designação da Diretoria Executiva do Instituto Social do Mercosul | Inclss | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4399 |
| 10/2022 | Estrutura Institucional do Mercosul (Modificação da Decisão CMC nº 15/15) | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4428 |
| 11/2022 | Memorando de Entendimento entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a Corporação Andina de Fomento (CAF) | Rimrc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4457 |
| 12/2022 | Orçamento do Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) para o Exercício 2023 | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4453 |
| 13/2022 | Orçamento do Parlamento do Mercosul para o Exercício de 2023 (Critérios de Contribuição) | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4454 |
| 14/2022 | Renovação do Mandato do Quinto Árbitro do Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4455 |
| 15/2022 | Designação do Árbitro Adicional do Tribunal Permanente de Revisão | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4456 |
| 16/2022 | Designação do Diretor da Secretaria Administrativa do Mercosul | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4458 |

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

APÊNDICE B – CATEGORIZAÇÃO DE RESOLUÇÕES DO MERCOSUL

Categorização das resoluções publicadas pelo GMC do Mercosul entre os anos de 2016 e 2022, realizada de acordo com as nomenclaturas definidas por Dri e Pittas (2020).

Planilha 2 – Categorização de resoluções do Mercosul (2016 - 2022)

| Numeração | Resoluções | Tema | Fonte |
|------------------|--|-------------|---|
| 01/2016 | Memorando de Entendimento entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) em Matéria de Cooperação Técnica Internacional | Rimrc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3279 |
| 02/2016 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3280 |
| 03/2016 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3281 |
| 04/2016 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3282 |
| 05/2016 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3283 |
| 06/2016 | Convênio de Execução entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o Instituto Nacional de Metrologia (PTB) da República Federal da Alemanha | Rimrc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3284 |
| 07/2016 | Convênio entre a Cooperação Andina de Fomento e o Mercado Comum do Sul (Mercosul) para a Administração do Fundo de Financiamento do Setor Educacional do Mercosul | Edca | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3287 |
| 08/2016 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3288 |
| 09/2016 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3289 |
| 10/2016 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3290 |
| 11/2016 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3291 |
| 12/2016 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3292 |
| 13/2016 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3293 |
| 14/2016 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3294 |
| 15/2016 | CrITÉrios para o Reconhecimento de Limites Máximos | Agrel | https://normas.mercosur.int/ |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| | de Resíduos de Agrotóxicos em Produtos Vegetais In Natura (Revogação da Res. CMC Nº 14/95) | | public/normativas/3295 |
| 16/2016 | Regulamento do Uso de Emblemas pelos Órgãos e Foros da Estrutura Institucional do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3296 |
| 17/2016 | Farmacopeia Mercosul: Métodos de Farmacognosia | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3297 |
| 18/2016 | Requisitos de Boas Práticas para Organização e Funcionamento dos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3298 |
| 19/2016 | Farmacopeia Mercosul: Aparência da Solução | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3299 |
| 20/2016 | Farmacopeia Mercosul: Identificação de Cloretos | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3300 |
| 21/2016 | Farmacopeia Mercosul: Limite de N,N-Dimetilanilina | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3301 |
| 22/2016 | Sub-Standard 3.7.24. Requisitos Fitossanitários para Glycine Max (Soja) Segundo País de Destino e Origem, para Estados Partes (Revogação da Res. GMC Nº 23/06) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3302 |
| 23/2016 | Sub-Standard 3.7.33. Requisitos Fitossanitários para Musa SPP (Banana) Segundo País de Destino e Origem, para Estados Partes (Revogação da Res. GMC Nº 56/06) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3303 |
| 24/2016 | Sub-Standard 3.7.48. Requisitos Fitossanitários para Pinus SPP (Pinus) Segundo País de Destino e Origem, para Estados Partes | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3304 |
| 25/2016 | Funções e Atribuições do Subgrupo de Trabalho Nº18 "Integração Fronteira" | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3305 |
| 26/2016 | Tarefa Externa Comunincorporação da VI Emenda ao Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias à Nomenclatura Comum do Mercosul | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3308 |
| 27/2016 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3309 |
| 28/2016 | Orçamento do Alto-Representante Geral do Mercosul para o Exercício 2017 | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3312 |
| 29/2016 | Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício 2017 | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3314 |
| 30/2016 | Orçamento da Secretaria do Mercosul para o Exercício 2017 | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3315 |
| 31/2016 | Designação dos Membros do Tribunal Administrativo-Laboral do Mercosul | Trbemp | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3317 |
| 01/2017 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3363 |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| 02/2017 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3364 |
| 03/2017 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3365 |
| 04/2017 | Procedimento sobre Alerta e Retirada de Produtos e Serviços Considerados Potencialmente Nocivos ou Perigosos no Mercosul (Recall) | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3366 |
| 05/2017 | Uso de Faixas Refletivas em Veículos de Transporte Rodoviário de Cargas ou Passageiros | Segpol | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3367 |
| 06/2017 | Negociação em Matéria de Transporte Terrestre entre Estados Partes | Lvrcre | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3368 |
| 07/2017 | Requisitos Zoonosológicos dos Estados Partes para a Importação de Sêmen Suíno Congelado | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3369 |
| 08/2017 | Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul Projeto "Investigação, Educação e Biotecnologias Aplicadas à Saúde" | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3370 |
| 09/2017 | Revogação da Resolução GMC Nº 23/94 | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3395 |
| 10/2017 | Revogação da Resolução GMC Nº 74/94 | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3396 |
| 11/2017 | Memorando de Entendimento entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) em Matéria de Cooperação Técnica Internacional | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3397 |
| 12/2017 | Placa Mercosul (Modificação da Res. GMC Nº 34/14) | Lvrcre | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3398 |
| 13/2017 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3399 |
| 14/2017 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3400 |
| 15/2017 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3401 |
| 16/2017 | Criação da Unidade de Comunicação e Informação do Mercosul | Comcc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3404 |
| 17/2017 | Regime de Licenças | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3405 |
| 18/2017 | Prorrogação do Memorando de Entendimento entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) | Rimrc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3406 |
| 19/2017 | Acordo-Quadro de Colaboração entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o Instituto Interamericano | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3407 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| | de Cooperação para a Agricultura (IICA) | | |
| 20/2017 | Procedimentos Comum para as Inspeções dos Fabricantes de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso in Vitro nos Estados Partes (Revogação da Res. GMC N° 23/15) | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3408 |
| 21/2017 | Glossário Mercosul de Terminologia de Sementes (Revogação das Res. GMC N° 70/98 e N° 71/99) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3409 |
| 22/2017 | Procedimentos Comuns para as Inspeções nos Estabelecimentos Farmacêuticos nos Estados Partes e Conteúdo Mínimo de Relatórios de Inspeção nos Estabelecimentos Farmacêuticos nos Estados Partes | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3410 |
| 23/2017 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3411 |
| 24/2017 | Padrão Mercosul para o Credenciamento de Laboratórios de Análises de Sementes e Habilitação de Amostradores (Revogação das Res. GMC N° 60/07 e N° 72/99) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3412 |
| 25/2017 | Equivalência de Denominação de Classes e/ou Categorias de Sementes Botânicas (Revogação da Res. GMC N° 28/10) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3444 |
| 26/2017 | Regulamento Técnico Mercosul de Identidade e Qualidade de Tomate (Revogação da Res. GMC N° 99/94) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3445 |
| 27/2017 | Requisitos Zoonosológicos Adicionais dos Estados Partes para a Importação de Ruminantes com relação à doença de Schmallenberg | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3446 |
| 28/2017 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3460 |
| 29/2017 | Estrutural Salarial dos Funcionários do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3461 |
| 30/2017 | Designação do Coordenador Executivo da Unidade de Comunicação e Informação do Mercosul | Comce | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3462 |
| 31/2017 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3484 |
| 32/2017 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3486 |
| 33/2017 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3490 |
| 34/2017 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3497 |
| 35/2017 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3498 |
| 36/2017 | Designação do Secretário Executivo do Instituto de | Drhmn | https://normas.mercosur.int/ |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| | Políticas Públicas de Direitos Humanos | | public/normativas/3499 |
| 37/2017 | Revogação da Resolução GMC N° 26/97 | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3501 |
| 38/2017 | Serviço de Radioamador: Atribuição da Faixa dos 60m | Comcc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3502 |
| 39/2017 | Revogação das Resoluções GMC N° 69/97 e 05/02 | Comcc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3503 |
| 40/2017 | Reserva de Blocos para a Numeração Comum (Revogação da Res. GMC N° 18/02) | Comcc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3504 |
| 41/2017 | Orçamento do Instituto Social do Mercosul para o Exercício de 2018 | Inclss | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3505 |
| 42/2017 | Orçamento do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos para o Exercício de 2018 | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3506 |
| 43/2017 | Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício 2018 | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3507 |
| 44/2017 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Embriões Bovinos e Bubalinos Coletados In Vivo e, ou, Produzidos In Vitro (Revogação da Res. GMC N° 25/10) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3508 |
| 45/2017 | Procedimentos para a Elaboração, Revisão e Revogação de Regulamentos Técnicos Mercosul e Procedimentos Mercosul de Avaliação da Conformidade (Revogação da Res. GMC N° 56/02) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3509 |
| 46/2017 | Definições Relativas às Bebidas Alcoólicas (Modificação da Res. GMC N° 77/94) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3510 |
| 47/2017 | Orçamento da Secretaria do Mercosul para o Exercício 2018 | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3511 |
| 48/2017 | Situação Orçamentária do Alto Representante-Geral do Mercosul (ARGM) e da Unidade de Apoio à Participação Social (UPS) | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3512 |
| 1/2018 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3525 |
| 02/2018 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3526 |
| 03/2018 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3527 |
| 04/2018 | Regulamento Técnico Mercosul para Dispositivos Sensores de Saída dos Produtos da Combustão Instalados em Aparelhos para Uso Doméstico | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3528 |
| 05/2018 | Regulamento Técnico Mercosul para Dispositivos Sensores de Atmosfera Instalados em Aparelhos para Uso Doméstico | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3529 |
| 06/2018 | Regulamento Técnico Mercosul para Aquecedores de | Idst | https://normas.mercosur.int/ |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| | Água Instantâneos de Uso Doméstico que Utilizam Gás como Combustível | | public/normativas/3530 |
| 07/2018 | Regulamento Técnico Mercosul de Identidade e Qualidade do Leite em Pó (Revogação das Res. GMC Nº 82/93 e 138/96) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3531 |
| 08/2018 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação Definitivas de Equídeos (Revogação das Res. GMC Nº 19/07, 20/07 e 53/10) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3532 |
| 09/2018 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação Temporária de Equídeos (Revogação das Res. GMC Nº 21/07, 22/07 e 24/10) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3533 |
| 10/2018 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Bovinos e Bubalinos para Reprodução (Revogação das Res. GMC Nº 29/03 e 23/09) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3534 |
| 11/2018 | Procedimento para a Realização de Concursos | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3535 |
| 12/2018 | Capacitação de Funcionários Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3536 |
| 13/2018 | Sub-Standard 3.7.48 Requisitos Fitossanitários para Pinus SPP (Pinus) Segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes do Mercosul (Revogação da Res. GMC Nº 24/16) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3537 |
| 14/2018 | Grupo Ad Hoc de Temas Regulatórios (GAHTR) | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3538 |
| 15/2018 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3551 |
| 16/2018 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3552 |
| 17/2018 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3553 |
| 18/2018 | Definições Relativas às Bebidas Alcoólicas (Modificação da Res. GMC Nº 77/94) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3554 |
| 19/2018 | Setor de Tecnologias da Informação e Comunicações | Comcc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3555 |
| 20/2018 | Regulamento Interno da Comissão de Comércio do Mercosul | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3556 |
| 21/2018 | Sub-Standard 3.7.48 Requisitos Fitossanitários para PERSEA AMERICANA (Abacate) Segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes do Mercosul (Revogação da Res. GMC Nº 67/99) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3557 |
| 22/2018 | Regulamento Interno da Comissão Sociolaboral do Mercosul (Revogação da Res. GMC Nº 12/00) | Trbemp | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3558 |
| 23/2018 | Regulamento Interno das Comissões Nacionais da | Trbemp | https://normas.mercosur.int/ |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| | Comissão Sociolaboral do Mercosul (Revogação da Res. GMC N° 85/00) | | public/normativas/3559 |
| 24/2018 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3589 |
| 25/2018 | Procedimento para a Realização de Concursos (Atualização da Decisão CMC N° 15/15) | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3590 |
| 26/2018 | Estrutura e Funcionamento da Secretaria Mercosul (Atualização da Decisão CMC N° 15/15) | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3591 |
| 27/2018 | Regime de Contratação Temporária para a Prestação de Serviços nos Órgãos do Mercosul (Revogação da Resolução GMC N° 07/04) | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3592 |
| 29/2018 | Regulamento Técnico Mercosul sobre Exclusão de Uso de Aditivos Alimentares (Modificação das Resoluções GMC N° 134/96, 50/97, 08/06, 09/07, 35/10) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3593 |
| 30/2018 | Grupo Ad Hoc de Micro, Pequenas e Médias Empresas (GAHMPMEs) | Ecnma | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3595 |
| 31/2018 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Ovos para Incubar de Aves Domésticas e de Aves Domésticas de um Dia ((Revogação da Resolução GMC N° 10/96) | Agrel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3596 |
| 32/2018 | Modificação dos Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Sêmen Equino Congelado (Modificação da Resolução GMC N° 13/14) | Agrel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3597 |
| 33/2018 | Revogação das Resoluções GMC N° 56/93, 09/96, 46/96 e 20/97 | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3598 |
| 34/2018 | Revogação da Resolução GMC N° 16/96 | Agrel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3599 |
| 35/2018 | Revogação da Resolução GMC N° 17/98 | Agrel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3600 |
| 36/2018 | Revogação da Resolução GMC N° 52/01 | Agrel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3601 |
| 37/2018 | Revogação da Resolução GMC N° 46/14 | Epts | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3602 |
| 38/2018 | Modificação dos Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Suínos Domésticos para a Reprodução (Modificação da Resolução GMC N° 56/14) | Agrel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3603 |
| 39/2018 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Bovinos e Bubalinos para Engorda (Revogação da Resolução GMC N° 31/03) | Agrel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3620 |
| 40/2018 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a | Agrel | https://normas.mercosur.int/ |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| | Importação de Bovinos e Bubalinos para Abate Imediato (Revogação da Resolução GMC N° 32/03) | | public/normativas/3621 |
| 41/2018 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Equídeos para o Abate Imediato (Revogação da Resolução GMC N° 43/07) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3622 |
| 42/2018 | Modificação dos Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Sêmen Bovino e Bubalino Congelado (Modificação da Resolução GMC N° 49/14) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3623 |
| 43/2018 | Modificação dos Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Embriões Equino (Modificação da Resolução GMC N° 42/07) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3624 |
| 44/2018 | Requisitos Técnicos para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes (Revogação da Resolução GMC N° 26/04) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3625 |
| 45/2018 | Regulamento Técnico Mercosul sobre Vocabulário de Termos de Metrologia Legal | Comcc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3626 |
| 46/2018 | Orçamento do Instituto Social do Mercosul para o Exercício de 2019 | Inclss | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3640 |
| 47/2018 | Orçamento da Secretária do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício de 2019 | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3641 |
| 48/2018 | Orçamento do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos para o Exercício de 2019 | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3645 |
| 49/2018 | Orçamento da Secretaria do Mercosul para o Exercício de 2019 | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3647 |
| 50/2018 | Estrutura de Cargos dos Órgãos do Mercosul (Modificação da Decisão CMC N° 15/15) | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3649 |
| 51/2018 | Atualização da Decisão CMC N° 15/15 "Normas Gerais para os Funcionários Mercosul" | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3653 |
| 52/2018 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3655 |
| 53/2018 | Especificações do Selo de Inspeção Técnica Veicular | Lvrcre | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3657 |
| 54/2018 | Regime de Identificação de Bagagem Aplicável aos Serviços de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros | Lvrcre | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3658 |
| 55/2018 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3661 |
| 56/2018 | Profissões de Saúde do Mercosul (Revogação da Resolução GMC N° 07/12) | Trbemp | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3663 |
| 57/2018 | Glossário de Termos Relativos a Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade (Revogação da Resolução GMC N° 24/03) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3665 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 58/2018 | Tribunal Administrativo-Trabalhista do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3666 |
| 59/2018 | Memorando de Entendimento entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) | Mambt | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3668 |
| 60/2018 | Regras Básicas de Execução Orçamentária, Contabilidade Patrimonial e Financeira dos Órgãos da Estrutura Institucional do Mercosul com Orçamento Próprio (Revogação das Resoluções GMC N° 50/03, 15/12 e 34/15) | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3670 |
| 61/2018 | Convênio entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a Corporação Andina de Fomento (CAF) para a Administração do Fundo de Financiamento do Setor Educacional do Mercosul | Edca | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3673 |
| 62/2018 | Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis (Revogação da Resolução GMC N° 33/07) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3674 |
| 63/2018 | Regulamento Técnico Mercosul de Atribuição de Aditivos e seus Limites Máximos para a Categoria de Alimento: Categoria 8: Carnes e Produtos Cárneos (Revogação da Resolução GMC N° 73/97) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3675 |
| 64/2018 | Regime de Lojas Francas de Fronteira Terrestre | Lvrcre | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3677 |
| 01/2019 | Regulamentação do Uso de Emblemas pelos Órgãos e Foros da Estrutura Institucional do Mercosul (Revogação da Resolução GMC N° 16/16) | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3714 |
| 2/2019 | Boas Práticas para a Organização e Funcionamento dos Serviços de Diálise | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3715 |
| 3/2019 | Regulamento Técnico para Produtos Saneantes à Base de Hipocloritos Aditivados (Revogação da Resolução GMC N° 57/98) | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3716 |
| 4/2019 | Farmacopeia Mercosul: Limite para Cloretos | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3717 |
| 05/2019 | Farmacopeia Mercosul: Métodos Gerais para Identificação de Nitrato | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3718 |
| 06/2019 | Farmacopeia Mercosul: Métodos Gerais para Identificação de Potássio | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3719 |
| 07/2019 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3720 |
| 08/2019 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3721 |
| 09/2019 | Regulamento Técnico Mercosul sobre a Metodologia para Efetuar o Controle Metodológico em Pescados, Moluscos e Crustáceos Glaciados, para Efeitos de | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3722 |

| | | | |
|---------|---|-------|---|
| | Determinar o Conteúdo Efetivo (Revogação da Resolução GMC N° 40/09) | | |
| 10/2019 | Revogação da Resolução GMC N° 13/01 | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3723 |
| 11/2019 | Revogação da Resolução GMC N° 41/01 | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3724 |
| 12/2019 | Revogação da Resolução GMC N° 43/01 | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3725 |
| 13/2019 | Revogação da Resolução GMC N° 44/01 | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3726 |
| 14/2019 | Revogação da Resolução GMC N° 24/02 | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3727 |
| 15/2019 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Embriões Caprinos Coletados In Vivo (Revogação da Resolução GMC N° 47/14) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3728 |
| 16/2019 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Embriões Ovinos Coletados In Vivo (Revogação da Resolução GMC N° 48/14) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3729 |
| 17/2019 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Embriões Ovinos e Caprinos para Abate Imediato (Revogação da Resolução GMC N° 07/09) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3730 |
| 18/2019 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Sêmen Ovino Congelado (Revogação da Resolução GMC N° 14/13 e 54/14) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3731 |
| 19/2019 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Sêmen Caprino Congelado (Revogação da Resolução GMC N° 15/13 e 55/14) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3732 |
| 20/2019 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Ovinos e Caprinos para Reprodução ou Engorda (Revogação da Resolução GMC N° 05/09 e 06/09) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3733 |
| 21/2019 | Sub-Standard 3.7.35 Requisitos Fitossanitários para Eucalyptus spp. (Eucalipto) Segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes do Mercosul (Revogação da Res. GMC N° 43/15) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3734 |
| 22/2019 | Sub-Standard 3.7.19 Requisitos Fitossanitários para Vitis Vinifera (Videira) Segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes do Mercosul (Revogação da Resolução GMC N° 40/08) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3735 |
| 23/2019 | Mecanismo para Diminuir a Ocorrência da Presença em Baixos Níveis (PBN) de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) entre os Estados Partes | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3736 |
| 24/2019 | Procedimentos de Reconhecimentos de Estações de | Comcc | https://normas.mercosur.int/ |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| | Radiocomunicações para Uso de Empresas de Transporte Rodoviário (Revogação da Resolução GMC N° 146/96) | | public/normativas/3737 |
| 25/2019 | Serviços de Paging Unidirecional: Faixa Comum do Mercosul (Revogação da Resolução GMC N° 23/99) | Comcc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3738 |
| 26/2019 | Disposições Sobre o Serviço Móvel Marítimo na Faixa de VHF (Modificação da Resolução GMC N° 30/98) | Comcc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3739 |
| 27/2019 | Plano Regional para a Prevenção e a Erradicação do Trabalho Forçado e do Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Trabalhista | Trbemp | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3740 |
| 28/2019 | Convênio entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o Centro Interuniversitario di Ricera Per Lo Sviluppo Sostenibile (CIRPS) | Rimrc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3741 |
| 29/2019 | Convênio entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a Corporação Andina de Fomento (CAF) para a Administração do Fundo de Financiamento do Setor Educacional do Mercosul | Edca | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3743 |
| 30/2019 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3761 |
| 31/2019 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3762 |
| 32/2019 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3763 |
| 33/2019 | Revogação da Resolução GMC N° 40/93 | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3764 |
| 34/2019 | Documento de Porte Obrigatório no Transporte Rodoviário de Passageiros e de Cargas | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3765 |
| 35/2019 | Regulamento Técnico Mercosul de Limitadores de Velocidade | Infrtr | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3766 |
| 36/2019 | Defesa do Consumidor - Princípios Fundamentais | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3767 |
| 37/2019 | Defesa do Consumidor Proteção ao Consumidor no Comércio Eletrônico | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3768 |
| 38/2019 | Diretrizes para a Elaboração de um Plano para a Prevenção, o Monitoramento, o Controle e a Mitigação das Espécies Exóticas Invasoras | Mambt | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3769 |
| 39/2019 | Regulamento Técnico Mercosul sobre a Lista Positiva de Aditivos para Elaboração de Materiais Plásticos e Revestimentos Poliméricos Destinados a Entrar em Contato com Alimentos (Revogação da Resolução GMC N° 32/07) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3770 |
| 40/2019 | Revogação da Resolução GMC N° 05/92 | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3790 |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| 41/2019 | Revogação da Resolução GMC N° 42/92 | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3791 |
| 42/2019 | Revogação da Resolução GMC N° 20/93 | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3792 |
| 43/2019 | Atualização da Decisão CMC N° 15/15 "Normas Gerais para os Funcionários Mercosul" | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3793 |
| 44/2019 | Funcionamento dos Órgãos Dependentes da Comissão de Comércio do Mercosul (Complementação da Resolução GMC N° 20/18) | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3794 |
| 45/2019 | Prorrogação da Designação do Coordenador Executivo da Unidade de Comunicação e Informação do Mercosul | Comcc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3802 |
| 46/2019 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3803 |
| 47/2019 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3804 |
| 48/2019 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3805 |
| 49/2019 | Ações Pontuais no Âmbito Tarifário por Razões de Abastecimento (Revogação da Resolução GMC N° 08/08 e da Diretriz CCM N° 04/11) | Ecnma | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3812 |
| 50/2019 | Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício 2020 | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3813 |
| 51/2019 | Orçamento do Instituto Social do Mercosul para o Exercício de 2020 | Inclss | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3814 |
| 52/2019 | Orçamento da Secretaria do Mercosul para o Exercício de 2020 | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3815 |
| 53/2019 | Modalidades de Participação do Setor Privado em Reuniões do Mercosul | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3816 |
| 54/2019 | Grupo Ad Hoc de Temas Regulatórios (Modificação da Resolução GMC N° 14/18) | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3817 |
| 55/2019 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3851 |
| 56/2019 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3852 |
| 57/2019 | Sistema de Administração e Distribuição de Quotas Outorgadas ao Mercosul por Terceiros Países ou Grupos de Países (SAQME) (Modificação da Resolução GMC N° 31/10) | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3854 |
| 58/2019 | Revogação da Resolução GMC N° 22/01 | Agrel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3855 |
| 59/2019 | Regime de Infrações e Sanções Aplicáveis por Descumprimento dos Limites de Peso por Veículos de | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3857 |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| | Transporte Rodoviário Internacional do Mercosul | | |
| 60/2019 | Regulamento Técnico Mercosul sobre a Classificação de Veículos Automotores e Reboques | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3859 |
| 61/2019 | Regulamento Técnico Mercosul de Identidade e Qualidade da Caseína Alimentar (Revogação da Resolução GMC N° 43/93) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3853 |
| 62/2019 | Regulamento Técnico Mercosul sobre a Lista Positiva de Aditivos para Elaboração de Materiais Plásticos e Revestimentos Poliméricos Destinados a Entrar em Contato com Alimentos (Revogação da Resolução GMC N° 39/19) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3856 |
| 63/2019 | Designação da Secretária Executiva do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3858 |
| 64/2019 | Convênio de Execução entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o Instituto Nacional de Metrologia (PTB) da República Federal da Alemanha | Rimrc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3860 |
| 65/2019 | Orçamento do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos para o Exercício de 2020 | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3861 |
| 66/2019 | Atas e Documentos das Negociações Externas | Rimrc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3862 |
| 01/2020 | Procedimento Operacional para o Uso da Assinatura Digital no Âmbito da Estrutura Institucional do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3907 |
| 02/2020 | Modificação da Resolução GMC N° 22/02 | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3908 |
| 03/2020 | Registro de Comentários do Setor Privado em Reuniões do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3909 |
| 04/2020 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3910 |
| 05/2020 | Critério para Aprovação das Denominações de Variedades de Sementes em cada Estado Parte | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3911 |
| 06/2020 | Equivalência de Denominação de Classes e/ou Categorias de Sementes Botânicas (Revogação da Res. GMC N° 25/17) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3912 |
| 07/2020 | Sub-Standard 3.7.27. Requisitos Fitossanitários para Oryza Sativa (Arroz) Segundo País de Destino e Origem, para Estados Partes (Revogação da Res. GMC N° 39/03) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3913 |
| 08/2020 | Sub-Standard 3.7.29. Requisitos Fitossanitários para Zea Mays (Milho) Segundo País de Destino e Origem, para Estados Partes (Revogação da Res. GMC N° 54/06) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3914 |
| 09/2020 | Sub-Standard 3.7.48. Requisitos Fitossanitários para | Agrcl | https://normas.mercosur.int/ |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| | Pinus Spp (Pinus) Segundo País de Destino e Origem, para Estados Partes (Revogação da Res. GMC N° 13/18) | | public/normativas/3915 |
| 10/2020 | Standard 3.7. Requisitos Fitossanitários Harmonizados por Categoria de Risco para o Ingresso de Artigos Regulamentados (Revogação da Resolução GMC N° 52/02) | Agrel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3916 |
| 11/2020 | Regulamento Técnico Mercosul sobre a Lista Positiva de Aditivos para Elaboração de Materiais Plásticos e Revestimentos Poliméricos Destinados a Entrar em Contato com Alimentos (Modificação das Resoluções GMC N° 39/19 e 62/19) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3917 |
| 12/2020 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3966 |
| 13/2020 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3962 |
| 14/2020 | Regulamento Técnico Mercosul sobre Conteúdos Líquidos e Produtos Pré-Medidos (Revogação da Resolução GMC N° 31/07) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3963 |
| 15/2020 | Normas Gerais para a Assinatura de Convênios | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3964 |
| 16/2020 | Modificação da Resolução GMC N° 46/06 "Regulamento Técnico Mercosul sobre Disposições para Embalagens, Revestimentos, Utensílios, Tampas e Equipamentos Metálicos em Contato com Alimentos" | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3965 |
| 17/2020 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3971 |
| 18/2020 | Modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Externa Comum | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3972 |
| 19/2020 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Aves de Cativeiro (Silvestres ou Ornamentais) | Mambt | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3973 |
| 20/2020 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Aves na Condição de Animais da Companhia | Mambt | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3974 |
| 21/2020 | Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a Importação de Suínos com Finalidade de Animais da Companhia | Mambt | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3975 |
| 22/2020 | Modificação da Resolução GMC N° 45/96 "Regulamento Vitivinícola do Mercosul" | Agrel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3976 |
| 23/2020 | Revogação da Resolução GMC N° 11/02 | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3977 |
| 24/2020 | Revogação da Resolução GMC N° 56/01 | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3978 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 25/2020 | Revogação da Resolução GMC N° 55/01 | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3979 |
| 26/2020 | Revogação da Resolução GMC N° 49/05 | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3980 |
| 27/2020 | Revogação da Resolução GMC N° 50/05 | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3981 |
| 28/2020 | Revogação da Resolução GMC N° 02/94 | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3982 |
| 29/2020 | Revogação da Resolução GMC N° 30/93 | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3983 |
| 30/2020 | Requisitos de Boas Práticas para a Organização e o Funcionamento de Laboratórios de Análises Clínicas | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3984 |
| 31/2020 | Níveis de Segurança nos Depósitos de Estabelecimentos que Trabalham com Substâncias e Produtos Controlados | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3985 |
| 32/2020 | Requisitos de Boas Práticas para o Funcionamento dos Serviços de Saúde (Revogação da Resolução GMC N° 01/15) | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3986 |
| 33/2020 | Vigilância em Saúde e Controle de Enfermidades Priorizadas e Eventos de Importância em Saúde Pública entre os Estados Partes (Revogação da Resolução GMC N° 18/11) | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3993 |
| 34/2020 | Categorização de Sanções - Matriz Mínima de Registro de Profissionais de Saúde no Mercosul | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3994 |
| 35/2020 | Regulamento Técnico Mercosul sobre a Lista de Substâncias de Ação Conservante Permitidas para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes (Revogação da Resolução GMC N° 07/11) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3999 |
| 36/2020 | Requisitos de Boas Práticas para Transportes Sanitários em Unidades Móveis Terrestres nos Estados Partes (Revogação da Resolução GMC N° 25/04) | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4002 |
| 37/2020 | Modificação das Resoluções GMC N° 24/11 e 62/14 | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4005 |
| 38/2020 | Estrutura Salarial dos Funcionários do Mercosul | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4006 |
| 39/2020 | Orçamento da Secretaria do Mercosul para o Exercício 2021 | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4004 |
| 40/2020 | Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício 2021 | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4003 |
| 41/2020 | Orçamento do Instituto Social do Mercosul para o Exercício 2021 | Inclss | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4001 |
| 42/2020 | Orçamento do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos para o Exercício de 2021 | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4000 |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| 43/2020 | Modificação da Resolução GMC Nº 34/19 "Documentos de Porte Obrigatório no Transporte Rodoviário de Passageiros e de Cargas" | Lvrcre | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3998 |
| 44/2020 | Aprofundamento dos Compromissos de Liberalização em Matérias de Serviços - "VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços" | Trbemp | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3997 |
| 45/2020 | Implementação de Estações Terrenas do Serviço de Satélite Fixo (Terra-Espaço) para Uso Distinto dos Enlaces de Conexão para o Serviço de Radiodifusão por Satélite | Comcc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3996 |
| 46/2020 | Sistema de Administração e Controle de Cotas de Importação Outorgadas pelo Mercosul a Terceiros Países ou Grupos de Países (SACIM) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3995 |
| 01/2021 | ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS ORGANISMOS COORDENADORES NA ÁREA DE CONTROLE INTEGRADO (MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 20/09) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4084 |
| 02/2021 | CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A APLICAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO NA CLASSIFICAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS | Sld | rive.google.com/drive/folders/1RDPrTvL5QInK8Z1cXWTA-r_WIz6WE0AM |
| 03/2021 | REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE O CONTROLE METROLÓGICO DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS OU PRÉ-EMBALADOS COMERCIALIZADOS EM UNIDADES DE MASSA OU VOLUME DE CONTEÚDO NOMINAL IGUAL (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 07/08) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4086 |
| 04/2021 | REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL DE IDENTIDADE E QUALIDADE DA CEBOLA (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 100/94) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4087 |
| 05/2021 | REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO ALHO (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 98/94) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4088 |
| 06/2021 | ÓRGÃOS DO MERCOSUL COM ORÇAMENTO PRÓPRIO - EMPRÉSTIMOS REEMBOLSÁVEIS RECÍPROCOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4089 |
| 07/2021 | MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4112 |
| 08/2021 | MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4113 |
| 09/2021 | MODELO DE DADOS DAS DECLARAÇÕES ADUANEIRAS DO MERCOSUL REVOGAÇÃO DA | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4114 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| | RESOLUÇÃO GMC Nº 39/15) | | |
| 10/2021 | MODELO DE DADOS DAS DECLARAÇÕES ADUANEIRAS DO MERCOSUL REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 39/15) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4115 |
| 11/2021 | PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR HIPERVULNERÁVEL | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4116 |
| 12/2021 | MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL - REGRA DE TRIBUTAÇÃO PARA PRODUTOS DO SETOR AERONÁUTICO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4117 |
| 13/2021 | REQUISITOS ZOOSSANITÁRIOS DOS ESTADOS PARTES PARA A IMPORTAÇÃO DE SUÍNOS DOMÉSTICOS PARA REPRODUÇÃO (REVOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES GMC Nº 56/14 E 38/18) | Agrel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4118 |
| 14/2021 | MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 44/15 “REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE LISTA DE FILTROS ULTRAVIOLETAS PERMITIDOS PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES” | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4119 |
| 15/2021 | MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4142 |
| 16/2021 | TARIFA EXTERNA COMUM - INCORPORAÇÃO DA VII EMENDA AO SISTEMA HARMONIZADO DE DESIGNAÇÃO E DE CODIFICAÇÃO DE MERCADORIAS À NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4143 |
| 17/2021 | ACORDO-QUADRO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MERCADO COMUM DO SUL (MERCOSUL) E O INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA) | Cctn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4144 |
| 18/2021 | MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 12/11 “REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE LIMITES MÁXIMOS DE CONTAMINANTES INORGÂNICOS EM ALIMENTOS” | Agrel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4145 |
| 19/2021 | MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 02/12 “REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE A LISTA POSITIVA DE MONÔMEROS, OUTRAS SUBSTÂNCIAS INICIADORAS E POLÍMEROS AUTORIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS” | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4146 |
| 20/2021 | MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 56/92 - DISPOSIÇÕES GERAIS PARA EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS EM CONTATO | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4147 |

| | COM ALIMENTOS | | |
|---------|---|--------|---|
| 21/2021 | MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 40/15 "REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE MATERIAIS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS CELULÓSICOS DESTINADOS A ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTOS" | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4148 |
| 22/2021 | INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR (MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 75/97) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4149 |
| 23/2021 | PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO PRODUTIVA "ENERGIAS RENOVÁVEIS" | Mambt | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4150 |
| 24/2021 | REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL DE REGISTRO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 79/96) | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4151 |
| 25/2021 | REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL DE REGISTRO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 40/00) | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4152 |
| 26/2021 | CONVÊNIO ENTRE O MERCADO COMUM DO SUL (MERCOSUL) E A CORPORACIÓN ANDINA DE FOMENTO (CAF) PARA A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DO SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL | Edca | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4153 |
| 27/2021 | TRIBUNAL ADMINISTRATIVO-TRABALHISTA DO MERCOSUL | Trbemp | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4154 |
| 28/2021 | FICHA DE EMERGÊNCIA PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS NO MERCOSUL | Segpol | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4169 |
| 29/2021 | DESIGNAÇÃO DA COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DO MERCOSUL | Comcc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4170 |
| 30/2021 | GUIA PARA A ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS TÉCNICOS MERCOSUL E PROCEDIMENTOS MERCOSUL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4171 |
| 31/2021 | REQUISITOS A SEREM CUMPRIDOS PELOS ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E ORGANISMOS DE ACREDITAÇÃO E PELOS ESQUEMAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE NOS ESTADOS PARTES (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 40/92) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4172 |
| 32/2021 | MODIFICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES GMC Nº 53/98, 09/07 E 34/10 SOBRE ADITIVOS ALIMENTARES | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4220 |
| 33/2021 | DISPOSIÇÕES SOBRE O SERVIÇO MÓVEL | Comcc | https://normas.mercosur.int/ |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| | MARÍTIMO NA FAIXA DE VHF (MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 30/98) | | public/normativas/4222 |
| 34/2021 | REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL DE VÁLVULA PARA CILINDRO DE ARMAZENAMENTO DE GÁS NATURAL VEICULAR (GNV) (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 33/10) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4221 |
| 35/2021 | FARMACOPEIA MERCOSUL: MÉTODO GERAL PARA VOLUMETRIA | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4223 |
| 36/2021 | VIII RODADA DE NEGOCIAÇÕES DE COMPROMISSOS ESPECÍFICOS EM MATÉRIA DE SERVIÇOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4224 |
| 37/2021 | ORÇAMENTO DO INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL PARA O EXERCÍCIO 2022 | Inclss | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4225 |
| 38/2021 | ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO PARA O EXERCÍCIO 2022 | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4226 |
| 39/2021 | ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO MERCOSUL PARA O EXERCÍCIO 2022 | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4227 |
| 40/2021 | ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS PARA O EXERCÍCIO 2022 | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4228 |
| 41/2021 | ÓRGÃOS DO MERCOSUL COM ORÇAMENTO PRÓPRIO EMPRÉSTIMOS REEMBOLSÁVEIS RECÍPROCOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4229 |
| 42/2021 | MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4230 |
| 43/2021 | MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4231 |
| 44/2021 | REVOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES GMC Nº 16/98, 69/98, 29/00 E 53/01 | Agrel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4232 |
| 45/2021 | SUB-STANDARD 3.7.27 REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA ORYZA SATIVA (ARROZ) SEGUNDO PAÍS DE DESTINO E ORIGEM, PARA OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 07/20) | Agrel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4233 |
| 46/2021 | REDE DE SALAS DIGITAIS CINEMATOGRAFICAS DO MERCOSUL (MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 47/15) | Cltra | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4234 |
| 47/2021 | MARCO REGULATÓRIO PARA O SERVIÇO DE | Comcc | https://normas.mercosur.int/ |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| | RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) (MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 31/01) | | public/normativas/4235 |
| 48/2021 | REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ROTULAGEM PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES (REVOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES GMC Nº 36/99 E 36/04) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4236 |
| 01/2022 | MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4295 |
| 02/2022 | ESTRUTURA ORGANIZATIVA E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MERCOSUL | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4296 |
| 03/2022 | SUB-STANDARD 3. 7. 53 REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA VACCINIUM SPP. (MIRTILO) SEGUNDO PAÍS DE DESTINO E ORIGEM, PARA OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 11/09) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4297 |
| 04/2022 | SUB-STANDARD 3.7.44 REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA ACTINIDIA CHINENSIS (KIWI) SEGUNDO PAÍS DE DESTINO E ORIGEM, PARA OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 58/06) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4298 |
| 05/2022 | SUB-STANDARD 3.7.29 REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA ZEA MAYS (MILHO) SEGUNDO PAÍS DE DESTINO E ORIGEM, PARA OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 08/20) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4299 |
| 06/2022 | SUB-STANDARD 3.7.24 REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA GLYCINE MAX (SOJA) SEGUNDO PAÍS DE DESTINO E ORIGEM, PARA OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 22/16) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4300 |
| 07/2022 | REQUISITOS ZOOSANITARIOS DOS ESTADOS PARTES PARA A IMPORTAÇÃO DE OVOS PARA INCUBAR DE AVES DOMÉSTICAS E DE AVES DOMÉSTICAS DE UM DIA (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 31/18) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4301 |
| 08/2022 | PROCEDIMENTO COMUM PARA AS INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS NOS ESTADOS PARTES (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 22/17) | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4302 |
| 09/2022 | MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/ |

| | | | |
|---------|---|--------|--|
| | DO MERCOSUL E SUA CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM | | public/normativas/4327 |
| 10/2022 | MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 63/18 “REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL DE ATRIBUIÇÃO DE ADITIVOS E SEUS LIMITES MÁXIMOS PARA A CATEGORIA DE ALIMENTO: CATEGORIA 8: CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS” | Idst | https://normas.mercosur.int/ public/normativas/4329 |
| 11/2022 | SUB-STANDARD 3.7.10 REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA LOLIUM SPP. (AZEVÉM) SEGUNDO PAÍS DE DESTINO E ORIGEM PARA OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 13/09) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/ public/normativas/4331 |
| 12/2022 | SUB-STANDARD 3.7.48 REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA PINUS SPP. (PINUS) SEGUNDO PAÍS DE DESTINO E ORIGEM PARA OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 09/20) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/ public/normativas/4332 |
| 13/2022 | SUB-STANDARD 3.7.31 REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA AVENA SATIVA (AVEIA) SEGUNDO PAÍS DE DESTINO E ORIGEM PARA OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 12/09) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/ public/normativas/4333 |
| 14/2022 | SUB-STANDARD 3.7.32 REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA HORDEUM VULGARE (CEVADA) SEGUNDO PAÍS DE DESTINO E ORIGEM PARA OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 10/09) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/ public/normativas/4335 |
| 15/2022 | INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO “GUIA PARA A ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS TÉCNICOS MERCOSUL E PROCEDIMENTOS MERCOSUL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” (COMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 30/21) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/ public/normativas/4336 |
| 16/2022 | VIII RODADA DE NEGOCIAÇÕES DE COMPROMISSOS ESPECÍFICOS EM MATÉRIA DE SERVIÇOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/ public/normativas/4337 |
| 17/2022 | SUBGRUPO DE TRABALHO N° 14 “INFRAESTRUTURA FÍSICA” | Instcl | https://normas.mercosur.int/ public/normativas/4338 |
| 18/2022 | MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/ public/normativas/4394 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 19/2022 | MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4395 |
| 20/2022 | REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE O CONTROLE METROLÓGICO DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS OU PRÉ-EMBALADOS COMERCIALIZADOS EM UNIDADES DE COMPRIMENTO OU NÚMERO DE UNIDADES DE CONTEÚDO NOMINAL IGUAL (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 17/10) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4396 |
| 21/2022 | REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 51/99 | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4397 |
| 22/2022 | MODIFICAÇÃO DA DECISÃO CMC Nº 15/15 | Instcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4398 |
| 23/2022 | MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4419 |
| 24/2022 | MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 35/02 “NORMAS PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE TURISTAS, PARTICULARES E DE ALUGUEL, NOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL” | Turism | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4420 |
| 25/2022 | REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE PARA-CHOQUE TRASEIRO DOS VEÍCULOS DE CARGA (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 23/02) | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4421 |
| 26/2022 | MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 40/15 REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE MATERIAIS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS CELULÓSICOS DESTINADOS A ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTOS | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4423 |
| 27/2022 | MODIFICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES GMC Nº 50/97, 08/06, 09/06, 02/08 E 63/18 SOBRE ADITIVOS ALIMENTARES | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4422 |
| 28/2022 | REVOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES GMC Nº 25/03 E 14/05 | Idst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4425 |
| 29/2022 | EQUIVALÊNCIAS DE CATEGORIAS DE MATERIAL DE PROPAGAÇÃO ENTRE AS NORMAS VIGENTES DE CADA ESTADO PARTE PARA A ESPÉCIE SOLANUM TUBEROSUM | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4424 |
| 30/2022 | SUB-STANDARD 3.7.46 REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA <i>Beta vulgaris</i> subsp. <i>vulgaris</i> var. <i>conditiva</i> (BETERRABA HORTÍCOLA) SEGUNDO PAÍS DE DESTINO E ORIGEM, PARA OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4427 |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| | GMC N° 60/06) | | |
| 31/2022 | ATUALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO NO MERCOSUL (MODIFICAÇÃO DA DECISÃO CMC N° 23/14) | Rimrc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4426 |
| 32/2022 | DIFUSÃO NA INTERNET DE CONTEÚDOS PRODUZIDOS PELOS ÓRGÃOS E FOROS DO MERCOSUL (REGULAMENTAÇÃO DA DECISÃO CMC N° 06/21) | Comcc | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4437 |
| 33/2022 | PLATAFORMA MERCOSUL DE FORMAÇÃO (COMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO CMC N° 22/19) | Cctn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4438 |
| 34/2022 | FARMACOPEIA MERCOSUL: CROMATOGRAFIA | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4439 |
| 35/2022 | MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 24/11 | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4440 |
| 36/2022 | REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL PARA A REGULAMENTAÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES (REVOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES GMC N° 25/96, 26/96, 27/96, 35/99, 56/00 E 24/05) | Sld | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4441 |
| 37/2022 | SUB-STANDARD 3.7.8 REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA Brassica napus var. oleifera (CANOLA OU COLZA) SEGUNDO PAÍS DE DESTINO E ORIGEM PARA OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 10/12) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4442 |
| 38/2022 | SUB-STANDARD 3.7.14 REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA Sorghum spp. (sorgo) SEGUNDO PAÍS DE DESTINO E ORIGEM PARA OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL (REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 06/11) | Agrcl | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4443 |
| 39/2022 | VIII RODADA DE NEGOCIAÇÕES DE COMPROMISSOS ESPECÍFICOS EM MATÉRIA DE SERVIÇOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4444 |
| 40/2022 | PLANO REGIONAL PARA A PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MERCOSUL (COMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 36/06) | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4445 |
| 41/2022 | GRUPO AD HOC SOBRE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Mambt | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4446 |
| 42/2022 | ÓRGÃOS DO MERCOSUL COM ORÇAMENTO PRÓPRIO EMPRÉSTIMOS REEMBOLSÁVEIS RECÍPROCOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4447 |
| 43/2022 | ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO MERCOSUL PARA O EXERCÍCIO 2023 | Instel | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4448 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 44/2022 | ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS PARA O EXERCÍCIO 2023 | Drhmn | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4449 |
| 45/2022 | ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO PARA O EXERCÍCIO 2023 | Jst | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4451 |
| 46/2022 | ORÇAMENTO DO INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL PARA O EXERCÍCIO 2023 | Inclss | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4452 |

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

APÊNDICE C – CATEGORIZAÇÃO DE DIRETRIZES DO MERCOSUL

Categorização das diretrizes publicadas pela CCM do Mercosul entre os anos de 2016 e 2022, realizada de acordo com as nomenclaturas definidas por Dri e Pittas (2020).

Planilha 3 – Categorização de diretrizes do Mercosul (2016 - 2022)

| Numeração | Diretriz | Tema | Fonte |
|------------------|---|-------------|---|
| 01/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3262 |
| 02/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3263 |
| 03/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3264 |
| 04/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3265 |
| 05/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3266 |
| 06/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3267 |
| 07/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO (REVOGAÇÃO DA DIRETRIZ CCM Nº 12/15) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3268 |
| 08/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO (REVOGAÇÃO DA DIRETRIZ CCM Nº 46/15) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3269 |
| 09/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO (REVOGAÇÃO DA DIRETRIZ CCM Nº 24/15) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3270 |
| 10/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3271 |
| 11/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3272 |
| 12/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3273 |
| 13/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3274 |
| 14/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3275 |
| 15/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3276 |
| 16/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3277 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| | POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | | ic/normativas/3277 |
| 17/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3278 |
| 18/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3285 |
| 19/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3286 |
| 20/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3310 |
| 21/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3311 |
| 22/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3313 |
| 23/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3316 |
| 24/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3318 |
| 25/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3320 |
| 26/2016 | REVOGAÇÃO DAS DIRETRIZES CCM Nº 01/05 e 34/08 | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3321 |
| 27/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3323 |
| 28/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3326 |
| 29/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3328 |
| 30/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3330 |
| 31/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3333 |
| 32/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3335 |
| 33/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3336 |
| 34/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3337 |
| 35/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3338 |
| 36/2016 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3339 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 18/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3373 |
| 19/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3374 |
| 20/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3375 |
| 21/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3376 |
| 22/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3377 |
| 23/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3378 |
| 24/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3379 |
| 25/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3380 |
| 26/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3381 |
| 27/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3382 |
| 28/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3383 |
| 29/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3384 |
| 30/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3385 |
| 31/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3386 |
| 32/2017 | REGIME DE ORIGEM MERCOSUL | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3387 |
| 33/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3388 |
| 34/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3389 |
| 35/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3390 |
| 36/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3391 |
| 37/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3392 |
| 38/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3393 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 39/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3394 |
| 40/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3416 |
| 41/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3418 |
| 42/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3419 |
| 43/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3421 |
| 44/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3423 |
| 45/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3424 |
| 46/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3425 |
| 47/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3443 |
| 48/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3447 |
| 49/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3448 |
| 50/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3449 |
| 51/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3450 |
| 52/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3451 |
| 53/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3452 |
| 54/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3453 |
| 55/2017 | MODIFICAÇÃO DA DECISÃO CMC N° 01/09 “REGIME DE ORIGEM MERCOSUL” E DA DIRETRIZ CCM N° 41/11 | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3454 |
| 56/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3455 |
| 57/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3456 |
| 58/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3457 |
| 59/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3458 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| | POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | | ic/normativas/3458 |
| 60/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3459 |
| 61/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3463 |
| 62/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3464 |
| 63/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3465 |
| 64/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3466 |
| 65/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3467 |
| 66/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3468 |
| 67/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3469 |
| 68/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3470 |
| 69/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3487 |
| 70/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3489 |
| 71/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3491 |
| 72/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3492 |
| 73/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3493 |
| 74/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3494 |
| 75/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3495 |
| 76/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3496 |
| 77/2017 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3500 |
| 01/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3513 |
| 02/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3514 |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| 03/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3515 |
| 04/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3516 |
| 05/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3517 |
| 06/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3518 |
| 07/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3519 |
| 08/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3520 |
| 09/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3521 |
| 10/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3522 |
| 11/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO (REVOGAÇÃO DA DIRETRIZ CCM Nº 05/17) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3523 |
| 12/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO (REVOGAÇÃO DA DIRETRIZ CCM Nº 34/17) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3524 |
| 13/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3539 |
| 14/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3540 |
| 15/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3541 |
| 16/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3542 |
| 17/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3543 |
| 18/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3544 |
| 19/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3545 |
| 20/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3546 |
| 21/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3547 |
| 22/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3548 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 23/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3549 |
| 24/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3550 |
| 25/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3560 |
| 26/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3561 |
| 27/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3562 |
| 28/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3563 |
| 29/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3564 |
| 30/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3565 |
| 31/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3566 |
| 32/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3567 |
| 33/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3568 |
| 34/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3569 |
| 35/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3570 |
| 36/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/simfiles/normativas/69087_DIR_036-2018_PT_A%C3%A7%C3%B5es%20Pontuais%20Ambito%20Tarifario_NCM%205402.46.00%20AR.pdf |
| 37/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3572 |
| 38/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3573 |
| 39/2018 | REGIME DE ORIGEM MERCOSUL | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3574 |
| 40/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3577 |
| 41/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3578 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 42/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3579 |
| 43/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3580 |
| 44/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3581 |
| 45/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3582 |
| 46/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3583 |
| 47/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3584 |
| 48/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3585 |
| 49/2018 | COMITÊ TÉCNICO Nº 2 | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3586 |
| 50/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3587 |
| 51/2018 | REVOGAÇÃO DAS DIRETRIZES CCM Nº 03/08, 25/08, 11/09, 29/09, 01/10, 06/10, 12/10, 25/10, 02/11, 03/11, 08/11, 20/11 e 26/11 | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3588 |
| 52/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3604 |
| 53/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3605 |
| 54/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3606 |
| 55/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3608 |
| 56/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3608 |
| 57/2018 | NOTIFICAÇÃO DAS LISTAS DE IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E MATÉRIAS PRIMAS | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3609 |
| 58/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3610 |
| 59/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3612 |
| 60/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3613 |
| 61/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3614 |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| 62/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3615 |
| 63/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3616 |
| 64/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3617 |
| 65/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3618 |
| 66/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3619 |
| 67/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3627 |
| 68/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3628 |
| 69/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3629 |
| 70/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3630 |
| 71/2018 | COMITÊ TÉCNICO AD HOC PARA A ADEQUAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DAS LISTAS DE ACORDOS COMERCIAIS COM TERCEIROS À NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3631 |
| 72/2018 | REGIME DE ORIGEM MERCOSUL “ATUALIZAÇÃO DOS REQUISITOS ESPECIFICOS DE ORIGEM PARA A VI EMENDA DO SISTEMA HARMONIZADO” | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3650 |
| 73/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3656 |
| 74/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3659 |
| 75/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3664 |
| 76/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3672 |
| 77/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3676 |
| 78/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3678 |
| 79/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3679 |
| 80/2018 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3680 |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| 21/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3702 |
| 22/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3703 |
| 23/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3704 |
| 24/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3705 |
| 25/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3706 |
| 26/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3707 |
| 27/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3708 |
| 28/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3709 |
| 29/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3710 |
| 30/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3711 |
| 31/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO (MODIFICAÇÃO DA DIR. CCM Nº 59/18) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3712 |
| 32/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO (REVOGAÇÃO DA DIRETRIZ CCM Nº 40/15) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3713 |
| 33/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3744 |
| 34/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3745 |
| 35/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3746 |
| 36/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3747 |
| 37/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3771 |
| 38/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3772 |
| 39/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3773 |
| 40/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3774 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 41/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3775 |
| 42/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3776 |
| 43/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3777 |
| 44/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3778 |
| 45/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3779 |
| 46/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3780 |
| 47/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3781 |
| 48/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3782 |
| 49/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3783 |
| 50/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3784 |
| 51/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3785 |
| 52/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3786 |
| 53/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3787 |
| 54/2019 | REVOGAÇÃO DAS DIRETRIZES CCM N° 42/19, 43/19, 44/19 e 45/19 | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3788 |
| 55/2019 | COMITÊ TÉCNICO AD HOC PARA A ADEQUAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DAS LISTAS DE ACORDOS COMERCIAIS COM TERCEIROS À NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL (MODIFICAÇÃO DA DIRETRIZ CCM N° 71/18) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3789 |
| 56/2019 | ADEQUAÇÃO DE REQUISITOS ESPECÍFICOS DE ORIGEM (MODIFICAÇÃO DA DECISÃO CMC N° 01/09 E DA DIRETRIZ CCM N° 41/11) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3795 |
| 57/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3796 |
| 58/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3797 |
| 59/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3798 |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| 60/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3799 |
| 61/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3800 |
| 62/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3801 |
| 63/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3806 |
| 64/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3807 |
| 65/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3808 |
| 66/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3809 |
| 67/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3810 |
| 68/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/simples/normativas/74957_DIR_068-2019_PT_A%C3%A7%C3%B5es%20Pontuais%20Ambito%20Tarifario_NCM%205402.20.00%20BR.pdf |
| 69/2019 | IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO CMC Nº 33/15 | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3818 |
| 70/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3819 |
| 71/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3820 |
| 72/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3821 |
| 73/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3822 |
| 74/2019 | DITAME DE CLASSIFICAÇÃO COM BASE NA DECISÃO CMC Nº 03/03 | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3823 |
| 75/2019 | MODELOS PARA ENVIO DE INFORMAÇÃO E DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AOS REGIMES ESPECIAIS DE IMPORTAÇÃO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3824 |
| 76/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3841 |
| 77/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3842 |
| 78/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3843 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 79/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3847 |
| 80/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3849 |
| 81/2019 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3850 |
| 01/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3865 |
| 02/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3866 |
| 03/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3867 |
| 04/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3868 |
| 05/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3869 |
| 06/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3870 |
| 07/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3871 |
| 08/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3872 |
| 09/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3873 |
| 10/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3874 |
| 11/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3875 |
| 12/2020 | DITAME DE CLASSIFICAÇÃO COM BASE NA DECISÃO CMC Nº 03/03 | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3876 |
| 13/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3877 |
| 14/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3878 |
| 15/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3879 |
| 16/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3880 |
| 17/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3881 |
| 18/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3882 |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| 19/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3883 |
| 20/2020 | ATUALIZAÇÃO DAS LISTAS ANEXAS À DECISÃO CMC Nº 37/05 (REVOGAÇÃO DA DIRETRIZ CCM Nº 20/14) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3886 |
| 21/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3887 |
| 22/2020 | COMITÊ AD HOC SOBRE O CONTROLE DE QUOTAS DO MERCOSUL | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3888 |
| 23/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3889 |
| 24/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3890 |
| 25/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3891 |
| 26/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3892 |
| 27/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3893 |
| 28/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3894 |
| 29/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3895 |
| 30/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3896 |
| 31/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3897 |
| 32/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3898 |
| 33/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3899 |
| 34/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3900 |
| 35/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3901 |
| 36/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3902 |
| 37/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3903 |
| 38/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3904 |
| 39/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3905 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| | POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | | ic/normativas/3905 |
| 40/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3906 |
| 41/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3922 |
| 42/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3923 |
| 43/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3924 |
| 44/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3925 |
| 45/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3926 |
| 46/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3927 |
| 47/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3928 |
| 48/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3929 |
| 49/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3930 |
| 50/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3931 |
| 51/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3932 |
| 52/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3933 |
| 53/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3934 |
| 54/2020 | COMITÊ TÉCNICO AD HOC PARA A ADEQUAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DAS LISTAS DE ACORDOS COMERCIAIS COM TERCEIROS À NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL (MODIFICAÇÃO DA DIRETRIZ CCM Nº 55/19) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3935 |
| 55/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3936 |
| 56/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3937 |
| 57/2020 | DITAME DE CLASSIFICAÇÃO COM BASE NA DECISÃO CMC Nº 04/20 | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3939 |
| 58/2020 | DITAME DE CLASSIFICAÇÃO COM BASE NA | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3939 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| | DECISÃO CMC Nº 04/20 | | ic/normativas/3940 |
| 59/2020 | CERTIFICADOS DERIVADOS NO ÂMBITO DA DECISÃO CMC Nº 33/15 | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3941 |
| 60/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3942 |
| 61/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3943 |
| 62/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3944 |
| 63/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3945 |
| 64/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3946 |
| 65/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3947 |
| 66/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3949 |
| 67/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3950 |
| 68/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3951 |
| 69/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3952 |
| 70/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3953 |
| 71/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3954 |
| 72/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3955 |
| 73/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3959 |
| 74/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3960 |
| 75/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3961 |
| 76/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3967 |
| 77/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3968 |
| 78/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3969 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 79/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3970 |
| 80/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3987 |
| 81/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3988 |
| 82/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3989 |
| 83/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3990 |
| 84/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3991 |
| 85/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/3992 |
| 86/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4007 |
| 87/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4008 |
| 88/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4009 |
| 89/2020 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4010 |
| 01/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4011 |
| 02/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4012 |
| 03/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4019 |
| 04/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4020 |
| 05/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4021 |
| 06/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4022 |
| 07/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4023 |
| 08/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4024 |
| 09/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4025 |
| 10/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4026 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 53/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4069 |
| 54/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4070 |
| 55/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4071 |
| 56/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4072 |
| 57/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4073 |
| 58/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4074 |
| 59/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4075 |
| 60/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4076 |
| 61/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4077 |
| 62/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4078 |
| 63/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4079 |
| 64/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4080 |
| 65/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4081 |
| 66/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4082 |
| 67/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4083 |
| 68/2021 | REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE COTAS DE IMPORTAÇÃO OUTORGADAS PELO MERCOSUL A TERCEIROS PAÍSES OU GRUPOS DE PAÍSES (SACIM) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4092 |
| 69/2021 | COMITÊ TÉCNICO AD HOC PARA A ADEQUAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DAS LISTAS DE ACORDOS COMERCIAIS COM TERCEIROS À NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL (MODIFICAÇÃO DA DIRETRIZ CCM Nº 54/20) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4093 |
| 70/2021 | ATUALIZAÇÃO DAS LISTAS ANEXAS À DECISÃO CMC Nº 37/05 | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4094 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 71/2021 | ATUALIZAÇÃO DAS LISTAS ANEXAS À DIRETRIZ CCM N° 69/19 | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4095 |
| 72/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4096 |
| 73/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4097 |
| 74/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4098 |
| 75/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4099 |
| 76/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4100 |
| 77/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4101 |
| 78/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4102 |
| 79/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4103 |
| 80/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4104 |
| 81/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4106 |
| 82/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4105 |
| 83/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4108 |
| 84/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4109 |
| 85/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4110 |
| 86/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4107 |
| 87/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4111 |
| 88/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4120 |
| 89/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4121 |
| 90/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4122 |
| 91/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4123 |

| | | | |
|----------|--|--------|---|
| 92/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4124 |
| 93/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4125 |
| 94/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4126 |
| 95/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4127 |
| 96/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4128 |
| 97/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4129 |
| 98/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4130 |
| 99/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4131 |
| 100/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4132 |
| 101/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4133 |
| 102/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4134 |
| 103/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4135 |
| 104/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4136 |
| 105/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4137 |
| 106/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4138 |
| 107/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4139 |
| 108/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4140 |
| 109/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4141 |
| 110/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4160 |
| 111/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4161 |
| 112/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4162 |

| | | | |
|----------|--|--------|---|
| 113/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4163 |
| 114/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4164 |
| 115/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4165 |
| 116/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4166 |
| 117/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4155 |
| 118/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4156 |
| 119/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4157 |
| 120/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4158 |
| 121/2021 | DITAME DE CLASSIFICAÇÃO COM BASE NA DECISÃO CMC Nº 04/20 | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4159 |
| 122/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4167 |
| 123/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4168 |
| 124/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4189 |
| 125/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4190 |
| 126/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4191 |
| 127/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4192 |
| 128/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4193 |
| 129/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4194 |
| 130/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4195 |
| 131/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4196 |
| 132/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4207 |
| 133/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4208 |

| | | | |
|----------|--|--------|---|
| 134/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4197 |
| 135/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4198 |
| 136/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4199 |
| 137/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4200 |
| 138/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4201 |
| 139/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4202 |
| 140/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4203 |
| 141/2021 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4205 |
| 142/2021 | REGIME DE ORIGEM MERCOSUL | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4204 |
| 143/2021 | COMITÊ TÉCNICO Nº 8 “TRANSPOSIÇÃO DE NOMENCLATURA DE ACORDOS COMERCIAIS COM TERCEIROS PAÍSES E GRUPOS DE PAÍSES” | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4206 |
| 01/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4211 |
| 02/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4212 |
| 03/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4213 |
| 04/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4214 |
| 05/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4215 |
| 06/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4216 |
| 07/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4219 |
| 08/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4237 |
| 09/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4238 |
| 10/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4247 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 32/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4269 |
| 33/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4270 |
| 34/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4271 |
| 35/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4272 |
| 36/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4273 |
| 37/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4274 |
| 38/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4275 |
| 39/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4276 |
| 40/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4277 |
| 41/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4278 |
| 42/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4279 |
| 43/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4282 |
| 44/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4283 |
| 45/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO (REVOGAÇÃO DAS DIRETRIZES CCM Nº 32/21, 60/21, 61/21, 62/21, 63/21, 78/21, 91/21, 92/21, 93/21, 94/21, 95/21 e 96/21) | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4285 |
| 46/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4286 |
| 47/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4287 |
| 48/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4288 |
| 49/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4289 |
| 50/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4290 |
| 51/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4291 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| | POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | | ic/normativas/4291 |
| 52/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4292 |
| 53/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4293 |
| 54/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4294 |
| 55/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4304 |
| 56/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4305 |
| 57/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4306 |
| 58/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4307 |
| 59/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4308 |
| 60/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4309 |
| 61/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4310 |
| 62/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4311 |
| 63/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4312 |
| 64/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4313 |
| 65/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4314 |
| 66/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4315 |
| 67/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4316 |
| 68/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4317 |
| 69/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4318 |
| 70/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4319 |
| 71/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4320 |

| | | | |
|---------|--|--------|---|
| 72/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4322 |
| 73/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4321 |
| 74/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4323 |
| 75/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4324 |
| 76/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4325 |
| 77/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4340 |
| 78/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | - |
| 79/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4341 |
| 80/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4342 |
| 81/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4343 |
| 82/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4344 |
| 83/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4345 |
| 84/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4347 |
| 85/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4346 |
| 86/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4350 |
| 87/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4348 |
| 88/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4349 |
| 89/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4351 |
| 90/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4352 |
| 91/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4355 |
| 92/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4353 |

| | | | |
|----------|--|--------|---|
| 93/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4354 |
| 94/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4356 |
| 95/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4357 |
| 96/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4358 |
| 97/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4359 |
| 98/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4360 |
| 99/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4361 |
| 100/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4362 |
| 101/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4363 |
| 102/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4364 |
| 103/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4365 |
| 104/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4366 |
| 105/2022 | AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO | Lvrcom | https://normas.mercosur.int/public/normativas/4367 |

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

APÊNDICE D – CATEGORIZAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO E DECLARAÇÕES DA CELAC

Categorização dos planos de ação e declarações, tanto políticas quanto especiais, da CELAC entre os anos de 2016 e 2022, realizada de acordo com as nomenclaturas definidas por Dri e Pittas (2020) e outras categorias adicionadas conforme necessidade.

Planilha 4 – Categorização de planos de ação e declarações da CELAC (2016 - 2022)

| Numeração | Planos de ação e declarações | Tema | Fonte |
|-----------|--|---------------------|---|
| 1 | DECLARACIÓN ESPECIAL 1: SOBRE EL PLAN PARA LA SEGURIDAD ALIMENTARIA NUTRICIÓN Y ERRADICACIÓN DEL HAMBRE DE LA CELAC 2025. IV CUMBRE CELAC | Segurança alimentar | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/declaracion-especial-1-sobre-el-plan-para-la-seguridad-alimentaria-nutricion-y-erradicacion-del-hambre-de-la-celac-2025/ |
| 2 | Declaración especial 2: sobre el Centenario del Poeta Rubén Darío | Cultura | http://s017.sela.org/celac/cumbres/iv-cumbre-celac-ecuador-2016/declaraciones/ |
| 3 | DECLARACIÓN ESPECIAL 3: Devolución a la República de Cuba del territorio que ocupa la Base Naval de los Estados Unidos de América en Guantánamo. | Cuba | http://s017.sela.org/media/2088289/3-declaracion-especial-3-guantanamo.pdf |
| 4 | Declaración especial 4: sobre la necesidad de poner fin al Bloqueo Económico, Comercial y Financiero de los Estados Unidos de América contra Cuba | Cuba | http://s017.sela.org/celac/cumbres/iv-cumbre-celac-ecuador-2016/declaraciones/ |
| 5 | Declaración especial 5: sobre la cuestión de las Islas Malvinas | Malvinas | http://s017.sela.org/celac/cumbres/iv-cumbre-celac-ecuador-2016/declaraciones/ |
| 6 | Declaración especial 6: sobre la necesidad de crear mecanismos efectivos para la superación de las dificultades de la República del Paraguay como país en desarrollo sin litoral | Paraguay | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/declaracion-especial-6-sobre-la-necesidad-de-crear-mecanismos-efectivos/ |
| 7 | DECLARACIÓN ESPECIAL 7: apoyo a la lucha contra el terrorismo en todas sus formas y manifestaciones. | Segurança e defesa | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/declaracion-especial-7-apoyo-a-la-lucha-contra-el-terrorismo-en-todas-sus-formas/ |
| 8 | DECLARACIÓN ESPECIAL 8: sobre recuperación de Bienes Culturales. | Cultura | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/declaracion-especial-8-sobre-recuperacion-de-bienes-culturales/ |
| 9 | Declaración especial 9: sobre la protección de Migrantes en la América Latina y el Caribe | Migração | http://s017.sela.org/celac/cumbres/iv-cumbre-celac-ecuador-2016/declaraciones/ |
| 10 | Declaración Especial 10: sobre Turismo | Turismo | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/declaracion-especial-10-sobre-turismo/ |

| | | | |
|----|--|--------------------------------|---|
| | Sostenible | | entos/declaraci%C3%B3n-especial-10-sobre-turismo-sostenible/ |
| 11 | Declaración especial 11: sobre Transparencia y Lucha contra la Corrupción | Corrupção | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/declaraci%C3%B3n-especial-11-sobre-transparencia-y-lucha-contra-la-corruption/ |
| 12 | Declaración especial 12: sobre reestructuración de Deuda Soberana | Economia | http://s017.sela.org/celac/cumbres/iv-cumbre-celac-ecuador-2016/declaraciones/ |
| 13 | Declaración especial 13: sobre Océanos y Mares | Meio ambiente | http://s017.sela.org/celac/cumbres/iv-cumbre-celac-ecuador-2016/declaraciones/ |
| 14 | Declaración especial 14: sobre Desarrollo Energético | Energia | |
| 15 | Declaración especial 15: apoyo al Proceso de Paz en Colombia | Colômbia | http://s017.sela.org/celac/cumbres/iv-cumbre-celac-ecuador-2016/declaraciones/ |
| 16 | DECLARACIÓN ESPECIAL 16: sobre un marco indicativo de prioridades. | Desenvolvim ento sustentável | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/declaracion-especial-16-sobre-un-marco-indicativo-de-prioridades/ |
| 16 | DECLARACIÓN ESPECIAL 16: sobre un marco indicativo de prioridades. | Infraestructura | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/declaracion-especial-16-sobre-un-marco-indicativo-de-prioridades/ |
| 16 | DECLARACIÓN ESPECIAL 16: sobre un marco indicativo de prioridades. | Educação | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/declaracion-especial-16-sobre-un-marco-indicativo-de-prioridades/ |
| 16 | DECLARACIÓN ESPECIAL 16: sobre un marco indicativo de prioridades. | Ciência, tecnologia e inovação | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/declaracion-especial-16-sobre-un-marco-indicativo-de-prioridades/ |
| 17 | Declaración especial 17: sobre los 20 años de apertura a la firma del Tratado de Prohibición Completa de los Ensayos Nucleares TPCEN | Energia | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/declaracion-especial-17-sobre-los-20-anos-de-apertura-a-la-firma-del-tratado-de-prohibicion/ |
| 18 | Declaración especial 18: sobre los desafíos particulares de los Países de Renta Media de América Latina y el Caribe | Economia | http://s017.sela.org/celac/cumbres/iv-cumbre-celac-ecuador-2016/declaraciones/ |
| 19 | DECLARACIÓN ESPECIAL 19: Financiamiento para el Desarrollo. | Economia | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/declaracion-especial-19-financiamiento-para-el-desarrollo/ |
| 20 | DECLARACIÓN ESPECIAL 20: sobre la Banca Corresponsal. | Economia | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/declaracion-especial-20-sobre-la-banca-corresponsal/ |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Agricultura familiar | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cumbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Segurança alimentar | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cumbre-celac-plan-accion-2016.pdf |

| | | | |
|----|----------------------------|----------------------------------|---|
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Gênero | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Migração | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Drogas | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Trabalho e emprego | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Meio ambiente | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Desenvolvimento sustentável | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Corrupção | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Raça | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Educação | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Ciência, tecnologia e inovação | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Cultura | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Industrialização | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Relações internacionais da CELAC | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Infraestrutura | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Energia | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | China | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Rússia | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Turquia | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Coreia do Sul | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 21 | Plan de Acción CELAC 2016. | Índia | http://s017.sela.org/media/2088262/iv-cu-mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |

| | | | |
|----|----------------------------|----------------------------------|---|
| | | | mbre-celac-plan-accion-2016.pdf |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Agricultura familiar | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Segurança alimentar | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Gênero | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Raça | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Migração | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Drogas | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Ciência, tecnologia e inovação | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Corrupção | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Trabalho e Emprego | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Drhmn | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Educação | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Meio ambiente | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Desenvolvimento sustentável | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Cultura | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Integração Regional | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Relações internacionais da CELAC | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Industrialização | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Infraestrutura | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | União Europeia | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |

| | | | |
|----|----------------------------|----------------------------------|---|
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | China | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Rússia | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Índia | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Coreia do Sul | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 22 | Plan de Acción CELAC 2017. | Turquia | http://s017.sela.org/bd-documental/documentos/plan-de-accion-de-la-celac-2017/ |
| 23 | Plan de Acción CELAC 2020 | Ciência e Tecnologia | http://www.sela.org/es/centro-de-documentacion/base-de-datos-documental/bdd/62414/celac-plan-de-trabajo-2020 |
| 23 | Plan de Acción CELAC 2020 | Corrupção | http://www.sela.org/es/centro-de-documentacion/base-de-datos-documental/bdd/62414/celac-plan-de-trabajo-2020 |
| 23 | Plan de Acción CELAC 2020 | Meio ambiente | http://www.sela.org/es/centro-de-documentacion/base-de-datos-documental/bdd/62414/celac-plan-de-trabajo-2020 |
| 23 | Plan de Acción CELAC 2020 | Direitos humanos | http://www.sela.org/es/centro-de-documentacion/base-de-datos-documental/bdd/62414/celac-plan-de-trabajo-2020 |
| 23 | Plan de Acción CELAC 2020 | Agricultura familiar | http://www.sela.org/es/centro-de-documentacion/base-de-datos-documental/bdd/62414/celac-plan-de-trabajo-2020 |
| 23 | Plan de Acción CELAC 2020 | Segurança alimentar | http://www.sela.org/es/centro-de-documentacion/base-de-datos-documental/bdd/62414/celac-plan-de-trabajo-2020 |
| 23 | Plan de Acción CELAC 2020 | Relações internacionais da CELAC | http://www.sela.org/es/centro-de-documentacion/base-de-datos-documental/bdd/62414/celac-plan-de-trabajo-2020 |
| 23 | Plan de Acción CELAC 2020 | Infraestrutura | http://www.sela.org/es/centro-de-documentacion/base-de-datos-documental/bdd/62414/celac-plan-de-trabajo-2020 |
| 23 | Plan de Acción CELAC 2020 | Educação | http://www.sela.org/es/centro-de-documentacion/base-de-datos-documental/bdd/62414/celac-plan-de-trabajo-2020 |
| 23 | Plan de Acción CELAC 2020 | China | http://www.sela.org/es/centro-de-documentacion/base-de-datos-documental/bdd/62414/celac-plan-de-trabajo-2020 |
| 23 | Plan de Acción CELAC 2020 | Institucional | http://www.sela.org/es/centro-de-documentacion/base-de-datos-documental/bdd/62414/celac-plan-de-trabajo-2020 |

| | | | |
|----|---|----------------------------------|---|
| 23 | Plan de Acción CELAC 2020 | Turismo | http://www.sela.org/es/centro-de-documentacion/base-de-datos-documental/bdd/62414/celac-plan-de-trabajo-2020 |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Direitos humanos | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Democracia | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Segurança e defesa | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Cuba | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Desenvolvimento sustentável | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Trabalho e emprego | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Meio ambiente | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Ciência, tecnologia e inovação | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Economia | |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Cultura | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Drogas | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Migração | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Panamá | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Relações internacionais da CELAC | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Malvinas | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Porto Rico | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 24 | DECLARACIÓN POLÍTICA DE QUITO – MITAD DEL MUNDO | Institucional | http://s017.sela.org/media/2088261/iv-cu-mbre-celac-declaracion-politica.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Meio ambiente | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |

| | | | |
|----|------------------------------------|----------------------------------|---|
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Segurança e defesa | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Segurança alimentar | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Cuba | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Corrupção | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Drhmn | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Migração | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Cultura | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Drogas | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Economia | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Ciência, tecnologia e inovação | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Infrtr | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Institucional | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Desenvolvim ento Sustentável | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Gênero | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Educação | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Porto Rico | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Malvinas | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |
| 25 | Declaración Política de Punta Cana | Relações internacionais da CELAC | http://s017.sela.org/media/2463711/declaracion-politica-de-punta-cana.pdf |

Fonte: Elaborada pela autora (2023).